



Fundação Estatal De Atenção
à Saúde

Pregão Eletrônico nº 29/2021

Objeto: *“Registro de preços para futuro fornecimento de esfigmomanômetros e estetoscópios”.*

Órgão requisitante: Engenharia Clínica.

Data da abertura: 23/03/2021 às 08:40 h.

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR	
Protocolo	Processo Administrativo n.º 59/2021.
Modalidade	Pregão Eletrônico
Objeto	Registro de preços para futuro fornecimento de esfigmomanômetros e estetoscópios.
Justificativa:	Este certame destina-se a manter abastecidas as unidades da Feas dos materiais médicos a serem utilizados no atendimento de pacientes do SUS.
Valor	R\$ 38.087,91
Prazo de contratação	Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.
Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros	
Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 38.097,91 (trinta e oito mil e noventa e sete reais e noventa e um centavos), Conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal n.º 13.663/2010, para atender as metas definidas. Em 25/02/2021.	
 Denilson Blank Assessor Financeiro	
Nomeação de gestor e suplente	
Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e correlatos, ficam designados as servidoras Roberto Liberato Dallagranna (mat. 3557) e William Kendi Arabori (mat. 2384) como gestora e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos. Em: 25/02/2021.	
 Sezifredo Paulo Alves Paz Diretor-Geral	
Cientes, Titular: Roberto Liberato Dallagranna Ass.:  25/02/2021	Suplente: William Kendi Arabori Ass.:  25/02/2021



Feas


R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

02
13

Declaração De Autorizador De Despesas

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, declaro, na qualidade de Diretor-Geral, com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feas, que existe previsão de receita para fazer frente as despesas para o processo administrativo n.º 59/2021, conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal n.º 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2021.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas



Justificativa

Ref.: *Justificativa para aquisição de
"materiais de consumo médico hospitalar".*
Processo Administrativo nº: 59/2021.

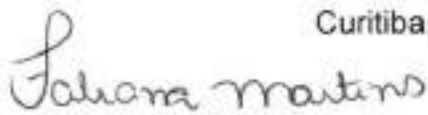
O **material de consumo médico hospitalar** listado no termo de referência deste processo licitatório é essencial para o uso da equipe multidisciplinar no início e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses.

Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Por fim, considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016¹; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, ademais em certames anteriores, exclusivos para ME/EPP os itens restaram sem sucesso, desta forma ampliar-se-á a disputa visando o interesse público, a vantajosidade, a eficiência e a economicidade do processo.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2021.


Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

¹ Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando: I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como MEP's sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II - o tratamento diferenciado e simplificado para as MEP's não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº: 59/2021.

1. Objeto:

Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar.

2. Justificativa:

O material de consumo médico hospitalar listado no termo de referência deste processo licitatório é essencial para o uso da equipe multidisciplinar no início e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Fundação Estadual de Atenção à Saúde. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses. Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão. Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas. Por fim, considerando o disposto no Art. 13, II, do Decreto Municipal 962/2016¹; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, ademais em certames anteriores, exclusivos para ME/EPP os itens restaram sem sucesso, desta forma ampliar-se-á a dis-

¹ Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando: I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como ME/EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II - o tratamento diferenciado e simplificado para as ME/EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

puta visando o interesse público, a vantajosidade, a eficiência e a economicidade do processo.

3. Descritivo Técnico Dos Produtos; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

Item 01: Código 110741/ Esfigmomanômetro manual adulto:

Esfigmomanômetro manual adulto aneróide de alta precisão e sensibilidade para medir pressão arterial, livre de mercúrio; composto por manômetro com anel de borracha para suportar quedas e impactos, com escala/faixa de medição: 0mmHg ~ 300mmHg, Resolução: 2mmHg, Exatidão: ± 3 mmHg, Vazamento de ar: < 4 mmHg/min. Deve ser resistente a quedas e impactos capaz de suportar uma queda de até 76 cm e não quebrar e não descalibrar. Livre de látex, com braçadeira (tamanho aproximado: 23 a 33cm) em nylon compatível com pacientes adultos, com fecho com velcro, manguito e pera. Deverá apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde / Anvisa, calibrado, com laudo de calibração periódica e aprovado pelo INMETRO.

Quantidade: 80 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 196,2500

Item 02: Código 216969 / Esfigmomanômetro manual adulto obeso:

Esfigmomanômetro manual adulto obeso aneróide de alta precisão e sensibilidade para medir pressão arterial, livre de mercúrio; composto por manômetro com anel de borracha para suportar quedas e impactos, com escala/faixa de medição: 0mmHg ~ 300mmHg, Resolução: 2mmHg, Exatidão: ± 3 mmHg, Vazamento de ar: < 4 mmHg/min. Deve ser resistente a quedas e impactos capaz de suportar uma queda de até 76 cm e não quebrar e não descalibrar. Livre de látex, com braçadeira (tamanho aproximado: 33 a 47cm) em nylon compatível com pacientes adultos obesos, com fecho com velcro, manguito e pera. Deverá apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde / Anvisa, calibrado, com laudo de calibração periódica e aprovado pelo INMETRO.

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 287,4700

ITEM 03: Código 217057/ Esfigmomanômetro manual infantil:

Esfigmomanômetro manual infantil aneróide de alta precisão e sensibilidade para medir pressão arterial, livre de mercúrio; composto por manômetro com anel de borracha para suportar quedas e impactos, com escala/faixa de medição: 0mmHg ~ 300mmHg, Resolução: 2mmHg, Exatidão: ± 3 mmHg, Vazamento de ar: < 4 mmHg/min. Deve ser resistente a quedas e impactos capaz de suportar uma queda de até 76 cm e não quebrar e não descalibrar. Livre de látex, com braçadeira (tamanho aproximado: 18 a 26cm) em nylon compatível com pacientes infantis, com fecho com velcro, manguito e pera. Deverá apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde / Anvisa, calibrado, com laudo de calibração periódica e aprovado pelo INMETRO.

Quantidade: 20 unidades**Valor máximo estimado: R\$ 189,5800****Item 04: Código 213134 / Estetoscópio Adulto (Auscultador Aço Inox)**

Estetoscópio Adulto para diagnósticos médicos, capaz de amplificar os sons cardíacos, pulmonares ou quaisquer outros sons corporais. Deve possuir cabeça dupla que permita a auscultação dos sons de altas e baixas frequências. Deve possuir molas internas que ofereçam maior resistência e melhor ajuste da tensão. Deve possuir hastes binaurais leves, resistentes e ajustadas a um ângulo de 15°.

Deve possuir auscultador fabricado em aço inox, que possibilite melhor resposta das frequências, com graves e agudos bem definidos. O estetoscópio não deve conter látex em quaisquer de suas partes. Deve possuir diafragma sintonizável capaz de captar sons de altas e baixas frequências, sem mudar o lado do auscultador. Deve possuir olivas de silicone, encaixe sem rosca para boa vedação acústica, capazes de ajustar-se anatomicamente ao canal auditivo.

Deve possuir sistema de anel não frio para maior conforto térmico ao paciente. Deve possuir tubo de PVC na cor preta.

Normas e exigências: Deverá apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde/ Anvisa. O equipamento devera apresentar pelo menos 01 (um) ano de garantia.

Quantidade: 80 unidades**Valor máximo permitido: R\$ 128,7100****Item 06: Código 218208 / Estetoscópio Infantil (Auscultador Aço Inox)**

Estetoscópio Infantil para diagnósticos médicos, capaz de amplificar os sons cardíacos, pulmonares ou quaisquer outros sons corporais. Deve possuir cabeça dupla que permita a auscultação dos sons de altas e baixas frequências. Deve possuir molas internas que ofereçam maior resistência e melhor ajuste da tensão. Deve possuir hastes binaurais leves, resistentes e ajustadas a um ângulo de 15°.

Deve possuir auscultador fabricado em aço inox, que possibilite melhor resposta das frequências, com graves e agudos bem definidos. O estetoscópio não deve conter látex em quaisquer de suas partes. Deve possuir diafragma sintonizável capaz de captar sons de altas e baixas frequências, sem mudar o lado do auscultador. Deve possuir olivas de silicone, encaixe sem rosca para boa vedação acústica, capazes de ajustar-se anatomicamente ao canal auditivo.

Deve possuir sistema de anel não frio para maior conforto térmico ao paciente. Deve possuir tubo de PVC na cor preta.

Normas e exigências: Deverá apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde/ Anvisa. O equipamento deverá apresentar pelo menos 01 (um) ano de garantia.

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 127,5200

4. Condições Gerais Para Cotação

4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, quando se configurar o caso, portanto deverão ter **Registro** ou **Notificação** ou ser **Declarado Dispensado De Registro**.

4.2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.

4.3. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

4.3.1. Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.

4.3.2. Data de fabricação.

4.3.3. Prazo de validade.

4.3.4. Identificação do produto (conteúdo da embalagem).

4.3.5. Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função.

4.3.6. Quando necessário a palavra "estéril" (indicando processo de esterilização).

4.3.7. Condições de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico.

4.3.8. Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.

4.3.9. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.3.10. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3.11. Os produtos importados, que tenham numeração diferente do padrão brasileiro deverão apresentar identificação na embalagem individual do número correspondente do equivalente ao **padrão brasileiro**.

4.3.12. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou em idioma estrangeiro acompanhado de tradução para o português.

4.4. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa Licitante.

4.4.1. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5. Para os itens que deverão ser entregues esterilizados, serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: óxido de etileno ou raios gama. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.

4.6. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.7. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo.

4.8. Entrega do material licitado: não serão aceitas modificações na quantidade, na apresentação (unidade) ou nas especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

4.9. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

4.10. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.10.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.11. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.12. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

4.12.1. Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

4.12.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

4.12.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

4.13. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.14. Caso a Feas julgue necessário, o Pregoeiro solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá apresentar tradução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

4.15. As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação dos itens.

5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

5.1. – Licença Sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

5.2. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

5.3. Carta ou certificado de garantia dos materiais de 12 (doze) meses após o recebimento do produto; caso o fabricante o do produto não emita tal carta ou certificado, o documento deverá ser emitido pela



própria licitante, que se comprometerá a arcar com todos os custos decorrentes da referida garantia.

5.4. Declaração garantindo a reposição de peças e insumos por, no mínimo, 5 (cinco) anos, comprometendo-se a fornecê-los no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de solicitação.

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

5.5. – Autorização De Funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5.6. – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

5.5. As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividades e classes constantes na AFE.

5.6. A não apresentação dos documentos solicitados acarretará na desclassificação dos respectivos itens.

5.6. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2021.

Roberto Liberato Dallagranna

Gestor do Contrato



Anexo 1

Modelo declaração reposição de peças

Processo Administrativo Nº xxx/2021

Pregão Eletrônico Nº xxx/2021

A Empresa _____ (nome da empresa);
CNPJ nº _____, para a prestação de serviços
constantes no edital de embasamento da licitação em comento, declara sob as pe-
nas da Lei que:

a) garantirá a reposição de peças e insumos por, no mínimo, 5 (cinco)
anos, comprometendo-se a fornecê-los no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar
da data de solicitação.

Local e data

**Nome e Assinatura devidamente identificada do
representante legal da empresa.**

Declaramos, conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: Aquisição de ESFIGMOMANÔMETROS E ESTETOSCÓPIOS para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Item	Código	Material	Especificação	Quantidade	Aba Equipamentos Médicos e Hospitares Eirell CNPJ 80.392.666/0001-45	Altermed Mat Med Hosp Ltda CNPJ 00.802.002/0001-02	Efitive Produtos Médico Hospitares Ltda CNPJ 11.101.480/0001-01	MasterMed Eirell CNPJ 28.382.637/0001-09	Último Preço	Preço Escolhido	Valor Total
1	110741	Esfigmomanômetro Manual Adulto	unid	80	170,75	280,00		158,00	165,90	196,25	15.700,00
2	216969	Esfigmomanômetro Manual Adulto Obeso	unid	20	317,40	320,00		225,00	252,00	287,47	5.749,33
3	217057	Esfigmomanômetro Manual Infantil	unid	20	170,75	240,00		158,00	210,00	189,58	3.791,67
4	213134	Estetoscópio Adulto (auscultador aço inox)	unid	80	63,80	116,03	95,00	240,00	110,00	128,71	10.296,56
5	216208	Estetoscópio Infantil (auscultador aço inox)	unid	20	63,65	150,00	103,42	193,00	280,00	127,52	2.550,35
										TOTAL	38.087,91

Valor total apresentado R\$ 38.087,91 (trinta e oito mil, oitenta e sete reais e noventa e um centavos)

Considerando o descritivo solicitado, os valores orçados e, para garantir que pelo menos três empresas participem deste certame, optamos por utilizar para os itens 1, 2, 3, 4 e 5 a média de todos os valores orçados.

Curitiba, 20 de janeiro de 2021.

Fabiana Martins
Fabiana Martins
Coordenadora de Compras

cliente,
Deise Sueli de Pietro Caputo
Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa e Financeira



Curitiba, 20 de janeiro de 2021.

Justificativa das Escolhas dos Preços

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Itens 1, 2, 3, 4 e 5 (média de todos os valores orçados): foram considerados todos os orçamentos para definição da média.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Desta forma reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam à equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

M
 3

PESQUISA DE PREÇO

Para: FEAES

Prezados Senhores:

A AABA Produtos Médicos, tem a satisfação de encaminhar a proposta de preço dos produtos abaixo relacionados:

Item	Quant.	Medida	Descrição	Marca	Valor Mês. Unit.	Valor Mês. Total
1	80	Unid.	Esfigmomanômetro manual adulto aneróide de alta precisão e sensibilidade para medir pressão arterial, livre de mercúrio; composto por manômetro, com escala de 0 a 300mmHg, resistente a quedas e impactos. Livre de látex, com braçadeira em nylon compatível com pacientes adultos, com fecho com velcro, mangueira e pera. O produto deverá ser entregue calibrado e com laudo de calibração.	Missouri	R\$ 170,75	R\$ 13.660,00
2	20	Unid.	Esfigmomanômetro manual adulto aneróide de alta precisão e sensibilidade para medir pressão arterial, livre de mercúrio; composto por manômetro, com escala de 0 a 300mmHg, resistente a quedas e impactos. Livre de látex, com braçadeira em nylon compatível com pacientes adultos aneróide, com fecho com velcro, mangueira e pera. O produto deverá ser entregue calibrado e com laudo de calibração.	Missouri	R\$ 317,40	R\$ 6.348,00
3	20	Unid.	Esfigmomanômetro manual infantil aneróide de alta precisão e sensibilidade para medir pressão arterial, livre de mercúrio; composto por manômetro, com escala de 0 a 300mmHg, resistente a quedas e impactos. Livre de látex, com braçadeira em nylon compatível com criança, com fecho com velcro, mangueira e pera. Deverá apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde /Anvisa, calibrado e aprovado pelo Iametro.	Missouri	R\$ 170,75	R\$ 3.415,00
4	80	Unid.	Estetoscópio Adulto para diagnósticos médicos, capaz de amplificar os sons cardíacos, pulmonares ou quaisquer outros sons corporais. Deve possuir cabeça dupla que permita a auscultação dos sons de altas e baixas frequências. Deve possuir eixos internos que ofereçam maior resistência e melhor ajuste da tensão. Deve possuir hastes laterais leves, resistentes e ajustadas a um ângulo de 15°. Deve possuir auscultador fabricado em aço inox, que possibilite melhor resposta das frequências, com graves e agudos bem definidos. O estetoscópio não deve conter látex em qualquer de suas partes. Deve possuir diafragma antistático capaz de captar sons de altas e baixas frequências, sem mudar o lado do auscultador. Deve possuir alças de silicone, encaste sem risco para boa vedação acústica, capazes de ajustar-se anatomicamente ao canal auditivo. Deve possuir sistema de isolamento frio para maior conforto térmico ao paciente. Deve possuir tubo de PVC na cor preta. Normas e exigências: Deverá apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde/ Anvisa. O equipamento deverá apresentar pelo menos 01 (um) ano de garantia.	BIC	R\$ 63,80	R\$ 5.104,00
5	20	Unid.	Estetoscópio infantil para diagnósticos médicos, capaz de amplificar os sons cardíacos, pulmonares ou quaisquer outros sons corporais. Deve possuir cabeça dupla que permita a auscultação dos sons de altas e baixas frequências. Deve possuir eixos internos que ofereçam maior resistência e melhor ajuste da tensão. Deve possuir hastes laterais leves, resistentes e ajustadas a um ângulo de 15°. Deve possuir auscultador fabricado em aço inox, que possibilite melhor resposta das frequências, com graves e agudos bem definidos. O estetoscópio não deve conter látex em qualquer de suas partes. Deve possuir diafragma antistático capaz de captar sons de altas e baixas frequências, sem mudar o lado do auscultador. Deve possuir alças de silicone, encaste sem risco para boa vedação acústica, capazes de ajustar-se anatomicamente ao canal auditivo. Deve possuir sistema de isolamento frio para maior conforto térmico ao paciente. Deve possuir tubo de PVC na cor preta. Normas e exigências: Deverá apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde/ Anvisa. O equipamento deverá apresentar pelo menos 01 (um) ano de garantia.	BIC	R\$ 63,65	R\$ 1.273,00
VALOR TOTAL:					R\$	29.690,00

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:
PAGAMENTO: 28 DIAS, PEDIDO MÍNIMO R\$ 400,00
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
FRETE E DEMAIS DESPESAS: CIF
PRAZO DE ENTREGA: 07 DIAS
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL AG: 3007-4 - C/C: 29265-6

Almirante Tamandaré, 20 de janeiro de 2021.

80.392.566/0001-45
 AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
 MÉDICOS EIRELI
 Rua João Kubitz, 780
 Colônia Antônio Prado - CEP: 53304-640
 Almirante Tamandaré - PE

Solange Belo

Solange Belo
 Setor de Licitações e Contratos

Re: Solicitação de Cotação - Estimativa para Pregão

De : Aaba - Licitação <licitacao@aaba.com.br>

qua, 20 de jan de 2021 10:14

Assunto : Re: Solicitação de Cotação - Estimativa para Pregão

1 anexo

Para : Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Bom dia Sílvia,

Segue em anexo cotação solicitada.

Att,

Sector de Licitações

Solange Belo

AABA Comércio Equipamentos Médicos e Hospitalares Eireli.

Rua: João Kubis 780 - Bairro: Colônia Antônio Prado

CEP: 83.504-640 - Almirante Tamandaré - Paraná

Fone (41) 3232-2161

Em 18/01/2021 09:36, Compras 1 escreveu:

Prezados, bom dia!

meu nome é Sílvia Ribeiro, sou representante do setor de compra da Feas - Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Administramos entre outras Unidades o Hospital Municipal do Idoso, o Hospital Vitória e o Hospital Vitor Ferreira do Amaral. Solicito cotação para os itens constantes no documento em anexo. Trata-se de uma Estimativa para Pregão.

Desde já agradeço a disponibilidade!

Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

R: Lothário Boulin, 90 - Pinheirinho

Curitiba-Paraná

Atenciosamente,

Feaes 20.01.2021.pdf

665 KB

PROPOSTA DE PREÇO

Item	QTDE	Unid	Descrição do Produto	Marca	R\$ Unid.	R\$ Total
1	80	UNID	ESFEGMOMANOMETRO MANUAL ADULTO	SOLIDOR	R\$ 88,40	R\$ 7.072,00
2	30	UNID	ESFEGMOMANOMETRO MANUAL ADULTO OBRISO	PREMIUM	R\$ 110,44	R\$ 3.313,20
3	20	UNID	ESFEGMOMANOMETRO MANUAL INFANTIL	PREMIUM	R\$ 83,72	R\$ 1.674,40
4	80	UNID	ESTETOSCOPIO ADULTO (IND)	INCOTERM	R\$ 65,00	R\$ 5.200,00
5	20	UNID	ESTETOSCOPIO INFANTIL (IND)	BC	R\$ 103,42	R\$ 2.068,40
VALOR TOTAL R\$					R\$	20.798,00

Condição de Pagamento: 28 Dias

Prazo de Entrega: 10 dias após a confirmação de pedido

Validade da Proposta: 07 Dias

Seguro, Frete e Impostos: já incluso no valor do produto

Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência: 3007-4 - Conta Corrente: 124563-5

11.301.480/0001-07
E.F. 0949.02040-00
CNPJ 07.000.000/0001-00
RUA GUADALUPE PIRES DIONÍSIO, 35 - CC
CURITIBA - PR - 81.460-140
FONE: (41) 3042-0996 - (41) 90767-2754
WWW.EFATIVE.COM.BR

Curitiba, 20 de Junho de 2021.

EFATIVE PROD. MÉDICO HOSPITALARES

Rafaela Julveviche - Consultora Comercial

rafaela.julveviche@medicahospitalares.br

Obs.: Informo que os itens 1, 2 e 3 não foram utilizados na cotação por não atenderem o descritivo, conforme orientações do Eng. Clínico desta Fundação, as marcas cotadas não mais hábit e resistentes de desregulação tendo em vista não possuem o anel de borracha, responsável pela prevenção de choque na queda e/ou batida.

Re: Solicitação de Cotação - Estimativa para Pregão

De : Vendas - Grupo Medical <vendas1@medicalprodutos.com.br>
Assunto : Re: Solicitação de Cotação - Estimativa para Pregão
Para : Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc : andrea <andrea@medicalprodutos.com.br>

qua, 20 de jan de 2021 12:01
2 anexos

Bom dia!

Segue estimativa conforme solicitado.

Att,



Batista Jurkevich & Cia Ltda
med@medicalprodutos.com.br

Grupos e produtos médicos, diagnósticos, laboriais, odontológicos, oftalmológicos, radiológicos, dermatológicos, cirúrgicos, etc.

em seg., 18 de jan. de 2021 às 09:29, Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:
Prezadas, bom dia!

solicito cotação para os itens constantes no documento em anexo. Trata-se de uma Estimativa para Pregão.

Desde já agradeço a disponibilidade!

Fundação Estatal de Atenção à Saúde
CNPJ: 14.814.139/0001-83
I.E.: Isento
R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho
Curitiba-Paraná

Atenciosamente,



Sílvia Ribeiro
Assistente Administrativa
Compras
(41) 3316-5965 | feaes.curitiba.pr.gov.br

Cotação FEAS.pdf
149 KB

10

11

12

18
1

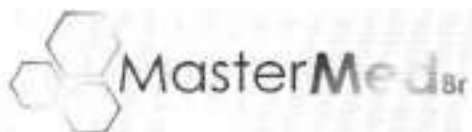
Belo Horizonte, 19 de Janeiro de 2021.

À
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEASR: Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho - Curitiba-Paraná
CEP: 81.110-522
Fone: (41) 3316-5965
CNPJ: 14.814.139/0001-83**A/C. Sra.**Sílvia Ribeiro – Assistente Administrativa/Compras
compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br

Conforme solicitação, segue proposta abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Descrição
01	80	Un	APARELHO DE MEDIR PRESSÃO ARTERIAL (ESFIGMOMANOMETRO) MISSOURI ANEROIDE ADULTO Valor Unitário: R\$ 158,00 Valor Total: R\$ 12.640,00
02	20	Un	APARELHO DE MEDIR PRESSÃO ARTERIAL (ESFIGMOMANOMETRO) MISSOURI ANEROIDE OBESO Valor Unitário: R\$ 225,00 Valor Total: R\$ 4.500,00
03	20	Un	APARELHO DE MEDIR PRESSÃO ARTERIAL (ESFIGMOMANOMETRO) MISSOURI ANEROIDE INFANTIL Valor Unitário: R\$ 158,00 Valor Total: R\$ 3.160,00
04	80	Un	ESTETOSCÓPIO DUOSCÓPIC MISSOURI ADULTO EM AÇO INOX Valor Unitário: R\$ 240,00 Valor Total: R\$ 19.200,00
05	20	Un	ESTETOSCÓPIO DUOSCÓPIC MISSOURI INFANTIL EM AÇO INOX Valor Unitário: R\$ 193,00 Valor Total: R\$ 3.860,00

TOTAL: R\$43.360,00**MasterMed**Rua Cândida Ferraz Garcia, nº 76 – Nova Gameleira
Cep.: 30510-370 – Belo Horizonte – MG.
Fone / Fax: (31) 3568-2886
E-mail: comercial@mastermedbr.com



CONDIÇÕES GERAIS:

Validade da Proposta: **30 dias**

Cond. de Pagamento: **30 dias**

Prazo de Entrega: **14 dias**

Frete: **PAGO**

DADOS BANCARIOS:

BANCO: 237 - Bradesco

AGENCIA: 2930

CONTA CORRENTE: 11967-9

Atenciosamente,

The business card features the MasterMedBr logo on the left. To the right, the name "Gabriel Bonato" is printed in a large, bold font, with "Comercial" underneath it. Below the name are four contact details, each preceded by a circular icon: a telephone icon for the phone number "(31) 98481-7790", a telephone icon for the numbers "(31) 3568-2886 / 3586-7098", an email icon for "gabriel@mastermedbr.com.br", and a globe icon for "www.mastermedbr.com.br". At the bottom of the card, a location pin icon is followed by the address "Rua Candida Ferraz Garcia, 76 - Nova Gameleira - BH/MG".

MasterMed

Rua Candida Ferraz Garcia, nº 76 – Nova Gameleira

Cep.: 30510-370 – Belo Horizonte – MG.

Fone / Fax: (31) 3568-2886

E-mail: comercial@mastermedbr.com

RES: Solicitação de Cotação - Estimativa para Pregão

76
↗

De : Gabriel Bonato <gabriel@mastermedbr.com.br>
Assunto : RES: Solicitação de Cotação - Estimativa para Pregão
Para : 'Compras 1' <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 19 de jan de 2021 10:01

3 anexos

Bom dia Sílvia,
Tudo bem?

Conforme solicitado, segue anexo proposta comercial para os itens conforme anexo.

Fico no aguardo do seu retorno para fecharmos o pedido e darmos andamento no processo.

Desde já agradeço
Obrigado

Gabriel Bonato
Comercial

(31) 98481-7790
(31) 3568-2886 / 3586-7098
gabriel@mastermedbr.com.br
www.mastermedbr.com.br

De: Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 09:31
Para: gabriel <gabriel@mastermedbr.com.br>
Assunto: Solicitação de Cotação - Estimativa para Pregão

Bom dia Gabriel,

solicito cotação para os itens constantes no documento em anexo. Trata-se de uma Estimativa para Pregão.

Desde já agradeço a disponibilidade!

Fundação Estatal de Atenção à Saúde
CNPJ: 14.814.139/0001-83
E.: Isento
: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho
Curitiba-Paraná

Atenciosamente,



Sílvia Ribeiro
Assistente Administrativa
Compras
(41) 3316-6065 | feaes.curitiba.pr.gov.br

FEAS - Curitiba.pdf
209 KB

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
11424	D00	ESFIGMOMANÔMETRO BRAÇ. ALGODÃO METAL ADULTO+ESTETO	ACCUMED	1	UND	150,000
11429	D00	ESFIGMOMANÔMETRO BRAÇ. NYLON METAL ADULTO	ACCUMED	1	UND	125,712
14474	D00	ESFIGMOMANÔMETRO BRAÇ. NYLON MOD. PAREDE ADULTO	ACCUMED	1	UND	300,000
13744	D00	ESFIGMOMANÔMETRO BRAÇ. NYLON MOD. SOB-RÓDIZIO ADULTO	ACCUMED	1	UND	696,600
1431	D00	ESFIGMOMANÔMETRO BRAÇ. NYLON VELCRO ADULTO	ACCUMED	1	UND	94,000
11433	D00	ESFIGMOMANÔMETRO BRAÇ. NYLON VELCRO INFANTIL	P.A.MED	1	UND	119,360
11435	D00	ESFIGMOMANÔMETRO BRAÇ. NYLON VELCRO INFANTIL+ESTETO	ACCUMED	1	UND	140,000
11436	D00	ESFIGMOMANÔMETRO BRAÇ. NYLON VELCRO OBESO	ACCUMED	1	UND	146,880
11437	D00	ESFIGMOMANÔMETRO BRAÇ. NYLON VELCRO OBESO+ESTETO	ACCUMED	1	UND	152,000
11440	D00	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL AUTOM. BRAÇO ADULTO	ACCUMED	1	UND	271,800
11441	D00	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL AUTOM. BRAÇO PROFISSIONAL	OMRON	1	UND	1.060,000
11442	D00	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL AUTOM. PULSO MOD. BSP21	ACCUMED	1	UND	170,000
14522	D00	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL AUTOM. PULSO MOD. BPLP200_S	ACCUMED	1	UND	170,000
14719	D00	ESFIGMOMANÔMETRO IMPACTO BRAÇ. ALGODÃO METAL ADULTO	BIC	1	UND	270,000
11445	D00	ESFIGMOMANÔMETRO IMPACTO BRAÇ. NYLON ADULTO	BIC	1	UND	260,000
13750	D00	ESFIGMOMANÔMETRO IMPACTO BRAÇ. NYLON ADULTO	WELCH ALLYN	1	UND	743,272
11446	D00	ESFIGMOMANÔMETRO IMPACTO BRAÇ. NYLON INFANTIL	BIC	1	UND	240,000
14895	D00	ESFIGMOMANÔMETRO IMPACTO BRAÇ. NYLON INFANTIL	NISSEI	1	UND	542,646
14468	D00	ESFIGMOMANÔMETRO IMPACTO BRAÇ. NYLON JOGO C/3 BRAÇADE	WELCH ALLYN	1	UND	1.410,000
3720	D00	ESFIGMOMANÔMETRO IMPACTO BRAÇ. NYLON JOGO C/5 BRAÇADE	WELCH ALLYN	1	UND	1.410,000
11450	D00	ESFIGMOMANÔMETRO IMPACTO BRAÇ. NYLON OBESO	BIC	1	UND	320,000
11448	D00	ESFIGMOMANÔMETRO IMPACTO BRAÇ. NYLON OBESO	WELCH ALLYN	1	UND	964,000
11451	D00	ESFIGMOMANÔMETRO IMPACTO DIGITAL NYLON ADULTO	MD	1	UND	807,300
14795	D00	ESPARADRAPO 02,5 CM X 04,5 MTS	MISSNER	1	RL	3,780
11468	D00	ESPARADRAPO 05,0 CM X 04,5 MTS	MISSNER	1	RL	6,100
11471	D00	ESPARADRAPO 10,0 CM X 04,5 MTS	MISSNER	1	RL	11,440
11475	D00	ESPATULA DE AYRES MADEIRAPCT.C/100 UND	THEOTO	1	PCT	10,800
11476	D00	ESPATULA DE THOMPSON NR. 01 CABO OCO 9,5MM	CASSIFLEX	1	UND	33,500
11477	D00	ESPATULA DE THOMPSON NR. 02 CABO OCO 9,5MM	CASSIFLEX	1	UND	33,500
11478	D00	ESPATULA DE THOMPSON NR. 03 CABO OCO 9,5MM	CASSIFLEX	1	UND	33,500
11479	D00	ESPATULA DE TITANIO MODELO INTERPROXIMAL	CASSIFLEX	1	UND	64,800
11480	D00	ESPATULA DE TITANIO N. 01 BOLINHA	CASSIFLEX	1	UND	65,786

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cap: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HIGIENIZANTES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant pi/CX	U.M.	R\$ Unitário
11481	D00	ESPATULA DE TITANION. 02	CASSIFLEX	1	UND	65,787
11482	D00	ESPATULA DE TITANION. 03	CASSIFLEX	1	UND	65,786
11483	D00	ESPATULA DE TITANION. 04	CASSIFLEX	1	UND	64,800
11484	D00	ESPATULA DE TITANION. 05 WARD	CASSIFLEX	1	UND	65,786
11485	D00	ESPATULA DE TITANION. 06	CASSIFLEX	1	UND	65,786
11487	D00	ESPATULA N. 01 SIMPLES INFANTIL	CASSIFLEX	1	UND	10,419
11488	D00	ESPATULA N. 07 SIMPLES	CASSIFLEX	1	UND	10,300
11489	D00	ESPATULA N. 13 SIMPLES	CASSIFLEX	1	UND	10,300
11490	D00	ESPATULA N. 22 SIMPLES	CASSIFLEX	1	UND	10,300
11491	D00	ESPATULA N. 24 SIMPLES	CASSIFLEX	1	UND	10,436
11492	D00	ESPATULA N. 31 SIMPLES	CASSIFLEX	1	UND	12,000
11493	D00	ESPATULA N. 36 SIMPLES	CASSIFLEX	1	UND	12,000
11494	D00	ESPATULA N. 50 DUPLA	CASSIFLEX	1	UND	10,437
11495	D00	ESPATULA N. 70 DUPLA	CASSIFLEX	1	UND	11,230
11496	D00	ESPATULA N. 72 DUPLA	CASSIFLEX	1	UND	10,300
11497	D00	ESPATULA PARA GESSO CABO DE MADEIRA 19 CM	CASSIFLEX	1	UND	17,600
11498	D00	ESPATULA PARA RESINA NR. 01 CABO OCO 9,5MM	CASSIFLEX	1	UND	34,500
11499	D00	ESPATULA PARA RESINA NR. 02 CABO OCO 9,5MM	CASSIFLEX	1	UND	34,500
11500	D00	ESPATULA PARA RESINA NR. 04 CABO OCO 9,5MM	CASSIFLEX	1	UND	34,500
11501	D00	ESPATULA PARA RESINA NR. 24 CABO OCO 9,5MM	CASSIFLEX	1	UND	34,500
13802	D00	ESPATULA SUPRAFIL NR. 1/2 TITANIO CABO OCO 9,5MM	CASSIFLEX	1	UND	66,000
11502	D00	ESPATULA SUPRAFFIL NR. 1	CASSIFLEX	1	UND	17,000
11503	D00	ESPATULA SUPRAFFIL NR. 1/2	CASSIFLEX	1	UND	17,000
11504	D00	ESPATULA SUPRAFFIL NR. 2	CASSIFLEX	1	UND	17,000
14048	D00	ESPAÇADOR MEDICAMENTO INALATORIO ADU/INF 150ML	AGAPLASTIC	1	UND	47,477
14756	D00	ESPECTROFOTOMETRO DIGITAL 325-1000NM	GLOBAL TRADE	1	UND	6.000,000
11508	D00	ESPECULO DE COLLIN VAGINAL VIRGEM	ABC	1	UND	79,000
11505	D00	ESPECULO DE COLLIN VAGINAL N° 1 PEQUENO	ABC	1	UND	79,000
11506	D00	ESPECULO DE COLLIN VAGINAL N° 2 MEDIO	ABC	1	UND	79,000
11507	D00	ESPECULO DE COLLIN VAGINAL N° 3 GRANDE	ABC	1	UND	79,000
11510	D00	ESPECULO NASAL HARTMANN N. 01 ADULTO	ABC	1	UND	146,480
11511	D00	ESPECULO NASAL HARTMANN N. 01 INFANTIL	ABC	1	UND	146,480

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.800-6

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
14205	D00	ESPECULO NASAL HARTMANN N. 02 ADULTO	ABC	1	UND	146,480
11512	D00	ESPECULO NASAL HARTMANN N. 03 ADULTO	ABC	1	UND	146,480
11517	D00	ESPECULO VAGINAL ESTERIL LUBRIFICADO 1-PEQUENO	KOLPLAST	1	UND	1,328
11519	D00	ESPECULO VAGINAL ESTERIL LUBRIFICADO 2-MEDIO	KOLPLAST	1	UND	1,552
1526	D00	ESPECULO VAGINAL ESTERIL NÃO LUBRIFICADO 2-MEDIO	KOLPLAST	1	UND	1,520
11530	D00	ESPECULO VAGINAL N/ESTERIL N/LUBRIFICADO 2-MEDIO	KOLPLAST	1	UND	1,346
11533	D00	ESPELHO INOX Nº 03	CASSIFLEX	1	UND	6,000
11534	D00	ESPELHO INOX Nº 05	CASSIFLEX	1	UND	4,700
11535	D00	ESPELHO INOX Nº 05 C/CABO	CASSIFLEX	1	UND	8,000
11541	D00	ESPONJA HEMOSTATICA (HEMOSPON) C/ 10CX. C/10 UND	MAQUIRA	1	CX	66,797
11546	D00	ESTADIOMETRO PORTATIL C/BASE APOIO PÉS 2,1 MTS	BALMAK	1	UND	736,520
11543	D00	ESTADIOMETRO VERTICAL PAREDE ABS 0-220CM TRENA	BALMAK	1	UND	110,000
14738	D00	ESTADIOMETRO VERTICAL PAREDE ALUMINIO 60-200CM	BALMAK	1	UND	560,000
14578	D00	ESTADIOMETRO/ANTROPOMETRO DOBRAVEL INFANTIL	SANNY	1	UND	800,000
11550	D00	ESTETOSCOPIO ANTI FRIO - ADULTO DUOSON	MD	1	UND	573,446
13680	D00	ESTETOSCOPIO ANTI FRIO - NEONATO DUOSON	MD	1	UND	568,200
11555	D00	ESTETOSCOPIO HASTE ALUMINIO - ADULTO DUOSON	BIOLAND	1	UND	23,000
11561	D00	ESTETOSCOPIO HASTE ALUMINIO - PEDIATRICO DUOSON	ACCUMED	1	UND	31,000
11562	D00	ESTETOSCOPIO HASTE ALUMINIO - PEDIATRICO UNISSON	ACCUMED	1	UND	23,112
14752	D00	ESTETOSCOPIO HASTE INOX - ADULTO DUOSON	BIC	1	UND	150,000
11563	D00	ESTETOSCOPIO HASTE INOX - ADULTO DUOSON	MD	1	UND	116,028
14753	D00	ESTETOSCOPIO HASTE INOX - PEDIATRICO DUOSON	BIC	1	UND	150,000
11567	D00	ESTETOSCOPIO RAPPAPORT - ADULTO DUOSON	BIOLAND	1	UND	47,000
11572	D00	ESTOJO 18 X 08 X 03 CM C/FURO	ABC	1	UND	91,240
14775	D00	ESTOJO 20 X 10 X 05 CM PERFURADO	AÇONOX	1	UND	72,000
14606	D00	ESTOJO 32 X 18 X 08 CM - PERFURADO	AÇONOX	1	UND	280,000
13696	D00	ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLÓGICA 85 LITROS 600 WATTS	SOLIDSTEEL	1	UND	5.000,000
11583	D00	EUCALIPTOL 10 ML	MAQUIRA	1	FR	10,400
13799	D00	EUGENOL LIQUIDO 20ML + OXIDO DE ZINCO 50 GR (KIT C/2 UND)	MAQUIRA	1	KIT	25,273
14636	D00	EXERCITADOR MINI BAND JOGO C/05 INTENSIDADES	ORTHO PAUHER	1	KIT	117,654
11587	D00	EXPLORADOR DUPL0 N. 01 (SONDA EXPLORADORA)	CASSIFLEX	1	UND	8,500
11588	D00	EXPLORADOR DUPL0 N. 03 (SONDA EXPLORADORA)	CASSIFLEX	1	UND	8,500

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

**ALTERMED**

MATERIALS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
11589	D00	EXPLORADOR DUPLON. 05 (SONDA EXPLORADORA)	CASSIFLEX	1	UND	9,270
11590	D00	EXPLORADOR DUPLON. 06 (SONDA EXPLORADORA)	CASSIFLEX	1	UND	8,500
11591	D00	EXPLORADOR DUPLON. 23 (SONDA EXPLORADORA)	CASSIFLEX	1	UND	8,500
11592	D00	EXPLORADOR DUPLON. 47 (SONDA EXPLORADORA)	CASSIFLEX	1	UND	8,500
14436	D00	EXTENSAO EM PVC 1,20 MTS P/AR COMPRIMIDO	UNITEC	1	UND	26,000
13814	D00	EXTENSAO EM PVC 1,20 MTS P/OXIGENIO	UNITEC	1	UND	19,900
13815	D00	EXTENSAO EM PVC 2,00 MTS P/OXIGENIO - UNITEC	UNITEC	1	UND	24,443
11601	D00	EXTENSOR PARA EQUIPO 020 CM	BIOSANI	1	UND	1,300
11602	D00	EXTENSOR PARA EQUIPO 040 CM	BIOSANI	1	UND	1,360
11603	D00	EXTENSOR PARA EQUIPO 080 CM - NEONATAL	BIOSANI	1	UND	1,400
11604	D00	EXTRATOR DE TARTARO NR. 03	CASSIFLEX	1	UND	8,500
11605	D00	EXTRATOR DE TARTARO NR. 33	CASSIFLEX	1	UND	8,500
11606	D00	EXTRATOR MC.CALL 04/08	CASSIFLEX	1	UND	12,600
11607	D00	EXTRATOR MC.CALL 11/12	ABC	1	UND	19,360
11609	D00	FAÇA PARA GESSO CABO MADEIRA 17,5CM	CASSIFLEX	1	UND	17,400
11617	D00	FAIXA DE ESMARCH 20 CM X 2 MTS	CIRURGICA BRASIL	1	UND	50,000
11638	D00	FICHA CLINICA PCT.C/100 UND (180 GR) - DUPLA	AAF DO BRASIL	1	PCT	28,000
11639	D00	FICHA CLINICA PCT.C/100 UND (180 GR) - SIMPLES	AAF DO BRASIL	1	PCT	16,154
11642	D00	FILME RAIO-X 18 CM X 24 CM CX.C/100 FILMES	FUJIFILM	1	CX	178,000
13965	D00	FILME RAIO-X 24 CM X 30 CM CX.C/100 FILMES	FUJIFILM	1	CX	292,000
13966	D00	FILME RAIO-X 30 CM X 40 CM CX.C/100 FILMES	FUJIFILM	1	CX	490,000
11645	D00	FILME RAIO-X 35 CM X 35 CM CX.C/100 FILMES	FUJIFILM	1	CX	496,000
11647	D00	FILME RAIO-X 35 CM X 43 CM CX.C/100 FILMES	FUJIFILM	1	CX	610,000
14848	D00	FILME RX OCLUSAL 57X76MM CX.C/25 UNDCX.C/025 UND	SCIENTIFIC	1	CX	420,000
13766	D00	FILME RX PERIAPICAL ADULTO 3,5CMX4,5CM E-SPEED CX.C/150 UN	SCIENTIFIC	1	CX	260,000
14056	D00	FILME RX PERIAPICAL INFANTIL 2,2CMX3,5CM INSIGHT CX.C/100 UN	SCIENTIFIC	1	CX	330,000
11654	D00	FILME ULTRASSON UPP110S PAPEL PRINTER 110MMX20M	MEDPEX	1	UND	84,000
11664	D00	FIO ALGODÃO POLIESTER 2-0 75 CM AG.3,00 CM 3/8 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	70,000
11665	D00	FIO ALGODÃO POLIESTER 3-0 75 CM AG.3,00 CM 3/8 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	70,000
11660	D00	FIO ALGODÃO POLIESTER S/AGULHA 0-15X45CM CX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	58,000
11661	D00	FIO ALGODÃO POLIESTER S/AGULHA 2-0 15X45CM CX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	58,000
11662	D00	FIO ALGODÃO POLIESTER S/AGULHA 3-0 15X45CM CX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	58,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
11663	D00	FIO ALGODÃO POLIESTER S/AGULHA 4-0 15X45CM CX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	58,000
11687	D00	FIO CATGUT CROMADO -0- 75CM AG2,50CM 1/2 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11688	D00	FIO CATGUT CROMADO -0- 75CM AG3,00CM 1/2 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11689	D00	FIO CATGUT CROMADO -0- 75CM AG3,00CM 3/8 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11690	D00	FIO CATGUT CROMADO -0- 75CM AG3,50CM 1/2 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11691	D00	FIO CATGUT CROMADO -0- 75CM AG4,00CM 1/2 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11692	D00	FIO CATGUT CROMADO -0- 90CM AG5,00CM 1/2 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11696	D00	FIO CATGUT CROMADO -1- 75CM AG4,00CM 1/2 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11697	D00	FIO CATGUT CROMADO -1- 90CM AG5,00CM 1/2 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
10830	D00	FIO CATGUT CROMADO 1-0 75CM AG3,00CM 1/2 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11694	D00	FIO CATGUT CROMADO 1-0 75CM AG3,00CM 3/8 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11695	D00	FIO CATGUT CROMADO 1-0 75CM AG3,50CM 1/2 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11698	D00	FIO CATGUT CROMADO 2-0 75CM AG2,00CM 1/2 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11699	D00	FIO CATGUT CROMADO 2-0 75CM AG2,50CM 1/2 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11700	D00	FIO CATGUT CROMADO 2-0 75CM AG3,00CM 1/2 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11701	D00	FIO CATGUT CROMADO 2-0 75CM AG3,00CM 3/8 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11702	D00	FIO CATGUT CROMADO 2-0 75CM AG3,50CM 1/2 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11703	D00	FIO CATGUT CROMADO 2-0 75CM AG4,00CM 1/2 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11704	D00	FIO CATGUT CROMADO 2-0 90CM AG5,00CM 1/2 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11705	D00	FIO CATGUT CROMADO 3-0 75CM AG2,00CM 1/2 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11706	D00	FIO CATGUT CROMADO 3-0 75CM AG2,50CM 1/2 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11707	D00	FIO CATGUT CROMADO 3-0 75CM AG3,00CM 1/2 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11708	D00	FIO CATGUT CROMADO 3-0 75CM AG3,00CM 3/8 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11709	D00	FIO CATGUT CROMADO 4-0 75CM AG1,50CM 1/2 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11710	D00	FIO CATGUT CROMADO 4-0 75CM AG2,00CM 1/2 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11711	D00	FIO CATGUT CROMADO 5-0 75CM AG1,50CM 1/2 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11686	D00	FIO CATGUT CROMADO S/AGULHA -0- 1,50 METROSCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	154,000
11693	D00	FIO CATGUT CROMADO S/AGULHA 1-0 1,50 METROSCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	152,000
11683	D00	FIO CATGUT CROMADO S/AGULHA 2-0 1,50 METROSCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	152,000
11684	D00	FIO CATGUT CROMADO S/AGULHA 3-0 1,50 METROSCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	152,000
11685	D00	FIO CATGUT CROMADO S/AGULHA 4-0 1,50 METROSCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	152,000
11714	D00	FIO CATGUT SIMPLES -0- 75CM AG2,50CM 1/2 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant. p/CX	U.M.	R\$ Unitário
11715	D00	FIO CATGUT SIMPLES-0- 75CMAG3,00CM 1/2 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11716	D00	FIO CATGUT SIMPLES-0- 75CMAG3,00CM 3/8 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11717	D00	FIO CATGUT SIMPLES-0- 75CMAG3,50CM 1/2 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11718	D00	FIO CATGUT SIMPLES-0- 75CMAG4,00CM 1/2 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11719	D00	FIO CATGUT SIMPLES-0- 90CMAG5,00CM 1/2 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11722	D00	FIO CATGUT SIMPLES-1- 75CMAG3,00CM 3/8 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11720	D00	FIO CATGUT SIMPLES-1- 75CMAG4,00CM 1/2 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11723	D00	FIO CATGUT SIMPLES-1- 90CMAG5,00CM 1/2 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11725	D00	FIO CATGUT SIMPLES 2-075CMAG2,00CM 1/2 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11726	D00	FIO CATGUT SIMPLES 2-075CMAG2,00CM 1/2 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11727	D00	FIO CATGUT SIMPLES 2-075CMAG2,00CM 3/8 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11728	D00	FIO CATGUT SIMPLES 2-075CMAG2,50CM 1/2 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11729	D00	FIO CATGUT SIMPLES 2-075CMAG3,00CM 1/2 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11730	D00	FIO CATGUT SIMPLES 2-075CMAG3,00CM 3/8 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11731	D00	FIO CATGUT SIMPLES 2-075CMAG3,50CM 1/2 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11732	D00	FIO CATGUT SIMPLES 2-075CMAG4,00CM 1/2 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11733	D00	FIO CATGUT SIMPLES 2-090CMAG5,00CM 1/2 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	140,000
11735	D00	FIO CATGUT SIMPLES 3-075CMAG2,00CM 1/2 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11736	D00	FIO CATGUT SIMPLES 3-075CMAG2,50CM 1/2 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11737	D00	FIO CATGUT SIMPLES 3-075CMAG3,00CM 1/2 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11738	D00	FIO CATGUT SIMPLES 3-075CMAG3,00CM 3/8 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11739	D00	FIO CATGUT SIMPLES 4-075CMAG1,50CM 1/2 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11740	D00	FIO CATGUT SIMPLES 4-075CMAG2,00CM 1/2 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11741	D00	FIO CATGUT SIMPLES 5-075CMAG1,50CM 1/2 CILCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	130,000
11713	D00	FIO CATGUT SIMPLES S/AGULHA-0- 1,50 METROSCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	152,000
11721	D00	FIO CATGUT SIMPLES S/AGULHA-1- 1,50 METROSCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	152,000
11724	D00	FIO CATGUT SIMPLES S/AGULHA 2-0 1,50 METROSCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	152,000
11734	D00	FIO CATGUT SIMPLES S/AGULHA 3-0 1,50 METROSCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	152,000
11712	D00	FIO CATGUT SIMPLES S/AGULHA 4-0 1,50 METROSCX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	152,000
11749	D00	FIO NYLON-0-45 CMAG 3,00 CM 3/8 TRICX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	46,000
11750	D00	FIO NYLON-0-45 CMAG 4,00 CM 3/8 TRICX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	46,000
14469	D00	FIO NYLON 2-0 45 CM AG 2,00 CM 3/8 TRICX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	46,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

llicitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
11751	D00	FIO NYLON 2-0 45 CM AG. 2,50 CM 1/2 TRICX. C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	46,000
11752	D00	FIO NYLON 2-0 45 CM AG. 2,50 CM 3/8 TRICX. C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	46,000
11753	D00	FIO NYLON 2-0 45 CM AG. 2,50 CM 3/8 TRICX. C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	46,000
11754	D00	FIO NYLON 2-0 45 CM AG. 3,00 CM 3/8 TRICX. C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	48,500
11755	D00	FIO NYLON 3-0 45 CM AG. 1,50 CM 1/2 TRICX. C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	46,000
11756	D00	FIO NYLON 3-0 45 CM AG. 2,00 CM 1/2 TRICX. C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	46,000
11757	D00	FIO NYLON 3-0 45 CM AG. 2,00 CM 3/8 TRICX. C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	48,500
11758	D00	FIO NYLON 3-0 45 CM AG. 2,40 CM 3/8 TRICX. C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	46,000
11759	D00	FIO NYLON 3-0 45 CM AG. 2,50 CM 1/2 TRICX. C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	46,000
11760	D00	FIO NYLON 3-0 45 CM AG. 3,00 CM 3/8 TRICX. C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	48,500
11761	D00	FIO NYLON 4-0 45 CM AG. 1,50 CM 1/2 TRICX. C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	46,000
11762	D00	FIO NYLON 4-0 45 CM AG. 2,00 CM 1/2 TRICX. C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	46,000
11763	D00	FIO NYLON 4-0 45 CM AG. 2,00 CM 3/8 TRICX. C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	46,000
11769	D00	FIO NYLON 4-0 45 CM AG. 2,00 CM 3/8 TRICX. C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	46,000
11764	D00	FIO NYLON 4-0 45 CM AG. 2,40 CM 3/8 TRICX. C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	46,000
11765	D00	FIO NYLON 4-0 45 CM AG. 2,50 CM 1/2 TRICX. C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	46,000
11766	D00	FIO NYLON 4-0 45 CM AG. 3,00 CM 3/8 TRICX. C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	46,000
11767	D00	FIO NYLON 5-0 45 CM AG. 1,50 CM 1/2 TRICX. C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	46,000
11768	D00	FIO NYLON 5-0 45 CM AG. 1,65 CM 3/8 TRICX. C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	46,000
11748	D00	FIO NYLON 5-0 45 CM AG. 2,00 CM 3/8 TRICX. C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	48,500
11770	D00	FIO NYLON 6-0 45 CM AG. 1,50 CM 1/2 TRICX. C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	46,000
11771	D00	FIO NYLON 6-0 45 CM AG. 1,65 CM 3/8 TRICX. C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	48,500
11772	D00	FIO NYLON 6-0 45 CM AG. 2,00 CM 3/8 TRICX. C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	46,000
14584	D00	FIO POLIPROPILENO AZUL -0- 75CM AG. 2,50 CM 1/2 CIRCX. C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	73,000
14749	D00	FIO POLIPROPILENO AZUL -0- 75CM AG. 4,00 CM 1/2 CIRCX. C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	73,000
11773	D00	FIO SEDA GASTRO -0- 75CM AG. 3,00 CM 3/8 CIRCX. C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	70,000
11774	D00	FIO SEDA GASTRO 2-0 75CM AG. 3,00 CM 3/8 CIRCX. C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	70,000
11775	D00	FIO SEDA GASTRO 3-0 75CM AG. 3,00 CM 3/8 CIRCX. C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	70,000
11776	D00	FIO SEDA ODONTO 3-0 45 CM AG. 1,70 CM 1/2 TRICX. C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	70,000
11777	D00	FIO SEDA ODONTO 3-0 45 CM AG. 1,70 CM 3/8 TRICX. C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	70,000
11778	D00	FIO SEDA ODONTO 4-0 45 CM AG. 1,70 CM 1/2 TRICX. C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	70,000
11779	D00	FIO SEDA ODONTO 4-0 45 CM AG. 1,70 CM 1/2 TRICX. C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	70,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	p/CX	U.M.	R\$ Unitário
11780	D00	FIO SEDA ODONTO 4-0 45 CM AG. 1,70 CM 1/2 TRICX. C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	70,000
14470	D00	FIO SEDA ODONTO 4-0 45 CM AG. 1,70 CM 3/8 TRICX. C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	70,000
11666	D00	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO -0- 75 CM AG. 2,50 CM 1/2 CILCX. C/36 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	330,000
11667	D00	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO -0- 75 CM AG. 3,00 CM 3/8 CILCX. C/36 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	330,000
11668	D00	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO -0- 75 CM AG. 3,50 CM 1/2 CILCX. C/36 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	330,000
11669	D00	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO -0- 75 CM AG. 4,00 CM 1/2 CILCX. C/36 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	330,000
11670	D00	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO -0- 75 CM AG. 5,00 CM 1/2 CILCX. C/36 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	330,000
11671	D00	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 1-0 75 CM AG. 3,50 CM 1/2 CILCX. C/36 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	330,000
11672	D00	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 1-0 75 CM AG. 4,00 CM 1/2 CILCX. C/36 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	330,000
11673	D00	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 1-0 75 CM AG. 5,00 CM 1/2 CILCX. C/36 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	330,000
11674	D00	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 2-0 75 CM AG. 2,50 CM 1/2 CILCX. C/36 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	330,000
11675	D00	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 2-0 75 CM AG. 3,00 CM 3/8 CILCX. C/36 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	330,000
11676	D00	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 2-0 75 CM AG. 3,50 CM 1/2 CILCX. C/36 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	330,000
11677	D00	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 2-0 75 CM AG. 4,00 CM 1/2 CILCX. C/36 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	330,000
11678	D00	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 3-0 75 CM AG. 2,00 CM 1/2 CILCX. C/36 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	330,000
11679	D00	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 3-0 75 CM AG. 2,50 CM 1/2 CILCX. C/36 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	330,000
11680	D00	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 3-0 75 CM AG. 3,00 CM 3/8 CILCX. C/36 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	330,000
11681	D00	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 3-0 75 CM AG. 3,50 CM 1/2 CILCX. C/36 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	330,000
11682	D00	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 4-0 75 CM AG. 2,00 CM 1/2 CILCX. C/36 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	330,000
13858	D00	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16 MM X 50 MTS (EMBALAGEM INDIVIDU POLI TAPE		1	RL	3,600
11784	D00	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19 MM X 50 MTS (EMBALAGEM INDIVIDU POLI TAPE		1	RL	4,300
11792	D00	FITA METRICA 1,5 METROS	MD	1	UND	10,000
11800	D00	FITA MICROPORE 02,5 CM X 04,5 MTS	CRAL	1	RL	3,300
11799	D00	FITA MICROPORE 02,5 CM X 04,5 MTS	MISSNER	1	RL	3,360
11801	D00	FITA MICROPORE 02,5 CM X 10,0 MTS	MISSNER	1	RL	3,820
11804	D00	FITA MICROPORE 05,0 CM X 04,5 MTS	CRAL	1	RL	5,666
11803	D00	FITA MICROPORE 05,0 CM X 04,5 MTS	MISSNER	1	RL	5,340
11805	D00	FITA MICROPORE 05,0 CM X 10,0 MTS	MISSNER	1	RL	6,780
11806	D00	FITA MICROPORE 05,0 CM X 10,0 MTS CORDA PELE	MISSNER	1	RL	7,440
11807	D00	FITA MICROPORE 10,0 CM X 04,5 MTS	MISSNER	1	RL	8,700
11808	D00	FITA MICROPORE 10,0 CM X 10,0 MTS	MISSNER	1	RL	14,340
13889	D00	FITA TESTE GLICOSE 10-600 GTECH FREE CX. C/50 TIRAS	ACCUMED	1	UND	74,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

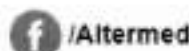
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitaocoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
11811	D00	FITA TESTE GLICOSE 10-800 GTECH FREELITE	ACCUMED	1	UND	64,000
11810	D00	FITA TESTE GLICOSE SANGUE 10-600 GLUCOLEADER CX.C/50 TIRA	HMD	1	CX	44,982
13780	D00	FITA TESTE GLICOSE SANGUE 20-600 ONCALLPLUS CX.C/50 TIRAS	MEDLEVENSHN	1	CX	50,000
14953	D00	FLEBDEXTRATOR C/R OLIVAS E 2 VARETAS	ABC	1	UND	1.406,000
14476	D00	FLUOR GEL 200ML 1,23% - ACIDULADO C/SABOR	ALLPLAN	1	UND	6,497
14589	D00	FLUOR SPRAY ESPUMA 100GR	FGM	1	FR	38,600
14275	D00	FLUXOMETRO OXIGENIO VERDE FEMEA REDE CANALIZADA	IFAB	1	UND	78,000
13895	D00	FLUXOMETRO OXIGENIO VERDE FEMEA REDE CANALIZADA	JG MORIYA	1	UND	80,000
14073	D00	FLUXOMETRO OXIGENIO VERDE MACHO VALVULA REGULADORA	JG MORIYA	1	UND	78,000
13616	D00	FLUXOMETRO OXIGENIO VERDE MACHO VALVULA REGULADORA	UNITEC	1	UND	108,074
14600	D00	FOCO CIRURGICO AUXILIAR LED 3LEDS 120.000 LUX	SISMATEC	1	UND	23.000,000
11836	D00	FOCO CLINICO FLEXIVEL LED C/ROD C/ESPELHO	VAGALUMI	1	UND	571,741
11837	D00	FOCO CLINICO FLEXIVEL LUZ LED C/ROD SIMPLES	VAGALUMI	1	UND	485,610
11841	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 01	ABC	1	UND	121,540
11842	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 01	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11843	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 01S	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11844	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 101	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11845	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 150	ABC	1	UND	121,540
11846	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 150	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11847	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 151	ABC	1	UND	121,540
11848	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 151	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11850	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 16	ABC	1	UND	121,540
11849	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 16	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11851	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 17	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11852	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 18L	ABC	1	UND	121,540
13949	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 18L	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11853	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 18R	ABC	1	UND	121,540
11854	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 18R	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11855	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 203	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11856	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 210	ABC	1	UND	121,540
11857	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 210	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11858	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 213	CASSIFLEX	1	UND	100,000

FONE: +55 (47) 3520 9000Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

fcl@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
11859	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 222	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11860	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 23	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11861	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 24	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11862	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 32	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11863	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 44	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11864	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 46	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11865	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 53L	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11866	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 53R	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11867	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 62	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11868	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 65	ABC	1	UND	121,540
11869	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 65	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11870	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 68	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11871	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 69	ABC	1	UND	121,540
11872	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 69	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11873	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 99A	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11874	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL N. 01	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11875	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL N. 02	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11876	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL N. 03	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11877	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL N. 04	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11878	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL N. 05	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11879	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL N. 05	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11880	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL N. 101	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11881	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL N. 150	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11882	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL N. 151	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11883	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL N. 16	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11884	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL N. 17	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11885	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL N. 18L	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11887	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL N. 18R	ABC	1	UND	121,540
11886	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL N. 18R	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11889	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL N. 21	ABC	1	UND	121,540
11888	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL N. 21	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11890	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL N. 27	CASSIFLEX	1	UND	100,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

loita@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HIGIENIZANTES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
11891	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL N. 44	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11892	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL N. 46	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11893	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL N. 65	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11894	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL N. 68	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11895	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL N. 69	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11896	D00	FORCEPS SIMPSON PARA OBSTETRICIA 35CM	ABC	1	UND	1.093,800
11925	D00	FRASCO ALIMENTAÇÃO ENTERAL "NÃO ESTERIL" - 0300ML	BIOBASE	1	UND	1,600
11926	D00	FRASCO ALIMENTAÇÃO ENTERAL "NÃO ESTERIL" - 0500ML	BIOBASE	1	UND	2,200
13817	D00	FRASCO ASPIRADOR 0400ML POLICAR REDE OXIGENIO	UNITEC	1	UND	214,000
14109	D00	FRASCO ASPIRADOR 0500ML VIDRO REDE AR COMPRIMIDO	JG MORIYA	1	UND	110,000
14078	D00	FRASCO ASPIRADOR 0500ML VIDRO REDE VACUOMETRO	JG MORIYA	1	UND	200,000
11928	D00	FRASCO ASPIRADOR 0500ML VIDRO REDE VACUOMETRO	UNITEC	1	UND	367,875
11932	D00	FRASCO P/DRENAGEM TORAXICO 2000 ML	CIRURGICA BRASIL	1	PCT	38,856
14822	D00	FRONHA PVC IMPERMEAVEL 50X70CM C/ZIPER	CIPEL	1	UND	23,000
13758	D00	FRONHA TNT DESCARTAVEL 50X70CM 30GR PCT. C/10 UND	MEDGAUZE	1	PCT	25,110
11944	D00	GANCHÔ DE GILIES NR. 1 17 CM	ABC	1	UND	52,500
14431	D00	GANCHO DE HARTMANN P/OUVIDO/CORPO ESTRANHO 17 CM	ABC	1	UND	52,500
11945	D00	GANCHO DE MODENHALIER P/OUVIDO/CORPO ESTRANHO 17 CM	ABC	1	UND	52,500
11950	D00	GARROTE ELÁSTICO PRONTO USO CX. C/25 UND	CRAL	25	CX	29,392
11951	D00	GARROTE EM TECIDO ELASTICO C/TRAVA ADULTO	GRUPO LABOR IMP	1	UND	13,000
11956	D00	GAZE TIPO QUEIJO 11 FIOS 91 MM X 91 MTS	AMERICA	1	RL	74,000
11958	D00	GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS 91 MM X 91 MTS PCT. C/1 RL	AMERICA	1	RL	94,000
11972	D00	GELÓ RECICLÁVEL RÍGIDO 0550 ML 22,0X15,0X2,0 CM	GELOTECH	1	UND	6,000
14744	D00	GELÓ RECICLÁVEL RÍGIDO 1000 ML 27,0X12,0X4,0 CM	GELOTECH	1	UND	8,000
11977	D00	GENGIVOTOMO KIRKLAND 15 CM	CASSIFLEX	1	UND	17,000
11978	D00	GENGIVOTOMO ORBAN 1/2	CASSIFLEX	1	UND	17,000
11996	D00	GLICOSIMETRO FACIL (MONITOR)	TRACKEASE	1	UND	83,480
11998	D00	GLICOSIMETRO G-TECH "FREE"	G-TECH	1	UND	77,400
11999	D00	GLICOSIMETRO G-TECH FREE LITE	G-TECH	1	UND	40,000
12000	D00	GLICOSIMETRO ONCALLPLUS (MONITOR)	ACON	1	UND	110,000
13708	D00	GRAMPO ISOLAMENTO C/1 UNIDADE N. 204	MAQUIRA	1	UND	16,000
14018	D00	GRAMPO ISOLAMENTO C/1 UNIDADE N. 206	MAQUIRA	1	UND	16,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

lic@cooes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS | MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
14027	D00	GRAMPO ISOLAMENTO C/1 UNIDADE N. 211	MAQUIRA	1	UND	16,000
13707	D00	GRAMPO ISOLAMENTO C/1 UNIDADE N. W8A	MAQUIRA	1	UND	16,000
13843	D00	GUARDANAPO DE PAPEL 30 X 33 PCT. C/50 UND	ROYAL PACK	1	PCT	3,000
14573	D00	HIDROXIDO CALCIO BASE 13GR+CATALIZADOR 11GR	MAQUIRA	1	CX	31,000
14019	D00	HIDROXIDO CALCIO P.A. 10GR	MAQUIRA	1	FR	6,000
12069	D00	HISTEROMETRO DE COLLIN 28 CM P/USO GINECOLOGICO	ABC	1	UND	93,380
12071	D00	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEAVEL ADULTO	RESGATE SP	1	UND	140,000
14911	D00	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEAVEL INFANTIL	RESGATE SP	1	UND	180,000
12075	D00	INCUBADORA INDICADOR BIOLOGICO P/6 UNIDADES	BIOMECK	1	UND	180,000
13855	D00	INDICADOR BIOLOGICO VAPOR TESTE 24 HORAS CX/10 UND	MAQUIRA	1	CX	42,000
14079	D00	IONOMERO DE VIDRO FOTO PO A3 5GR+LIQUIDO+PRIMER 2,5ML	DFL	1	KIT	150,000
14598	D00	IONOMERO DE VIDRO FOTO POLIMERIZAVEL PO+LIQUIDO	MICRODENT	1	KIT	58,000
14049	D00	IONOMERO MAXXION R PO 10GR	FGM	1	FR	35,000
12092	D00	IRM KIT PÓ 38Gr+ Lq. 15MI (BASE OXIDO ZINCO)	AAF DO BRASIL	1	KIT	26,730
14565	D00	JOELHEIRA ARTICULADA C/CINTA TAMANHO 2 MEDIA	ORTOCENTER	1	UND	169,543
14566	D00	JOELHEIRA ARTICULADA C/CINTA TAMANHO 3 GRANDE	ORTOCENTER	1	UND	169,543
14560	D00	JOELHEIRA ELASTICA COMPRESSIVA TAMANHO 1 PEQUENA	ORTOCENTER	1	UND	64,262
14561	D00	JOELHEIRA ELASTICA COMPRESSIVA TAMANHO 2 MEDIA	ORTOCENTER	1	UND	64,262
14562	D00	JOELHEIRA ELASTICA COMPRESSIVA TAMANHO 4 EX-GRANDE	ORTOCENTER	1	UND	64,259
12108	D00	JOGO CINTOS TIPO ARANHA ADULTO P/MACA	RESGATE SP	1	UND	81,080
14922	D00	KIT ANTITROMBÓTICO APARELHO + PERNEIRA + ACESSÓRIOS	MONTERRAT	1	UND	9.200,000
14659	D00	KIT BUCAL ESCOVA+CREME50+FIO25+SACOLINHA ADULTO	MEDFIO	1	KIT	7,200
14660	D00	KIT BUCAL ESCOVA+CREME50+FIO25+SACOLINHA INFANTIL	MEDFIO	1	KIT	7,000
13939	D00	KIT BUTTON GASTROSTOMIA M-NUTRI 100% SILICONE NR. 16FR	MEDICONE	1	KIT	1.200,000
14046	D00	KIT COLOCAÇÃO DE DIU	KOLPLAST	1	KIT	67,699
12114	D00	KIT GINECO ESTER 1PEQ (ESP+ESC+ESPA+CX+LAM+LUVA)	KOLPLAST	1	KIT	3,600
13782	D00	KIT GINECO NÃO ESTER 3GRD (ESP+ESC+ESPA+CX+LAM+LU)	KOLPLAST	1	KIT	3,697
12119	D00	KIT IRRIGAÇÃO USO ODONTOLÓGICO	CASSIFLEX	1	UND	42,396
13719	D00	KIT KIHON CONJUNTO DE INSTRUMENTOS HIRATA	SSWHITE	1	KIT	490,000
14034	D00	KIT PARTO DESCARTAVEL C/MALETA	RESGATE SP	1	UND	80,914
13924	D00	KIT POLIMENTO RESINA C/6 UNIDADES	MICRODONT	1	KIT	50,000
12136	D00	LAMINA DE BISTURIAÇÃO CARBONO N. 15CX.C/100 UND	MAXICOR	100	CX	51,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
12137	D00	LAMINA DE BISTURIAÇO CARBONO N. 20CX.C/100 UND	MAXICOR	1	CX	51,600
12138	D00	LAMINA DE BISTURIAÇO CARBONO N. 21CX.C/100 UND	MAXICOR	100	CX	50,000
12140	D00	LAMINA DE BISTURIAÇO CARBONO N. 22CX.C/100 UND	MAXICOR	100	CX	50,000
12142	D00	LAMINA DE BISTURIAÇO CARBONO N. 23CX.C/100 UND	MAXICOR	100	CX	50,000
12134	D00	LAMINA DE BISTURI CX.C/100 AÇO CARBONO N. 11 CX. C/ 100 UND	MAXICOR	100	CX	51,800
12135	D00	LAMINA DE BISTURI CX.C/100 AÇO CARBONO N. 12CX. C/ 100 UND	MAXICOR	1	CX	51,600
12150	D00	LAMINA LARINGO MACINTOSH (CURVA) N. 0 NEONATO	MD	1	UND	158,623
12151	D00	LAMINA LARINGO MACINTOSH (CURVA) N. 1 PEDIATRICO	MD	1	UND	158,622
12152	D00	LAMINA LARINGO MACINTOSH (CURVA) N. 2 ADOLECENTE	MD	1	UND	158,622
14514	D00	LAMINA LARINGO MACINTOSH (CURVA) N. 3 ADOLECENTE	MD	1	UND	157,500
12153	D00	LAMINA LARINGO MACINTOSH (CURVA) N. 3 ADULTO	MD	1	UND	158,622
12154	D00	LAMINA LARINGO MACINTOSH (CURVA) N. 4 ADULTO	MD	1	UND	157,500
14530	D00	LAMINA LARINGO MILLER (RETA) FO N. 2 ADOLESCENTE	MD	1	UND	157,500
14531	D00	LAMINA LARINGO MILLER (RETA) FO N. 3 ADULTO	MD	1	UND	157,500
12160	D00	LAMINA LARINGO MILLER (RETA) N. 00 PREMATURO	MD	1	UND	157,500
12172	D00	LAMINA MICROSCOPIA FOSCA 26 X 76 1.00MM CX. C/50 UND	CRAL	1	CX	9,587
14300	D00	LAMPADA P/LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL - ROSCA GRANDE	MD	1	UND	32,200
14301	D00	LAMPADA P/LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL - ROSCA PEQUENA	MD	1	UND	32,200
14517	D00	LAMPADA P/OFTALMOSCOPIO	MD	1	UND	316,000
13943	D00	LAMPADA PARA APARELHO INFRAVERMELHO 230V/150W	PHILIPS	1	UND	300,000
14047	D00	LANCETA PICADORA C/NR32 1,8MM 21GCX. C/100 UND	SG TECNOLOGIA	100	CX	40,816
12190	D00	LANCETA PICADORA C/NR32 1,8MM 23GCX. C/100 UND	SG TECNOLOGIA	100	CX	40,816
12191	D00	LANCETA PICADORA C/NR32 1,8MM 28GCX. C/100 UND	SG TECNOLOGIA	100	CX	40,816
12199	D00	LANTERNA CLINICA LAMPADA LED 3,0 VOLTS	MISSOURI	1	UND	40,000
14540	D00	LARINGOSCOPIO PEDIATRICO FIBRA OPTICA C/3 LAMINA RETAS	OXIGEL	1	UND	1,480,000
13931	D00	LAVADORA ULTRASSONICA 03,0 LITROS	BIOTRON	1	UND	1,280,000
14599	D00	LAVADORA ULTRASSONICA 03,0 LITROS	BRASMEDICAL	1	UND	47,400,000
14614	D00	LENÇO ANTISEPTICO TNT SACHE ALCOOL 70% 1MLPCT. C/100 UND	SG TECNOLOGIA	100	CX	10,141
14542	D00	LENÇO DE PAPEL DESCARTAVEL 12,7X21,2CM HIPOALERGICO CX. KLEENEX		1	CX	10,500
12205	D00	LENÇOL DESC 2,00X0,90 *COMELASTICO* 20GRPCT. C/10 UND	MEDGAUZE	1	PCT	22,000
12206	D00	LENÇOL DESC 2,00X0,90 *COMELASTICO* 30GRPCT. C/10 UND	MEDGAUZE	1	PCT	26,279
12209	D00	LENÇOL DESC 2,10X0,90 *COMELASTICO* 30 GRPCT. C/10 UND	MEDGAUZE	10	PCT	28,000

FONE: +55 (47) 3520 9000Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
12250	D00	LIMA PARA OSSO MILLER N. 11	CASSIFLEX	1	UND	43,200
12251	D00	LIMA PARA OSSO MILLER N. 12	ABC	1	UND	64,160
12252	D00	LIMA PARA OSSO MILLER N. 12	CASSIFLEX	1	UND	43,200
14511	D00	LUPA DE BANCADA MESA BIFOCAL ARTICULAVEL	SOLVER	1	UND	840,000
12272	D00	LUVA BORRACHA AMARELA MULTIUSO FLOCADA 1-PEQUENA	MEDIX	1	PCT	7,000
12273	D00	LUVA BORRACHA AMARELA MULTIUSO FLOCADA 2-MEDIA	MEDIX	1	PCT	7,000
12274	D00	LUVA BORRACHA AMARELA MULTIUSO FLOCADA 3-GRANDE	MEDIX	1	PCT	7,000
12276	D00	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 6,0 (PAR)	KEVENOLL	1	PAR	3,200
14242	D00	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 6,5 (PAR)	KEVENOLL	1	PAR	3,200
12277	D00	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 7,0 (PAR)	KEVENOLL	1	PAR	3,200
12278	D00	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 7,5 (PAR)	KEVENOLL	1	PAR	3,200
12279	D00	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 8,0 (PAR)	KEVENOLL	1	PAR	3,200
12280	D00	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 8,5 (PAR)	KEVENOLL	1	PAR	3,200
14244	D00	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 9,0 (PAR)	KEVENOLL	1	PAR	3,200
12292	D00	LUVA GINECOLOGICA ESTERIL NORMAL PCT. C/100 UND	LUPLAST	100	PCT	19,000
12294	D00	LUVA GINECOLOGICA NÃO ESTERIL PCT. C/100 UND	LUPLAST	100	PCT	15,000
12303	D00	LUVA PROCEDIMENTO LATEX COMPÓ (0) EXTRA PEQUENA CX. C/10	NUGARD	1	CX	160,000
12306	D00	LUVA PROCEDIMENTO LATEX COMPÓ (1) PEQ CX. C/100 UND	NUGARD	1	CX	160,000
12309	D00	LUVA PROCEDIMENTO LATEX COMPÓ (2) MED CX. C/100 UND	NUGARD	1	CX	160,000
12311	D00	LUVA PROCEDIMENTO LATEX COMPÓ (3) GRD CX. C/100 UND	NUGARD	1	CX	160,000
14241	D00	LUVA PROCEDIMENTO LATEX SEMPÓ (0) EXP CX. C/100 UND	NUGARD	1	CX	170,000
13986	D00	LUVA PROCEDIMENTO LATEX SEMPÓ (1) PEQ CX. C/100 UND	NUGARD	1	CX	170,000
12313	D00	LUVA PROCEDIMENTO LATEX SEMPÓ (2) MED CX. C/100 UND	NUGARD	1	CX	170,000
12314	D00	LUVA PROCEDIMENTO LATEX SEMPÓ (3) GRD CX. C/100 UND	NUGARD	1	CX	170,000
12300	D00	LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA SEMPÓ (2) MEDIA - AZUL CX. C/100	MEDIX	1	CX	170,000
12302	D00	LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA SEMPÓ (3) GRANDE - AZUL CX. C/1	MEDIX	1	CX	170,000
14963	D00	MACA FIXA MADEIRA ESTOF. 1,37 X 1,88 X 16,5CM (TABLADO)	ARKTUS	1	UND	1.380,000
12323	D00	MACA IMOBILIZAÇÃO EMPOLIETILENO ADULTA + CINTOS	RESGATE SP	1	UND	577,701
12320	D00	MACA IMOBILIZAÇÃO EM MADEIRA ADULTO + CINTOS	RESGATE SP	1	UND	500,000
13761	D00	MACACÃO BRANCO TNT (VESTIMENTA) C/CAPUZ/PUNHO/ZIPER 50	CSHM	1	PCT	89,622
13803	D00	MACACÃO BRANCO TNT (VESTIMENTA) C/CAPUZ/PUNHO/ZIPER 50	CSHM	1	PCT	94,198
14197	D00	MACACÃO BRANCO TNT (VESTIMENTA) C/CAPUZ/PUNHO/ZIPER 50	CSHM	1	PCT	94,198

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
13704	D00	MACACÃO IMPERMEAVEL LAVAVEL NYLON RESINADO C/ CAPUZ - 1	TIFLY	1	UND	138,000
13705	D00	MACACÃO IMPERMEAVEL LAVAVEL NYLON RESINADO C/ CAPUZ - 2	TIFLY	1	UND	138,000
13706	D00	MACACÃO IMPERMEAVEL LAVAVEL NYLON RESINADO C/ CAPUZ - 3	TIFLY	1	UND	138,000
14134	D00	MALHA TUBULAR - 15 MTS - 04 CM	MSO	1	RL	7,673
12328	D00	MALHA TUBULAR - 15 MTS - 06 CM	MSO	1	RL	9,568
12329	D00	MALHA TUBULAR - 15 MTS - 08 CM	MSO	1	RL	11,540
12330	D00	MALHA TUBULAR - 15 MTS - 10 CM	MSO	1	RL	15,000
12331	D00	MALHA TUBULAR - 15 MTS - 12 CM	MSO	1	RL	13,711
12333	D00	MALHA TUBULAR - 15 MTS - 20 CM	MSO	1	RL	25,891
12340	D00	MALHA TUBULAR - 25 MTS - 15 CM	MSO	1	RL	26,440
14133	D00	MALHA TUBULAR - 25 MTS - 30 CM	MSO	1	RL	64,456
12343	D00	MANDRIL PISONDA ENDOTRAQUEAL ADULTO	OXIGEL	1	UND	50,000
12344	D00	MANDRIL PISONDA ENDOTRAQUEAL ADULTO C/REGULAGEM	OXIGEL	1	UND	75,842
12345	D00	MANDRIL PISONDA ENDOTRAQUEAL INFANTIL	OXIGEL	1	UND	44,000
14610	D00	MANTA TERMICA ALUMINIZADA 1,05 X 0,78CM - INFANTIL	RESGATE SP	1	UND	9,000
13828	D00	MARTELO DE BUCK PERCURSOR E NEUROLOGICO 18 CM	MD	1	UND	51,000
12354	D00	MARTELO DE TAYLOR 18 CM NEUROLOGICO E PERCUSSOR	ABC	1	UND	52,500
12355	D00	MARTELO DE JERINE PERCURSOR E NEUROLOGICO 20 CM	ABC	1	UND	73,540
12356	D00	MASCARA DESCT N95 PFF-2S NBR13698 C/CA "BICO PATO"	PRO-TECH	1	UND	5,000
13947	D00	MASCARA DESCT N95 PFF-2S NBR13698 C/CA "BICO PATO" C/VALV	PRO-TECH	1	UND	6,000
14332	D00	MASCARA DESCT TRIPLA ELASTICO CONF RDC356	TRIP	1	UND	2,700
13980	D00	MASCARA DESCT TRIPLA ELASTICO REG. ANVISACX C/50 UND	MEDIX	1	CX	70,000
14550	D00	MASCARA FACIAL ADULTO DE SILICONE	UNITEC	1	UND	0,000
12361	D00	MASCARA FACIAL COXIM INFLAVEL NR.4-ADUP/ANESTESIA	MD	1	UND	30,000
12376	D00	MASCARA LARINGEA 4,0 ESTERIL ADULTOS 50 A 70 KG	MD	1	UND	76,000
12377	D00	MASCARA LARINGEA 5,0 ESTERIL ADULTOS 70 A 100 KG	MD	1	UND	76,000
12368	D00	MASCARA LARINGEA SILICONE 3,0 AUTOCLAVAVEL	MD	1	UND	413,700
12369	D00	MASCARA LARINGEA SILICONE 4,0 AUTOCLAVAVEL	MD	1	UND	413,700
12370	D00	MASCARA LARINGEA SILICONE 5,0 AUTOCLAVAVEL	MD	1	UND	413,700
14763	D00	MASCARA OXIGENIO C/RESERVATORIO OXIGENIO ADULTA	GOODCOME	1	UND	35,000
14761	D00	MASCARA OXIGENIO C/RESERVATORIO OXIGENIO PEDIATRICO	GOODCOME	1	UND	30,000
12382	D00	MASCARA OXIGENIO TRAQUEOSTOMIA C/CONECTOR ADULTO	MD	1	UND	10,500

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

ltdacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

/Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Dar	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
12383	D00	MASCARA OXIGENIO TRAQUEOSTOMIA C/CONECTOR INFANTIL	MD	1	UND	10,500
14764	D00	MASCARA OXIGENIO VENTURI ADULTO C/6 DILUIDORES	FOYOMED	1	UND	20,000
12384	D00	MASCARA OXIGENIO VENTURI ADULTO C/6 DILUIDORES	MD	1	UND	26,000
14765	D00	MASCARA OXIGENIO VENTURI INFANTIL C/6 DILUIDORES	FOYOMED	1	UND	20,000
12385	D00	MASCARA OXIGENIO VENTURI INFANTIL C/6 DILUIDORES	MD	1	UND	26,000
14551	D00	MASCARA PIAMBU DE VINIL C/BOJOR. NATO	UNITEC	1	UND	0,000
14771	D00	MATRIZ PARA MOLAR DE ACOCX. C/20 UND	TDV	1	CX	138,000
14772	D00	MATRIZ PARA PRÉ-MOLAR DE ACOCX. C/20 UND	TDV	1	CX	138,000
12443	D00	MEIA MC 6000 30-40 ADU CALÇA BEGEM	VENOSAN	1	UND	232,000
14391	D00	MEIA MC CONFORTLINE 20-30 ADU PÉ ABERTO 3/4 BEGE 3GD C/ZIPE	VENOSAN	1	UND	360,000
12453	D00	MESA AUXILIAR ECG 56X38,5X82,5CM RODA+FREIO+GAVETA	MD	1	UND	1.220,000
12454	D00	MESA AUXILIAR INOX 40 X 40 X 60 CM - C/RODIZIOS	OLIMEDIC	1	UND	552,000
12455	D00	MESA AUXILIAR INOX 40 X 60 X 80 CM - C/RODIZIOS	OLIMEDIC	1	UND	696,000
12457	D00	MESA AUXILIAR PINTADA 40 X 40 X 80 CM - C/RODIZIO	OLIMEDIC	1	UND	332,000
13982	D00	MESA AUXILIAR PINTADA 40 X 60 X 80 CM - C/RODIZIOS	OLIMEDIC	1	UND	432,000
14724	D00	MESA AUXILIAR PINTADA 43 X 93 X 80 CM - C/RODIZIO	ARTMED	1	UND	900,000
14059	D00	MESA CABECEIRA COM REPEIÇÃO ACOPLADA	SANTA LUZIA	1	UND	1.120,000
13892	D00	MESA EXAMES CLINICOS ESTOFADA CAB. RECLINAVEL 2 GAVETAS	ARTMED	1	UND	1.200,000
12465	D00	MESA GINECOLOGICA ESTOFADA PINTADA 1,70X0,5X0,80CM	OLIMEDIC	1	UND	1.318,000
14156	D00	MESA GINECOLOGICA MDF BALCAO C/2 PORTAS 3 GAVETAS COUR	CAUMAQ	1	UND	2.905,310
14166	D00	MESA GINECOLOGICA MDF BALCAO C/2 PORTAS 3 GAVETAS COUR	CAUMAQ	1	UND	2.905,310
12466	D00	MESA MAYO INOX BANDEJA INOX 40X30CM	OLIMEDIC	1	UND	450,000
12467	D00	MESA MAYO PINTADA BANDEJA INOX 40X30CM	OLIMEDIC	1	UND	336,000
13990	D00	MICRO APLICADOR DESCT. AZUL FINOX. C/100 UND	FGM	1	CX	10,800
14593	D00	MICROSCOPIO BIOLOGICO BINOCULAR	BIOFOCUS	1	UND	2.900,000
14658	D00	MOCHO A GAS BASE PRETA C/REGULAGEM ALTURA/ENCOSTO	MAIART	1	UND	645,499
12523	D00	MOCHO A GAS BASE PRETA SI/ENCOSTO C/ROD. SI/ARO	METALIC	1	UND	360,000
14833	D00	MONITOR FETAL CARDIOTOCOGRAFO MICROPROCESSADO	MD	1	UND	23.014,649
13739	D00	MONITOR MULTIP.ECG+SPO2+PNI+RESP+2TEMP TFT 10.4" - VITA 5/	ALFAMED	1	UND	20.794,700
14440	D00	MONITOR MULTIP.ECG+SPO2+PNI+RESP+2TEMP TFT 8.0" - I80BAS/	ALFAMED	1	UND	17.000,000
13887	D00	MONITOR MULTIP.ECG+SPO2+PRESSAO+RESP+TEMP 8" TOUCH	BISTOS	1	UND	16.000,000
14392	D00	MONITOR MUTIPARAMETROS ECG K15BASICO	CREATIVE	1	UND	19.000,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

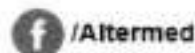
Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
13688	D00	MONITOR MULTIPARAMETROS ECG MX-100	EMAI	1	UND	8.259,234
14634	D00	MONITOR MULTIPARAMETROS ECG UP-7000 BASICO	CREATIVE	1	UND	16.533,028
14746	D00	MOTOR ENDODONTICO C/CONTRA ANGULO	SCHUSTER	1	UND	9.708,123
12542	D00	MULETA CANADENSE ALUMINIO (1,0 A 1,25 MTS) ARTICULADO	SEQUENCIAL	1	UND	53,271
12543	D00	MULETA CANADENSE ALUMINIO (1,0 A 1,25 MTS) FIXA	SEQUENCIAL	1	UND	50,223
14112	D00	MUNHEQUEIRA ELASTICA GRANDE/EX-GRANDE	ORTOCENTER	1	UND	19,204
14113	D00	MUNHEQUEIRA ELASTICA MEDIA	ORTOCENTER	1	UND	19,000
14556	D00	MUNHEQUEIRA ELASTICA PEQUENA/MEDIA	ORTOCENTER	1	UND	19,204
12553	D00	NEBULIZADOR COMPLETO COMUM	G-TECH	1	UND	210,000
14452	D00	NEBULIZADOR/COMPRESSOR 4 SAIDAS	MEDICATE	1	UND	2.510,760
13983	D00	NEGATOSCOPIO INOX 0,50X0,45X0,10- 1 CORPO	OLIMEDIC	1	UND	684,000
13984	D00	NEGATOSCOPIO INOX 0,50X0,90X0,10- 2 CORPOS	OLIMEDIC	1	UND	800,000
12564	D00	NEGATOSCOPIO PINTADO 0,50X0,45X0,10- 1 CORPO	NSPR	1	UND	320,000
12563	D00	NEGATOSCOPIO PINTADO 0,50X0,45X0,10- 1 CORPO	OLIMEDIC	1	UND	450,800
12565	D00	NEGATOSCOPIO PINTADO 0,50X0,90X0,10- 2 CORPOS	OLIMEDIC	1	UND	601,600
14784	D00	NEURODYN AUSSIE SPORT TENS/FES/RUSSA 4 CANAIS	IBRAMED	1	UND	2.100,000
14037	D00	NEURODYN II TENS/FES/RUSSA 4 CANAIS	IBRAMED	1	UND	1.820,000
13938	D00	OCULOS PLUMBIFERO FRONTAL/LATERAL HASTE REGULAVEL	KONEX	1	UND	1.340,000
14029	D00	OCULOS PROTEÇÃO REGULAVEL ANTIEMBAÇANTE LENTE INCOLC	DANNY	1	UND	7,000
12615	D00	OFTALMOSCOPIO 2.5V XENON HALÓGENA -20+20 C/ESTOJO	MD	1	UND	1.020,000
13711	D00	OPTIMIZE REFIL C/8UND + MANDRIL - TIPO CHAMA	TDV	1	CX	78,000
13712	D00	OPTIMIZE REFIL C/8UND + MANDRIL - TIPO DISCO	TDV	1	CX	78,000
13714	D00	OPTIMIZE REFIL C/8UND + MANDRIL - TIPO SORTIDO	TDV	1	CX	78,000
13713	D00	OPTIMIZE REFIL C/8UND + MANDRIL - TIPO TAÇA	TDV	1	CX	78,000
12634	D00	OTOSCOPIO 2.5V XENON HALOGENO C/5 ESPECULOS	MD	1	UND	487,548
12635	D00	OTOSCOPIO 2.5V XENON HALÓGENO FIBRAÓTICA C/14 ESP.	MD	1	UND	932,801
12633	D00	OTOSCOPIO CLINICO MINIMIKATOS	MIKATOS	1	UND	364,002
12646	D00	OXIMETRO PULSO DEDO ADULTO/INFANTIL (ACIMA 5 ANOS)	BIOLAND	1	UND	200,000
12648	D00	OXIMETRO PULSO DEDO PEDIATRICO (ACIMA 6 MESES)	BIOLAND	1	UND	320,000
12656	D00	PAPAGAIO 1000 ML - PLASTICO	CIRURGICA BRASIL	1	UND	7,600
12658	D00	PAPEL CREPADO BRANCO 030X030CM - CX.C/500 FLSCX. C/ 500 FLS HOSPFLEX		1	CX	77,347
12660	D00	PAPEL CREPADO BRANCO 050X050CM - CX.C/500 FLSCX. C/ 500 FLS HOSPFLEX		1	CX	224,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
12661	D00	PAPEL CREPADO BRANCO 060X060CM CX.C/500 FLS	HOSPFLEX	1	CX	304,560
12662	D00	PAPEL LENÇOL DESC BRANCO 50CMX50MT 100%CELULOSE	DESCARBOX	1	RL	11,690
12663	D00	PAPEL LENÇOL DESC BRANCO 70CMX50MT 100%CELULOSE	DESCARBOX	1	RL	17,520
14313	D00	PAPEL LENÇOL DESC BRANCO PICOTADO 70CMX50MT 100%CELU	POLAR FIX	1	RL	37,806
12664	D00	PAPEL LENÇOL DESC CREME 70CMX50MT	DESCARBOX	1	RL	13,580
14287	D00	PAPEL P/CARDIOTOCOGRAFO 112 X 100 X 150 FOLHAS	TECNOPRINT	1	CX	30,000
14286	D00	PAPEL P/CARDIOTOCOGRAFO 216MM X 30 MTS PCT.C/5 RL	TECNOPRINT	5	CX	150,000
13765	D00	PAPEL P/ECG 048 MM X 30 MTS PCT.C/5 ROLOS	TECNOPRINT	5	PCT	31,118
12674	D00	PAPEL P/ECG 063 MM X 30 MTS PCT.C/10 ROLOS	TECNOPRINT	10	PCT	79,711
12675	D00	PAPEL P/ECG 080 MM X 30 MTS PCT.C/10 RL	TECNOPRINT	10	PCT	96,364
12676	D00	PAPEL P/ECG 080 MM X 90 MM X 280 FOLHAS CX.C/280 FLS	TECNOPRINT	1	CX	17,799
12679	D00	PAPEL P/ECG 090 MM X 90 MM X 400 FOLHAS(36MTS)	TECNOPRINT	1	CX	16,000
14304	D00	PAPEL P/ECG 110 MM X 20 MTS PCT.C/05 RL	TECNOPRINT	5	PCT	87,233
12683	D00	PAPEL P/ECG 216 MM X 280MM X 100 FOLHAS	TECNOPRINT	1	CX	15,467
14285	D00	PAPEL P/ECG 216 MM X 280MM X 1000 FOLHAS	TECNOPRINT	1	CX	148,095
12684	D00	PAPEL P/ECG 216 MM X 30 MTS (TIPO FAX) PCT.C/5 RL	TECNOPRINT	5	PCT	290,000
12686	D00	PAPEL TOALHA C/1000 UND 2DOBRAS 20X21 CM BRANCO	QUALILUX	1	PCT	10,700
12687	D00	PAPEL TOALHA C/1000 UND 2DOBRAS 20X21 CM BRANCO 100% CEL	QUALILUX	1	PCT	12,480
13800	D00	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML	MAQUIRA	1	FR	7,400
14731	D00	PASTA HIDROXIDO DE CALCIO CALEN PMCC (2X2,7GR)	SSWHITE	1	KIT	76,000
14506	D00	PASTA P/ TRATAMENTO DE ALVEOLITES 20GR	IODONTOSUL	1	UND	27,000
14033	D00	PASTA POLIMENTO UNIVERSAL EXTRAFINA 3GR+PONTEIRA	ALLPLAN	1	UND	15,393
14475	D00	PASTA PROFILATICA 90GR C/FLUOR COM SABOR	ALLPLAN	1	UND	6,147
12707	D00	PEDRA P/AFIAR	ABC	1	UND	52,500
12714	D00	PERA BORRACHA P/APARELHO DE PRESSAO C/VALVULA	ACCUMED	1	UND	16,000
14949	D00	PERFURADOR ROMPE BOLSA 20CM (PINÇA)	ABC	1	UND	113,340
13732	D00	PILHA P/ELETRONICOS 1-PALITO - TAMANHO *AAA* PCT.C/4 UND	ELGIN	4	PCT	11,696
14954	D00	PINÇA DOYEN ATRAUMA RETA 18CM	ABC	1	UND	610,000
14946	D00	PINÇA FAURE 22CM (ARTERIA UTERINA)	ABC	1	UND	120,000
14956	D00	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 21CM	ABC	1	UND	110,000
14957	D00	PINÇA SATINSKY SERRA CRUZADA 18CM	ABC	1	UND	266,000
14958	D00	PINÇA SATINSKY SERRA CRUZADA 20CM	ABC	1	UND	318,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



ALTERMED

INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
14208	D00	PINÇA ADSON 12 CM C/ DENTE	ABC	1	UND	22,700
12725	D00	PINÇA ADSON 12 CM C/ SERRILHA	ABC	1	UND	21,620
12726	D00	PINÇA ADSON 15 CM C/ SERRILHA	ABC	1	UND	63,560
12727	D00	PINÇA ADSON 18 CM C/ SERRILHA	ABC	1	UND	74,600
14419	D00	PINÇA ALLIS 15 CM C/ DENTE 5X6 P/INTESTINO	ABC	1	UND	52,500
14913	D00	PINÇA ALLIS 18 CM C/ DENTE 5X6 P/INTESTINO	ABC	1	UND	100,063
14942	D00	PINÇA ALLIS 20 CM	ABC	1	UND	104,000
14420	D00	PINÇA ALLIS 25 CM C/ DENTE 5X6 P/INTESTINO	ABC	1	UND	129,840
12728	D00	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 10 CM	ABC	1	UND	19,960
12729	D00	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 12 CM	ABC	1	UND	20,560
12730	D00	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 12 CM	CASSIFLEX	1	UND	13,000
12732	D00	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	ABC	1	UND	21,620
12731	D00	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	CASSIFLEX	1	UND	13,000
14774	D00	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16 CM	ABC	1	UND	13,000
14944	D00	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 18 CM	ABC	1	UND	31,000
12733	D00	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 20 CM	ABC	1	UND	37,060
12734	D00	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 25 CM	ABC	1	UND	45,380
12738	D00	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 10 CM	ABC	1	UND	18,300
12739	D00	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 12 CM	ABC	1	UND	18,880
12740	D00	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14 CM	ABC	1	UND	19,380
12741	D00	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 18 CM	ABC	1	UND	23,280
14421	D00	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 18 CM	ABC	1	UND	31,600
12742	D00	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 20 CM	ABC	1	UND	35,215
14945	D00	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 25 CM	ABC	1	UND	35,215
12743	D00	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 30 CM	ABC	1	UND	80,200
12735	D00	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO C/SERRILHA 12 CM	CASSIFLEX	1	UND	12,000
12736	D00	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO C/SERRILHA 14 CM	CASSIFLEX	1	UND	12,121
12737	D00	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO TIPO DIETRICH 16 CM	CASSIFLEX	1	UND	40,000
12744	D00	PINÇA BACKHAUS 09 CM	ABC	1	UND	48,120
12745	D00	PINÇA BACKHAUS 10 CM	ABC	1	UND	48,120
12746	D00	PINÇA BACKHAUS 13 CM	ABC	1	UND	48,120
14862	D00	PINÇA BACKHAUS 15 CM	ABC	1	UND	73,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
14207	D00	PINÇA BULLDOG 5CM CURVA DIEFENBACH	ABC	1	UND	116,060
14208	D00	PINÇA BULLDOG 8CM CURVA DIEFENBACH	ABC	1	UND	116,060
12747	D00	PINÇA CHERON 24/25 CM	ABC	1	UND	93,380
12748	D00	PINÇA CITELLI SACA BOCADO 18,5CM P/CAVIDADES	ABC	1	UND	1.785,420
14425	D00	PINÇA COLLIN 25 CM CURATIVO UTERINO	ABC	1	UND	116,060
12749	D00	PINÇA COLLIN OVAL 16 CM	ABC	1	UND	121,540
12750	D00	PINÇA COLLIN P/ INSTRUMENTOS 1X2 25 CM	ABC	1	UND	179,620
12751	D00	PINÇA CRILE 14 CM CURVA	ABC	1	UND	44,780
14422	D00	PINÇA CRILE 14 CM RETA	ABC	1	UND	44,780
12752	D00	PINÇA CRILE 16 CM CURVA	ABC	1	UND	53,100
12753	D00	PINÇA CRILE 16 CM RETA	ABC	1	UND	53,100
12754	D00	PINÇA CUSHING 18 CM C/ DENTE	ABC	1	UND	47,040
14209	D00	PINÇA CUSHING 18 CM S/ DENTE	ABC	1	UND	43,720
12755	D00	PINÇA DARTIGUES P/UTERO 24 CM	ABC	1	UND	275,140
12756	D00	PINÇA DESCARTAVEL CHERON ESTERILIZADA	KOLPLAST-ADLIN	1	UND	1,700
14455	D00	PINÇA DUVAL COLLIN 20 CM	ABC	1	UND	182,260
12759	D00	PINÇA FOERSTER 16 CM RETA	ABC	1	UND	81,860
14947	D00	PINÇA FOERSTER 18 CM RETA	ABC	1	UND	90,000
14948	D00	PINÇA FOERSTER 20 CM CURVA	ABC	1	UND	102,280
12760	D00	PINÇA FOERSTER 20 CM RETA	ABC	1	UND	102,280
14210	D00	PINÇA FOERSTER 24 CM CURVA	ABC	1	UND	118,800
12761	D00	PINÇA FOERSTER 24 CM RETA	ABC	1	UND	118,800
12762	D00	PINÇA GUYON 22 CM P/ PEDICULO/ VESICULA/ INTESTINO	ABC	1	UND	226,560
12763	D00	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 10 CM CURVA	ABC	1	UND	43,720
12764	D00	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 10 CM RETA	ABC	1	UND	43,720
12765	D00	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA	ABC	1	UND	39,320
12766	D00	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA	ABC	1	UND	41,696
12794	D00	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 18 CM CURVA	ABC	1	UND	99,440
12795	D00	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 18 CM RETA	ABC	1	UND	99,440
12767	D00	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 21 CM CURVA	ABC	1	UND	113,340
14221	D00	PINÇA HARTMANN 09 CM P/ CORPO ESTRANHO C/ SERRILHA	ABC	1	UND	226,560
14427	D00	PINÇA HARTMANN 14 CM P/ CORPO ESTRANHO C/ SERRILHA	ABC	1	UND	237,784

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
12769	D00	PINÇA HARTMANN 15 CM P/ CURATIVO AURICULAR	ABC	1	UND	176,780
14914	D00	PINÇA HARTMANN 19 CM P/ CURATIVO AURICULAR	ABC	1	UND	183,741
12768	D00	PINÇA HARTMANN 9 CM P/ CORPO ESTRANHO C/ DENTE	ABC	1	UND	229,260
12770	D00	PINÇA HISTOLOGICA PONTA FINA 14 CM	ABC	1	UND	29,340
12771	D00	PINÇA HISTOLOGICA PONTA FINA 16 CM	ABC	1	UND	36,000
12772	D00	PINÇA KELLY 14 CM CURVA	ABC	1	UND	44,780
12773	D00	PINÇA KELLY 14 CM RETA	ABC	1	UND	44,780
12774	D00	PINÇA KELLY 16 CM CURVA	ABC	1	UND	53,100
12775	D00	PINÇA KELLY 16 CM RETA	ABC	1	UND	53,100
12776	D00	PINÇA KELLY 18 CM RETA	ABC	1	UND	85,660
12777	D00	PINÇA KOCHER 14 CM CURVA	ABC	1	UND	59,760
12778	D00	PINÇA KOCHER 14 CM RETA	ABC	1	UND	59,760
12779	D00	PINÇA KOCHER 16 CM CURVA	ABC	1	UND	63,560
12780	D00	PINÇA KOCHER 16 CM RETA	ABC	1	UND	63,560
12781	D00	PINÇA KOCHER 20 CM CURVA	ABC	1	UND	92,900
12782	D00	PINÇA KOCHER 20 CM RETA	ABC	1	UND	92,900
12783	D00	PINÇA KOCHER 22 CM CURVA	ABC	1	UND	118,800
12784	D00	PINÇA LUCAE BAIONETA P/ CURATIVO AURICULAR 14,5 CM	ABC	1	UND	43,720
12785	D00	PINÇA LUCAE BAIONETA P/ CURATIVO AURICULAR 16,5 CM	ABC	1	UND	45,380
12786	D00	PINÇA LUER GOIVA 16 CM CURVA (ALVEOLO TOMO)	ABC	1	UND	131,520
12787	D00	PINÇA MAGIL 15 CM P/ INTRODUÇÃO DE CATETER	ABC	1	UND	107,760
12790	D00	PINÇA MAGIL 25 CM P/ INTRODUÇÃO DE CATETER	ABC	1	UND	140,900
12798	D00	PINÇA MAGILL 20 CM P/ INTRODUÇÃO DE CATETER	ABC	1	UND	113,340
14664	D00	PINÇA MIXTER 18 CM	ABC	1	UND	118,000
14211	D00	PINÇA MIXTER 20 CM	ABC	1	UND	131,520
12792	D00	PINÇA MIXTER 24 CM	ABC	1	UND	186,760
12791	D00	PINÇA MIXTER BABY 14 CM	ABC	1	UND	98,360
14955	D00	PINÇA MIXTER BABY 16 CM	ABC	1	UND	106,000
12797	D00	PINÇA MULLER PARA CARBONO	ABC	1	UND	52,400
12798	D00	PINÇA MUSEUX 24 CM RETA COLO UTERINO/DIU	ABC	1	UND	157,520
12796	D00	PINÇA P/ COLAGEM DE BRACKET	CASSIFLEX	1	UND	26,000
12799	D00	PINÇA PALMER PORTA GRAMPO 17 CM	ABC	1	UND	117,740

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
12800	D00	PINÇA PALMER PORTA GRAMPO 17 CM	CASSIFLEX	1	UND	105,348
12801	D00	PINÇA PATA DE GATO (RUSSA) 15 CM P/TECIDO	ABC	1	UND	67,240
12802	D00	PINÇA PEAN MURPHY 14 CM	ABC	1	UND	58,760
13794	D00	PINÇA PEAN MURPHY 16 CM	ABC	1	UND	61,900
12803	D00	PINÇA PERRY PARA CONE GUTA	CASSIFLEX	1	UND	33,300
12804	D00	PINÇA PORTA ALGODAO 17 CM	CASSIFLEX	1	UND	14,400
12805	D00	PINÇA POZZI 24/25 CM P/COLO UTERINO	ABC	1	UND	91,240
12807	D00	PINÇA PROFESSOR MEDINA P/BIOPSIA UTERINA 24 CM 2MM	ABC	1	UND	439,800
12808	D00	PINÇA PROFESSOR MEDINA P/BIOPSIA UTERINA 24 CM 5MM	ABC	1	UND	439,800
12809	D00	PINÇA ROCHESTER PEAN 16 CM CURVA	ABC	1	UND	60,820
14212	D00	PINÇA ROCHESTER PEAN 16 CM RETA	ABC	1	UND	60,820
12810	D00	PINÇA ROCHESTER PEAN 18 CM CURVA	ABC	1	UND	74,600
14213	D00	PINÇA ROCHESTER PEAN 18 CM RETA	ABC	1	UND	74,600
12811	D00	PINÇA ROCHESTER PEAN 20 CM CURVA	ABC	1	UND	91,240
12812	D00	PINÇA ROCHESTER PEAN 20 CM RETA	ABC	1	UND	91,240
12813	D00	PINÇA ROCHESTER PEAN 22 CM RETA	ABC	1	UND	96,700
12814	D00	PINÇA ROCHESTER PEAN 24 CM RETA	ABC	1	UND	99,440
12815	D00	PINÇA ROCHESTER PEAN 26 CM RETA	ABC	1	UND	146,480
12816	D00	PINÇA SCHMIDT 18 CM RETA	ABC	1	UND	198,880
12817	D00	PINÇA STILLE LISTON 27 CM RETA	ABC	1	UND	1.160,080
12818	D00	PINÇA THOMAS GAYLOR PARA BIOPSIA 24 CM	ABC	1	UND	486,120
12819	D00	PINÇA TROELTSH CURATIVO AURICULAR 16 CM	ABC	1	UND	76,860
14739	D00	PIPETA COLETA DE LARVAS E INSETOS 17 CM	BALLKE	1	UND	40,000
14257	D00	PISTOLA DISPENSADORA CARTUCHOS AUTOMISTURA UNIVERSAL DFL		1	UND	300,000
14286	D00	PISTOLA PARA AR COMPRIMIDO/AGUA COM ACESSORIOS	BRASMEDICAL	1	UND	3.773,720
14597	D00	PLACA COMPOSTA CERA POLIETILENO ROSA NR.9	LYSANDA	1	UND	17,000
13885	D00	POLTRONA (ACOMPANHANTE) ESTOFADA RECLIN. APOIO PÉS	RENASCER	1	UND	1.058,553
14179	D00	POLTRONA P/COLETA DE SANGUE ESTOFADA E RECLINAVEL	RENASCER	1	UND	1.268,490
14020	D00	POLTRONA PISTAO A GAS LUXO PARA ACOMPANHANTE	SANTA LUZIA	1	UND	1.573,240
13786	D00	PONTEIRA UNIVERSAL AMARELA MEDIA 200 MICROLITROS C/10001	CRAL	1.000	PCT	102,000
14607	D00	PONTEIRA UTRASSON P/ CLAREAMENTO T3	SCHUSTER	1	UND	120,000
14747	D00	PONTEIRA UTRASSON P/ PERIODONTIA T4-S	SCHUSTER	1	UND	100,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

fictacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
12834	D00	PORTA AGULHA CASTROVIEJO C/TRAVA 14 CM RETO	ABC	1	UND	239,260
12832	D00	PORTA AGULHA CASTROVIEJO C/VIDEA 14 CM - CURVO	CASSIFLEX	1	UND	384,600
12833	D00	PORTA AGULHA CASTROVIEJO C/VIDEA 14CM - RETO	CASSIFLEX	1	UND	384,600
12835	D00	PORTA AGULHA DERF 12 CM	ABC	1	UND	48,700
12836	D00	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM	ABC	1	UND	79,480
12837	D00	PORTA AGULHA MATHIEU 17 CM	ABC	1	UND	100,260
12838	D00	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12 CM C/VIDEA	ABC	1	UND	292,840
12839	D00	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	ABC	1	UND	41,460
12840	D00	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM C/VIDEA	ABC	1	UND	331,340
12841	D00	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM	ABC	1	UND	55,240
12842	D00	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM	ABC	1	UND	54,180
12843	D00	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM C/VIDEA	ABC	1	UND	338,820
14959	D00	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM C/VIDEA	BSZ	1	UND	260,000
12844	D00	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	ABC	1	UND	65,220
14683	D00	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM C/VIDEA	ABC	1	UND	390,000
12845	D00	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM	ABC	1	UND	72,940
12848	D00	PORTA AMALGAMA METAL	CASSIFLEX	1	UND	43,857
12849	D00	PORTA AMALGAMA PLASTICO AUTOCLAVAVEL	MAQUIRA	1	UND	14,300
12850	D00	PORTA MATRIZ HIVORY	CASSIFLEX	1	UND	30,800
12852	D00	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO	ABC	1	UND	45,140
12851	D00	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO	CASSIFLEX	1	UND	31,355
14253	D00	POSICIONADOR FILME RX AUTOCLAVAVEL ADULTO	MAQUIRA	1	UND	72,000
12873	D00	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO 52MMCX.C/144UND	MADEITEX-INOVA	144	CX	57,600
14936	D00	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO 52MM-CHOCOLATECX	MADEITEX-INOVA	144	CX	89,280
14934	D00	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO 52MM-MENTACX.C/14-	MADEITEX-INOVA	144	CX	89,280
14933	D00	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO 52MM-MORANGOCX.C	MADEITEX-INOVA	144	CX	89,280
14932	D00	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO 52MM-TUTTI FRUTTIC	MADEITEX-INOVA	144	CX	89,280
12876	D00	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO 52MMCX.C/144UN	MADEITEX-INOVA	144	CX	66,240
13757	D00	PROPE (PRO-PÉ) DESCARTAVEL BRANCO PCT.C/50 PAR	MEDGAUZE	100	PCT	28,004
14344	D00	PROTETOR DE TIREOIDE PLUMBIFERO ADULTO 6,50MM	NMARTINS	1	UND	240,000
12890	D00	PROTETOR FACIAL ACRILICO INCOLOR ANTI-EMBAÇANTE FACE SF	PREVEN	1	UND	14,000
12892	D00	PROTETOR OCULAR ADULTO 58X82MM ESTERILCX.C/20 UND	CRAL	1	CX	15,791

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br | altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
14610	D00	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO INFANTIL CX.C/500 UND	KOLPLAST	500	CX	383,014
10521	D00	PULVERIZADOR 500 ML P/AGUA OU ALCOOL	NOBRE	1	UND	14,000
12907	D00	PUNCH KEYES PARA BIOSPIA DE PELE 2 MM	ABC	1	UND	131,520
12908	D00	PUNCH KEYES PARA BIOSPIA DE PELE 3 MM	ABC	1	UND	131,520
12909	D00	PUNCH KEYES PARA BIOSPIA DE PELE 4 MM	ABC	1	UND	131,520
12910	D00	PUNCH KEYES PARA BIOSPIA DE PELE 5 MM	ABC	1	UND	131,520
12933	D00	REANIMADOR MANUAL SILICONE ADULTO C/RESERVATORIO	MD	1	UND	327,200
12934	D00	REANIMADOR MANUAL SILICONE INFANTIL C/RESERVATORIO	MD	1	UND	327,200
12940	D00	REGUA ANTOPOMETRICA MADEIRA 01 METRO	CIRURGICA BRASIL	1	UND	70,230
14510	D00	REMOVEDOR DE MANCHAS 30 ML	IODONTOSUL	1	FR	24,921
12956	D00	RESERVATORIO P/AMBU 2700ML - ADULTO/INFANTIL	MD	1	UND	46,600
12955	D00	RESERVATORIO P/AMBU PVC 0900ML - RECEM NATO	MD	1	UND	46,600
14925	D00	RESERVATORIO P/AMBU PVC 2500ML - ADULTO	MD	1	KIT	58,000
14813	D00	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL BASE ZIRCONIAB-1 4G	MAQUIRA	1	UND	43,000
14773	D00	RESINA FLUIDA OPALLIS FLOW 1,2 GR COR A3,0	MAQUIRA	1	UND	17,000
14570	D00	RESINA FLUIDA OPALLIS FLOW COR A0,5	FGM	1	UND	24,000
14014	D00	RESINA FLUIDA OPALLIS FLOW COR A2,0	FGM	1	UND	24,000
13988	D00	RESINA FLUIDA OPALLIS FLOW COR A3,0	FGM	1	UND	24,000
13865	D00	RESINA OPUS BULK APS 4GR COR A1	FGM	1	UND	114,000
13700	D00	RESINA OPUS BULK APS 4GR COR A2	FGM	1	UND	114,000
13701	D00	RESINA OPUS BULK APS 4GR COR A3	FGM	1	UND	114,000
14777	D00	RESPIRADOR N/INVASIVO BIPAP AVAPS DIGITAL	PHILIPS	1	UND	17.000,000
12984	D00	REVELADOR DE RAIO-X 38 LITROS AUTOMATICO	SILPACHEM	1	GL	446,164
12978	D00	ROLO POSICIONAMENTO PEQUENO	ARKTUS	1	UND	90,000
14687	D00	RUGINA DOYEN DIREITA 17 CM	ABC	1	UND	151,327
14685	D00	RUGINA LAMBOTTE 20 CM	ABC	1	UND	264,883
14824	D00	SABONETEIRA C/BOTAÓ + RESERVATORIO P/SABONETE	PREMISSE	1	UND	48,875
12996	D00	SACO LIXO HOSP BRANCO 016LTS (38X068) PCT.C/100 UND	RAVA	1	PCT	23,100
14825	D00	SACO LIXO HOSP BRANCO 030LTS (47X060) PCT.C/100 UND	NEKPLAST	100	PCT	22,000
12997	D00	SACO LIXO HOSP BRANCO 030LTS (47X060) PCT.C/100 UND	RAVA	1	PCT	49,660
14826	D00	SACO LIXO HOSP BRANCO 050LTS (50X077) PCT.C/100 UND	NEKPLAST	100	PCT	32,000
12999	D00	SACO LIXO HOSP BRANCO 050LTS (50X077) PCT.C/100 UND	RAVA	1	PCT	73,100

FONE: +55 (47) 3520 9000

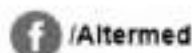
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



ALTERMED
MÉDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
14827	D00	SACO LIXO HOSP BRANCO 100LTS (70X100)PCT.C/100 UND	NEKPLAST	100	PCT	46,000
13000	D00	SACO LIXO HOSP BRANCO 100LTS (70X100)PCT.C/100 UND	RAVA	1	PCT	96,400
14714	D00	SACO P/AUTOCLAVE 60 LITROS 60 X 80CX.C/20 UND	CRAL	20	CX	64,760
13872	D00	SACO PAPEL 10X24CM BRANCO PCT.C/1000 UND	BIOEM	1	PCT	110,000
14564	D00	SANDALIA DE BARUK BILATERAL GRANDE	ORTOCENTER	1	UND	160,600
14563	D00	SANDALIA DE BARUK BILATERAL PEQUENA	ORTOCENTER	1	UND	160,600
13027	D00	SCALP NR. 21CX.C/100 UND	GRUPO LABORIMP	100	CX	45,180
13029	D00	SCALP NR. 23CX.C/100 UND	GRUPO LABORIMP	100	CX	39,350
13050	D00	SELADORA 31CMX13MM MESA TEMP. AUTOMÁTICA	AGIR	1	UND	265,433
13052	D00	SELADORA 31CMX13MM MESA TEMP. AUTOMÁTICA+CORTE	AGIR	1	UND	355,537
13057	D00	SELADORA 35CMX13MM MESA TEMP. DIGITAL+CORTE	AGIR	1	UND	1.347,609
13058	D00	SELADORA 35CMX13MM MESA TEMP. DIGITAL+CORTE+ROLO	AGIR	1	UND	1.840,591
14594	D00	SELADORA 42CMX13MM PEDAL BEEP SONORO TEMP. REGULAVEL	AGIR	1	UND	1.977,099
13772	D00	SELADORA 42CMX13MM PEDAL TEMP. DIGITAL	AGIR	1	UND	2.137,819
13059	D00	SELADORA 42CMX13MM PEDAL TEMP. REGULAVEL	AGIR	1	UND	1.556,602
14254	D00	SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS 2G BRANCA	MAQUIRA	1	UND	22,400
13918	D00	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL 5 GR + ACIDO GEL 5 ML	BIODINAMICA	1	KIT	36,000
13697	D00	SELANTE PREVENT OPAQUE WHITE 2G REFIL	FGM	1	UND	24,000
13917	D00	SENSOR DE OXIMETRO EM "Y" COMPATIVEL DIXTAL	VEPEX-EPEX	1	UND	371,480
14010	D00	SENSOR OXIMETRO COMPATIVEL ADULTO ALFAMED VITA 800	VEPEX-EPEX	1	UND	780,796
13811	D00	SENSOR OXIMETRO COMPATIVEL ADULTO EPEX MOD. 112-4	VEPEX-EPEX	1	UND	320,000
13812	D00	SENSOR OXIMETRO COMPATIVEL INFANTIL EPEX MOD. 112-P	VEPEX-EPEX	1	UND	320,000
13806	D00	SENSOR OXIMETRO COMPATIVEL TIPO "Y" EPEX MOD. 260-U	VEPEX-EPEX	1	UND	320,000
14533	D00	SENSOR OXIMETRO MONITOR MULTIPARAMETROS ADULTO CLIP F ALFAMED		1	UND	780,000
14450	D00	SERINGA ANESTESICA CARPULE DOBRAVEL C/REFLUXO	CASSIFLEX	1	UND	37,214
13062	D00	SERINGA DESCT C/ AGULHA LUER LOCK 003 ML	SR	1	UND	0,331
13063	D00	SERINGA DESCT C/ AGULHA LUER LOCK 005 ML	SR	1	UND	0,360
14783	D00	SERINGA DESCT C/ AGULHA LUER LOCK 010 ML	INJEX	1	UND	0,000
13064	D00	SERINGA DESCT C/ AGULHA LUER LOCK 010 ML	SR	1	UND	0,574
13065	D00	SERINGA DESCT C/ AGULHA LUER LOCK 020 ML	SR	1	UND	0,834
13067	D00	SERINGA DESCT C/ AGULHA LUER SLIP 003 ML	SR	1	UND	0,331
14781	D00	SERINGA DESCT C/ AGULHA LUER SLIP 005 ML	INJEX	1	UND	0,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

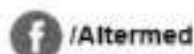
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HIGIENIZANTES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
13069	D00	SERINGA DESCT C/AGULHA LUER SLIP 005 ML	SR	1	UND	0,360
13071	D00	SERINGA DESCT C/AGULHA LUER SLIP 010 ML	SR	1	UND	0,574
14782	D00	SERINGA DESCT C/AGULHA LUER SLIP 020 ML	INJEX	1	UND	0,000
13072	D00	SERINGA DESCT C/AGULHA LUER SLIP 020 ML	SR	1	UND	0,834
13820	D00	SERINGA DESCT INSULINA 0,5 ML C/AG.0,60 X 0,25CX. C/100 UND	SR	100	CX	60,000
13112	D00	SERINGA DESCT INSULINA 0,5 ML C/AG.0,80 X 0,30CX. C/100 UND	SR	100	CX	60,000
13113	D00	SERINGA DESCT INSULINA 0,5 ML C/AG.12,7 X 0,33CX. C/100 UND	SR	100	CX	60,000
13114	D00	SERINGA DESCT INSULINA 1,0 ML C/AG.0,60 X 0,25CX. C/100 UND	SR	100	CX	60,000
13117	D00	SERINGA DESCT INSULINA 1,0 ML C/AG.12,7 X 0,33CX. C/100 UND	SR	1	CX	60,000
13118	D00	SERINGA DESCT INSULINA 1,0 ML C/AG.13,0 X 0,30CX. C/100 UND	SR	1	CX	60,000
13896	D00	SERINGA DESCT INSULINA 1,0 ML C/AG.13,0 X 0,45 LUER SLIP	SR	1	UND	0,341
13122	D00	SERINGA DESCT INSULINA 1,0 ML S/AGULHA LUER SLIP	SR	1	UND	0,246
14410	D00	SERINGA DESCT INSULINA 1,0 MI C/AG.0,60 X 0,30CX. C/100 UND	GRUPO LABORIMP	100	CX	0,000
13116	D00	SERINGA DESCT INSULINA 1,0 MI C/AG.0,80 X 0,30CX. C/100 UND	SR	100	CX	60,000
13085	D00	SERINGA DESCT NR.32 S/AGULHA 03 ML LUER LOCK	SR	1	UND	1,000
13086	D00	SERINGA DESCT NR.32 S/AGULHA 05 ML LUER LOCK	SR	1	UND	1,100
13089	D00	SERINGA DESCT NR.32 S/AGULHA 10 ML LUER LOCK	SR	1	UND	1,200
13090	D00	SERINGA DESCT NR.32 S/AGULHA 20 ML LUER LOCK	SR	1	UND	1,600
13092	D00	SERINGA DESCT S/AGULHA BICO CATETER 060 ML	SR	1	UND	2,784
13093	D00	SERINGA DESCT S/AGULHA LUER LOCK 001 ML CX. C/100 UND	SR	1	UND	130,320
13094	D00	SERINGA DESCT S/AGULHA LUER LOCK 003 ML	SR	1	UND	0,218
13095	D00	SERINGA DESCT S/AGULHA LUER LOCK 005 ML	SR	1	UND	0,246
13098	D00	SERINGA DESCT S/AGULHA LUER LOCK 010 ML	SR	1	UND	0,464
13099	D00	SERINGA DESCT S/AGULHA LUER LOCK 020 ML	SR	1	UND	0,710
13100	D00	SERINGA DESCT S/AGULHA LUER LOCK 060 ML	SR	1	UND	2,784
13102	D00	SERINGA DESCT S/AGULHA LUER SLIP 003 ML	SR	1	UND	0,218
13103	D00	SERINGA DESCT S/AGULHA LUER SLIP 005 ML	SR	1	UND	0,246
13105	D00	SERINGA DESCT S/AGULHA LUER SLIP 010 ML	SR	1	UND	0,464
13107	D00	SERINGA DESCT S/AGULHA LUER SLIP 020 ML	SR	1	UND	0,710
13109	D00	SERINGA DESCT S/AGULHA LUER SLIP 060 ML	SR	1	UND	2,784
13961	D00	SERRA DE GIGLI 60CM - ESTÉRIL	CIRURGICA BRASIL	1	UND	12,814
14604	D00	SERRA ELETRICA RECORTADOR GESSO	BIOTRON	1	UND	2.000,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

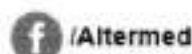
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cap: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

lotaacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
13130	D00	SERRA WIGMORE 19CM	ABC	1	UND	143,820
14028	D00	SILICONE CONDENSAÇÃO KIT 1 KG DENSO/FLUIDO/CATALIZADOR	MAQUIRA	1	UND	176,000
13140	D00	SINDESMOTOMO	ABC	1	UND	19,360
13952	D00	SINDESMOTOMO	CASSIFLEX	1	UND	10,074
14495	D00	SISTEMA DRENAGEM 0500 ML (FRASCO+EXT)	CIRURGICABRASIL	1	UND	36,000
13157	D00	SISTEMA DRENAGEM 0500 ML (FRASCO+EXT+DRENO) N. 18	CIRURGICABRASIL	1	UND	36,165
14489	D00	SISTEMA DRENAGEM 1000 ML (FR+EXT+DRENO) N. 18	CIRURGICABRASIL	1	UND	43,000
14491	D00	SISTEMA DRENAGEM 1000 ML (FR+EXT+DRENO) N. 22	CIRURGICABRASIL	1	UND	43,000
14490	D00	SISTEMA DRENAGEM 1000 ML (FR+EXT+DRENO) N. 24	CIRURGICABRASIL	1	UND	43,000
14492	D00	SISTEMA DRENAGEM 1000 ML (FR+EXT+DRENO) N. 26	CIRURGICABRASIL	1	UND	43,000
14493	D00	SISTEMA DRENAGEM 1000 ML (FR+EXT+DRENO) N. 28	CIRURGICABRASIL	1	UND	43,000
14443	D00	SISTEMA DRENAGEM 1000 ML (FR+EXT+DRENO) N. 30	CIRURGICABRASIL	1	UND	43,072
14444	D00	SISTEMA DRENAGEM 1000 ML (FR+EXT+DRENO) N. 32	CIRURGICABRASIL	1	UND	43,072
14494	D00	SISTEMA DRENAGEM 1000 ML (FR+EXT+DRENO) N. 32	CIRURGICABRASIL	1	UND	43,000
14445	D00	SISTEMA DRENAGEM 1000 ML (FR+EXT+DRENO) N. 34	CIRURGICABRASIL	1	UND	43,068
14446	D00	SISTEMA DRENAGEM 1000 ML (FR+EXT+DRENO) N. 36	CIRURGICABRASIL	1	UND	43,072
14447	D00	SISTEMA DRENAGEM 1000 ML (FR+EXT+DRENO) N. 38	CIRURGICABRASIL	1	UND	43,072
14496	D00	SISTEMA DRENAGEM 2000 ML (FR+EXT)	CIRURGICABRASIL	1	UND	42,000
13159	D00	SISTEMA DRENAGEM 2000 ML (FR+EXT+DRENO) N. 18	CIRURGICABRASIL	1	UND	42,000
14819	D00	SISTEMA DRENAGEM 2000 ML (FR+EXT+DRENO) N. 24	CIRURGICABRASIL	1	UND	45,625
14820	D00	SISTEMA DRENAGEM 2000 ML (FR+EXT+DRENO) N. 28	CIRURGICABRASIL	1	UND	45,835
14163	D00	SISTEMA DRENAGEM 2000 ML (FR+EXT+DRENO) N. 32	CIRURGICABRASIL	1	UND	45,898
13962	D00	SISTEMA DRENAGEM 2000 ML (FR+EXT+DRENO) N. 36	CIRURGICABRASIL	1	UND	45,671
14821	D00	SISTEMA DRENAGEM 2000 ML (FR+EXT+DRENO) N. 38	CIRURGICABRASIL	1	UND	45,824
14929	D00	SONDA ALIM. ENTERAL "SILICONE" C/GUIA N. 12-120CM	MEDICONE	1	UND	57,000
13160	D00	SONDA ALIM. ENTERAL POLIURETANO C/GUIA N. 06-060CM	SOLUMED	1	UND	14,000
13161	D00	SONDA ALIM. ENTERAL POLIURETANO C/GUIA N. 08-100CM	SOLUMED	1	UND	14,000
13162	D00	SONDA ALIM. ENTERAL POLIURETANO C/GUIA N. 10-120CM	SOLUMED	1	UND	14,000
13163	D00	SONDA ALIM. ENTERAL POLIURETANO C/GUIA N. 12-120CM	SOLUMED	1	UND	14,000
13164	D00	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/VALVULA NR. 04	BIOSANI	1	UND	1,260
13165	D00	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/VALVULA NR. 06	BIOSANI	1	UND	1,282
14483	D00	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/VALVULA NR. 08PCT. C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	12,257

FONE: +55 (47) 3520 9000Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
13167	D00	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/VALVULA NR. 10	BIOSANI	1	UND	1,400
13168	D00	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/VALVULA NR. 12	BIOSANI	1	UND	1,440
13169	D00	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/VALVULA NR. 14PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	13,206
14482	D00	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/VALVULA NR. 20PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	16,103
13174	D00	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 04PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	7,200
13175	D00	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 06PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	7,820
13176	D00	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 08PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	8,000
13179	D00	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 10PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	8,200
13891	D00	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 10	MEDSONDA	1	UND	0,940
13181	D00	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	8,800
13183	D00	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 14PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	9,220
13184	D00	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 16PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	9,600
13185	D00	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 18PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	10,400
13187	D00	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 20PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	11,420
13191	D00	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGENIO N. 04PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	7,600
13192	D00	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGENIO N. 06PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	7,800
13194	D00	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGENIO N. 10PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	8,260
13195	D00	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGENIO N. 12PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	9,200
13196	D00	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGENIO N. 14PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	9,240
13197	D00	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGENIO N. 18PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	10,400
13199	D00	SONDA CATETER TIPO OCULOS - ADULTOPCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	15,200
13200	D00	SONDA CATETER TIPO OCULOS - INFANTILPCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	15,600
13202	D00	SONDA CATETER TIPO OCULOS - NEO NATALPCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	15,600
13214	D00	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 10 (PEDIATRICA)CX.C/10 UND	GRUPO LABOR IMP	10	CX	73,661
13220	D00	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 18CX.C/10 UND	GRUPO LABOR IMP	10	CX	78,000
14962	D00	SONDA DE FOLEY 3 VIAS N. 22CX.C/10 UND	GRUPO LABOR IMP	10	CX	84,534
14961	D00	SONDA DE FOLEY 3 VIAS N. 24CX.C/10 UND	GRUPO LABOR IMP	10	CX	85,244
13245	D00	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 06,0 (24FR)CX.C/10 UND	GRUPO LABOR IMP	10	CX	66,000
13249	D00	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 07,5 (30FR)CX.C/10 UND	GRUPO LABOR IMP	10	CX	84,329
13251	D00	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 08,5 (34FR)CX.C/10 UND	GRUPO LABOR IMP	10	CX	89,034
13256	D00	SONDA ENDO PVC S/BALAO N. 02,5 (10FR)CX.C/10 UND	GRUPO LABOR IMP	10	CX	90,000
13258	D00	SONDA ENDO PVC S/BALAO N. 03,5 (14FR)CX.C/10 UND	GRUPO LABOR IMP	10	CX	44,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

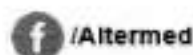
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
13261	D00	SONDA ENDO PVC 5/BALAO N. 05,0(20FR)CX.C/10 UND	GRUPO LABOR IMP	10	CX	55,519
13272	D00	SONDA GASTRICALLEVINE N. 10PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	11,800
13273	D00	SONDA GASTRICALLEVINE N. 12PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	12,400
13274	D00	SONDA GASTRICALLEVINE N. 14PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	14,280
13275	D00	SONDA GASTRICALLEVINE N. 16PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	16,400
13276	D00	SONDA GASTRICALLEVINE N. 18PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	17,660
14289	D00	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE C/BALÃO NR. 12FR	MEDICONE	1	UND	240,000
14070	D00	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE C/BALÃO NR. 16FR	MEDICONE	1	UND	240,000
14025	D00	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE C/BALÃO NR. 18FR	MEDICONE	1	UND	240,000
13921	D00	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE C/BALÃO NR. 20FR	MEDICONE	1	UND	240,000
14026	D00	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE C/BALÃO NR. 24FR	MEDICONE	1	UND	240,000
14145	D00	SONDA MILIMETRADA SIMPLES	CASSIFLEX	1	UND	10,660
14144	D00	SONDA MILIMETRADA WILLIAMS	CASSIFLEX	1	UND	10,660
13718	D00	SONDA NABERS	CASSIFLEX	1	UND	8,600
13278	D00	SONDA NASOGASTRICA CURTAN. 04PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	7,260
13279	D00	SONDA NASOGASTRICA CURTAN. 06PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	7,400
13280	D00	SONDA NASOGASTRICA CURTAN. 08PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	7,820
13281	D00	SONDA NASOGASTRICA CURTAN. 10PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	8,200
13282	D00	SONDA NASOGASTRICA CURTAN. 12PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	8,800
13283	D00	SONDA NASOGASTRICA CURTAN. 14PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	9,240
13284	D00	SONDA NASOGASTRICA CURTAN. 16PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	9,600
13285	D00	SONDA NASOGASTRICA CURTAN. 18PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	10,400
13286	D00	SONDA NASOGASTRICA CURTAN. 20PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	19,400
14191	D00	SONDA NASOGASTRICA CURTAN. 20PCT.C/10 UND	MARKMED	10	PCT	13,649
13287	D00	SONDA NASOGASTRICA CURTAN. 22PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	21,200
13288	D00	SONDA NASOGASTRICA CURTAN. 24PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	22,400
13289	D00	SONDA NASOGASTRICA LONGAN. 04PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	9,260
13290	D00	SONDA NASOGASTRICA LONGAN. 06PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	9,440
13291	D00	SONDA NASOGASTRICA LONGAN. 08PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	10,800
13292	D00	SONDA NASOGASTRICA LONGAN. 10PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	11,600
13293	D00	SONDA NASOGASTRICA LONGAN. 12PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	12,200
13294	D00	SONDA NASOGASTRICA LONGAN. 14PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	14,200

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-6

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
13295	D00	SONDA NASOGASTRICALONGA N.16PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	16,200
13296	D00	SONDA NASOGASTRICALONGA N.18PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	17,420
13297	D00	SONDA NASOGASTRICALONGA N.20PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	19,400
13298	D00	SONDA NASOGASTRICALONGA N.22PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	21,200
13299	D00	SONDA RETAL N.04PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	7,200
13300	D00	SONDA RETAL N.06PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	7,640
13301	D00	SONDA RETAL N.08PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	8,000
13302	D00	SONDA RETAL N.10PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	8,200
13303	D00	SONDA RETAL N.12PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	8,600
13304	D00	SONDA RETAL N.14PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	9,260
13305	D00	SONDA RETAL N.16PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	9,601
13306	D00	SONDA RETAL N.18PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	10,560
13307	D00	SONDA RETAL N.20PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	11,200
13308	D00	SONDA RETAL N.22PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	12,000
13310	D00	SONDA RETAL N.24PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	13,460
13311	D00	SONDA RETAL N.26PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	14,800
13312	D00	SONDA RETAL N.28PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	15,000
13313	D00	SONDA RETAL N.30PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	17,000
13314	D00	SONDA RETAL N.32PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	18,000
13315	D00	SONDA URETRAL N.04PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	7,200
13316	D00	SONDA URETRAL N.06PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	7,640
13317	D00	SONDA URETRAL N.08PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	8,000
13318	D00	SONDA URETRAL N.10PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	8,200
13319	D00	SONDA URETRAL N.12PCT.C/10 UND	BIOSANI	10	PCT	8,600
13320	D00	SONDA URETRAL N.14PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	9,260
13321	D00	SONDA URETRAL N.16PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	9,600
13322	D00	SONDA URETRAL N.18PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	10,400
13323	D00	SONDA URETRAL N.20PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	11,200
13324	D00	SONDA URETRAL N.22PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	12,000
13325	D00	SONDA URETRAL N.24PCT.C/10 UND	BIOSANI	1	PCT	13,460
14194	D00	SONDA URETRAL N.10PCT.C/10 UND	MARKMED	10	PCT	9,127
14192	D00	SONDA URETRAL N.12PCT.C/10 UND	MARKMED	10	PCT	9,532

FONE: +55 (47) 3520 9000

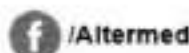
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

fictacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
14193	D00	SONDA URETRAL N.14PCT.C/10 UND	MARKMED	10	PCT	10,770
14353	D00	SUGADOR ESTERIL CIRURGICO DESCARTAVEL CX.C/40 UND	MAQUIRA	40	CX	53,000
14609	D00	SUGADOR ESTERIL CIRURGICO DESCARTAVEL CX.C/20 UND	MAQUIRA	20	CX	28,000
13764	D00	SUGADOR METAL PARA SANGUE/ENDODONTIA	CASSIFLEX	1	UND	25,000
3393	D00	SUORTE COLETOR PERFUROCORTANTE 07 LTS	DESCARBOX	1	UND	40,000
14164	D00	SUORTE SORO PAREDE INOX	METALIC	1	UND	227,778
13401	D00	SUORTE SORO REGULAVEL C/RODIZIO TODO INOX	OLIMEDIC	1	UND	308,000
13409	D00	SWAB ESTERILIZADO EMBALADO INDIVIDUAL CX.C/100 UND	CRAL	100	CX	180,000
13414	D00	TALA ALUMINIO DUZIA - 18CM X 1,6 MM (16X180MM)PCT.C/12 UND	MSO	12	PCT	9,271
13417	D00	TALA ALUMINIO DUZIA - 18CM X 1,9 MM (19X180MM)PCT.C/12 UND	MSO	1	PCT	11,835
13420	D00	TALA ALUMINIO DUZIA - 25CM X 1,2 MM (12X250MM)PCT.C/12 UND	MSO	1	PCT	9,086
13421	D00	TALA ALUMINIO DUZIA - 25CM X 1,6 MM (16X250MM)PCT.C/12 UND	MSO	12	PCT	12,889
13433	D00	TALA ARAMADA EVA 030 X 08 CM "PP" LILAS	REGGATE SP	1	UND	9,333
13434	D00	TALA ARAMADA EVA 053 X 08 CM "P" AZUL	REGGATE SP	1	UND	14,430
13436	D00	TALA ARAMADA EVA 086 X 10 CM "G" VERDE	REGGATE SP	1	UND	20,583
13438	D00	TALA ARAMADA EVA 120 X 12 CM "EGG" AMARELA	REGGATE SP	1	UND	30,655
13441	D00	TALA PAPELÃO 50 X 20CM PEQUENA KIT C/10 UND	REGGATE SP	1	UND	23,343
13442	D00	TALA PAPELÃO 70 X 20CM MEDIAPCT.C/10 UND	REGGATE SP	10	PCT	30,000
13443	D00	TALA PAPELÃO 90 X 20CM GRANDEPCT.C/10 UND	REGGATE SP	1	PCT	36,805
13444	D00	TALA PVC PARA PUNHO E MAO "MAO ESQUERDA"	ORTOCENTER	1	UND	95,105
14305	D00	TAMPA LUER LOCK FEMEA	BIOSANI	1	UND	0,720
14064	D00	TAPETE SANITIZANTE C/MOLDURA VEDANTE 0,58X0,38MTS	KAPAZI	1	UND	70,000
14063	D00	TAPETE SANITIZANTE C/MOLDURA VEDANTE 1,00X0,70MTS	KAPAZI	1	UND	160,000
14062	D00	TAPETE SANITIZANTE C/MOLDURA VEDANTE 1,30X0,90MTS	KAPAZI	1	UND	240,000
14525	D00	TAPETE SANITIZANTE PRETO C/SECAGEM - 2 EM 1	KAPAZI	1	UND	160,000
13455	D00	TENTACANULA 15 CM	ABC	1	UND	13,300
13460	D00	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL HASTE RIGIDA	ACCUMED	1	UND	16,400
13946	D00	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL INFRA FRONTAL	BIOLAND	1	UND	190,000
14153	D00	TERMOMETRO MAXIMO/MINIMO DIGITAL C/CABO	JPROLAB	1	UND	78,000
14368	D00	TERMOMETRO MAXIMO/MINIMO DIGITAL C/CABO (INT/EXT)	INCOTERM	1	UND	100,000
13466	D00	TERMOMETRO MAXIMO/MINIMO TIPO CAPELA -38C+50:1C	INCOTERM	1	UND	110,000
14817	D00	TERMOMETRO VACINA C/CABO DIGITAL	INCOTERM	1	UND	52,100

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
14448	D00	TESOURA BUCK 11 CM CURVA	CASSIFLEX	1	UND	27,200
13948	D00	TESOURA BUCK 11 CM RETA	CASSIFLEX	1	UND	27,140
13468	D00	TESOURA CIRURGICA 15 CM FINA FINA CURVA	ABC	1	UND	38,140
13469	D00	TESOURA CIRURGICA 15 CM FINA FINA RETA	ABC	1	UND	37,306
13470	D00	TESOURA CIRURGICA 15 CM ROMBA FINA CURVA	ABC	1	UND	38,140
13471	D00	TESOURA CIRURGICA 15 CM ROMBA FINA RETA	ABC	1	UND	38,140
13472	D00	TESOURA CIRURGICA 15 CM ROMBA ROMBA CURVA	ABC	1	UND	38,140
14423	D00	TESOURA CIRURGICA 15 CM ROMBA ROMBA RETA	ABC	1	UND	38,140
14216	D00	TESOURA CIRURGICA 17 CM FINA FINA CURVA	ABC	1	UND	54,180
14214	D00	TESOURA CIRURGICA 17 CM FINA FINA RETA	ABC	1	UND	54,180
14215	D00	TESOURA CIRURGICA 17 CM ROMBA FINA CURVA	ABC	1	UND	54,180
13473	D00	TESOURA CIRURGICA 17 CM ROMBA FINA RETA	ABC	1	UND	54,180
13474	D00	TESOURA CIRURGICA 17 CM ROMBA ROMBA CURVA	ABC	1	UND	54,180
13475	D00	TESOURA DE BALIU 20 CM	ABC	1	UND	143,620
13476	D00	TESOURA IRIS 08.0 CM RETA	ABC	1	UND	39,800
13481	D00	TESOURA IRIS 12.0 CM CURVA	CASSIFLEX	1	UND	20,000
13482	D00	TESOURA IRIS 12.0 CM RETA	CASSIFLEX	1	UND	20,101
13479	D00	TESOURA IRIS 12.0 CM CURVA	ABC	1	UND	32,080
13480	D00	TESOURA IRIS 12.0 CM RETA	ABC	1	UND	32,080
13483	D00	TESOURA JOSEPH 14 CM RETA	ABC	1	UND	54,180
14916	D00	TESOURA KILNER 12 CM P/ CIRURGIA PLASTICA	ABC	1	UND	88,256
13484	D00	TESOURA LISTER 19 CM P/ GESSO	ABC	1	UND	96,700
13485	D00	TESOURA MAYO STILLE 15 CM CURVA	ABC	1	UND	54,180
13486	D00	TESOURA MAYO STILLE 15 CM RETA	ABC	1	UND	54,180
13487	D00	TESOURA MAYO STILLE 17 CM CURVA	ABC	1	UND	67,480
13488	D00	TESOURA MAYO STILLE 17 CM RETA	ABC	1	UND	67,480
13489	D00	TESOURA MAYO STILLE 19 CM RETA	ABC	1	UND	84,000
14428	D00	TESOURA METZEMBAUN 12 CM CURVA	ABC	1	UND	50,840
13490	D00	TESOURA METZEMBAUN 12 CM RETA	ABC	1	UND	50,840
13491	D00	TESOURA METZEMBAUN 15 CM CURVA	ABC	1	UND	59,160
14217	D00	TESOURA METZEMBAUN 15 CM RETA	ABC	1	UND	59,160
13492	D00	TESOURA METZEMBAUN 18 CM CURVA	ABC	1	UND	72,460

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.809-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
14424	D00	TESOURA METZEMBAUN 18 CM RETA	ABC	1	UND	72,460
13493	D00	TESOURA METZEMBAUN 20 CM CURVA	ABC	1	UND	81,860
14218	D00	TESOURA METZEMBAUN 20 CM RETA	ABC	1	UND	81,860
13494	D00	TESOURA METZEMBAUN 25 CM RETA	ABC	1	UND	142,560
13495	D00	TESOURA OURO CURVA 10 CM	ABC	1	UND	44,780
13496	D00	TESOURA OURO RETA 10 CM	ABC	1	UND	44,780
13497	D00	TESOURA P/CORTE DE VESTE MULTIUSO	MD	1	UND	35,325
14219	D00	TESOURA SPENCER 09 CM RETA	ABC	1	UND	54,180
13498	D00	TESOURA SPENCER 12 CM CURVA	CASSIFLEX	1	UND	27,506
14915	D00	TESOURA SPENCER 12 CM RETA	ABC	1	UND	56,504
14426	D00	TESOURA/FACA ESMARCH 20 CM P/GESSO	ABC	1	UND	171,300
13499	D00	TESTE GRAVIDEZ HCG 25UL/ML (SORO/URINA)CX.C/1 UND	ALAMAR	1	UND	2,100
14931	D00	TESTE RAPIDO COVID-19 AG SWAB NASOFARINGEOCX.C/25 TESTE MEDLEVENSHN		25	CX	2.250,000
13823	D00	TESTE RAPIDO COVID-19 IGG/IGM LEPUCX.C/20 TESTES	LEPU-MEDICAL	20	CX	1,041,815
13534	D00	TIPOIA IMOBILIZ. BRIMESTOFADA (3) GRANDE	ORTOCENTER	1	UND	60,832
14557	D00	TIPOIA IMOBILIZ. LONA (VERÃO) (1) PEQUENA	ORTOCENTER	1	UND	43,418
14558	D00	TIPOIA IMOBILIZ. LONA (VERÃO) (2) MEDIA	ORTOCENTER	1	UND	43,418
14559	D00	TIPOIA IMOBILIZ. LONA (VERÃO) (3) GRANDE	ORTOCENTER	1	UND	43,418
14629	D00	TIRA LIXA AÇO INOX CENTRO NEUTRO 6MMPCT.C/12 UND	AAF DO BRASIL	1	PCT	9,623
14630	D00	TIRA LIXA POLIESTER 4MM X 170MMPCT.C/150 UND	AAF DO BRASIL	1	PCT	2,352
14080	D00	TIRA URINA (URINÁLISE) 10 PARAMETROS UNITARIOCX.C/150 UND	GRUPO LABOR IMP	1	CX	78,000
14552	D00	TOMADA P/AR COMPRIMIDO NYLON - DUPLA	UNITEC	1	UND	0,000
14534	D00	TOMADA P/OXIGENIO NYLON - 2 SAIDAS	JG MORIYA	1	UND	80,000
13813	D00	TOUCA DESCARTAVEL C/ELASTICO PCT.C/100 UND	PROTDESC	1	PCT	33,600
14478	D00	TRICRESOL FORMALINA 10	MAQUIRA	1	UND	7,594
14718	D00	TUBO DE VACUO C/ FLUORETO TAMPAPRETA 04 MLPCT.C/100 UND	CRAL	100	PCT	92,000
13862	D00	TUBO DE VACUO C/ GEL+ATIVADOR TAMPAMARELA 04 MLPCT.C/1	CRAL	1	PCT	155,168
14081	D00	TUBO DE VACUO C/ GEL+ATIVADOR TAMPAMARELA 05 MLPCT.C/1	CRAL	1	PCT	134,000
14716	D00	TUBO DE VACUO C/ GEL+ATIVADOR TAMPAMARELA 09 MLPCT.C/1	CRAL	100	PCT	188,775
14717	D00	TUBO DE VACUO C/ GEL+ATIVADOR TAMPAMARELA 05 MLPCT.C	CRAL	100	PCT	70,000
13861	D00	TUBO DE VACUO C/ EDTA K3 TAMPAROXIA 04 MLPCT.C/100 UND	CRAL	1	PCT	91,250
13863	D00	TUBO DE VACUO VIDRO C/ GEL+ATIVADOR TAMPAPRETA 04 MLPCT	CRAL	1	PCT	97,039

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
13576	D00	TUBOLATEX NR. 20004,00X08,0MM C/15METROSPCT. C/1 RL	G.L.	1	PCT	30,825
13584	D00	TUBOLATEX NR. 20408,00X11,5MM C/15METROSPCT. C/15METRO	G.L.	1	PCT	81,825
13589	D00	TUBOSILICONI C/15METROS NR. 20205,00X10,00MM	CIRURGICA BRASIL	1	PCT	210,000
13783	D00	TUBO SILICONI C/15 METROS NR. 20306,00X10,00MM	CIRURGICA BRASIL	1	PCT	176,630
13590	D00	TUBO SILICONI C/15 METROS NR. 20406,00X12,00MM	CIRURGICA BRASIL	1	PCT	300,000
14076	D00	UMIDIFICADOR TAMPA/ROSCA EM METAL 250ML - O2	JGMORIYA	1	UND	22,400
13595	D00	UMIDIFICADOR TAMPA/ROSCA EM METAL 250ML PVC O2	UNITEC	1	UND	58,215
14277	D00	UMIDIFICADOR TAMPA/ROSCA EM PVC 250ML - O2	IFAB	1	UND	28,374
13596	D00	UMIDIFICADOR TAMPA/ROSCA EM PVC 250ML - O2	UNITEC	1	UND	31,277
14548	D00	UMIDIFICADOR TAMPA/ROSCA EM PVC 250ML PVC AR	UNITEC	1	UND	58,215
14077	D00	UMIDIFICADOR TAMPA/ROSCA EM PVC 400ML ACRILICO - O2	JGMORIYA	1	UND	43,200
13818	D00	UMIDIFICADOR TAMPA/ROSCA EM PVC 400ML ACRILICO - O2	UNITEC	1	UND	70,835
14535	D00	VALVULA REDUTORA DE PRESSÃO FIXA P/AR COMPRIMIDO (CILINDRO)	JGMORIYA	1	UND	356,347
13822	D00	VALVULA REDUTORA DE PRESSÃO FIXA P/OXIGENIO (CILINDRO)	JGMORIYA	1	UND	356,347
14273	D00	VALVULA REGUL.C/FLUXOMETRO/MANOMETRO O2 (CILINDRO)	IFAB	1	UND	314,137
13992	D00	VALVULA REGUL.C/FLUXOMETRO/MANOMETRO O2 (CILINDRO)	JGMORIYA	1	UND	400,000
14274	D00	VALVULA REGUL.P/CILINDRO O2 C/01 SAIDA	IFAB	1	UND	253,336
13819	D00	VALVULA REGUL.P/CILINDRO O2 C/02 SAIDA	UNITEC	1	UND	548,632
14272	D00	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO POSTO P/AR COMPRIMIDO	IFAB	1	UND	200,643
14075	D00	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO POSTO P/AR COMPRIMIDO	JGMORIYA	1	UND	230,000
14271	D00	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO POSTO P/OXIGENIO	IFAB	1	UND	200,642
14074	D00	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO POSTO P/OXIGENIO	JGMORIYA	1	UND	230,000
14798	D00	VENOSCOPIO DUAS INTENSIDADES BATERIA BIVOLT	GRUPO LABORIMP	1	UND	2.468,150
14571	D00	VERNIZ FLUORETADO 2X 10ML	FGM	1	UND	21,800
14605	D00	VIBRADOR GESSO 2 VELOCIDADES C/VENTOSAS DE MESA	BIOTRON	1	UND	340,000
13654	D00	WRAPS P/ESTERILIZACAO 40GR 050CMX050CMPCT. C/50 UND	HOSPFLEX	1	PCT	41,601
13655	D00	WRAPS P/ESTERILIZACAO 40GR 060CMX060CMPCT. C/50 UND	HOSPFLEX	1	PCT	72,703
13656	D00	WRAPS P/ESTERILIZACAO 40GR 075CMX075CMPCT. C/50 UND	HOSPFLEX	1	PCT	85,800
13658	D00	WRAPS P/ESTERILIZACAO 40GR 100CMX100CMPCT. C/50 UND	HOSPFLEX	1	PCT	157,703
14657	D00	WRAPS P/ESTERILIZACAO 40GR 100CMX100CMCX. C/100 UND	POLAR FIX	1	CX	40,400
13652	D00	WRAPS P/ESTERILIZACAO PCT. C/50 40GR 030CMX030CM	HOSPFLEX	1	PCT	18,579
13653	D00	WRAPS P/ESTERILIZACAO PCT. C/50 40GR 040CMX040CM	HOSPFLEX	1	PCT	24,800

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
---------	-----	-----------	--------------------	---------------	------	--------------

Condições Gerais da Proposta:

- 1) O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque;
- 2) Esta proposta **NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA**, é necessário confirmar disponibilidade de estoque no fechamento da compra;
- 3) Conforme RDC Anvisa, **NÃO FRACIONAMOS EMBALAGENS**, em caso de confirmação atentar-se a quantidade mínima da embalagem;
- 4) O(s) produto(s) será(ão) entregue(s) de acordo com o descrito em nossa Proposta Comercial;
- 5) Condição de Pagamento:
- 6) Frete: Incluso (Valor mínimo para faturamento R\$ 500,00);
- 7) Prazo Entrega: A Confirmar (necessário confirmar disponibilidade de estoque);
- 8) Validade Proposta: 1 (um) Dia;
- 9) Local e Data da Proposta: Rio do Sul (SC), 18 de Janeiro de 2021.

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Proposta Gerada Por: Cristiane

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed



ALTERMED
SUPLEMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
10001	D00	ABAIXADOR DE LINGUA CABO DE INOX	MISSOURI	1	UND	183,293
13951	D00	ABAIXADOR DE LINGUA INOX USO ODONTOLÓGICO	CASSIFLEX	1	UND	21,900
10002	D00	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA EMBALADO INDIVIDUAL PCT. C/50	THEOTO	1	PCT	0,200
10004	D00	ABAIXADOR DE LINGUA PLÁSTICO AROMA-SABOR PCT. C/40 UND	AGAPLASTIC	1	PCT	32,758
14980	D00	ABAIXADOR DE LINGUA PLÁSTICO S/AROMA PCT. C/40 UND	AGAPLASTIC	40	PCT	27,400
10044	D00	ACIONADOR ELÉTRICO DE TORNEIRA PEDAL	CRISTOFOLI	1	UND	238,896
10045	D00	ADAPTADOR DE IRRIGAÇÃO P/FRASCO SORO SIST. FECHADO	BIOSANI	1	UND	1,100
10046	D00	ADAPTADOR P/TUBO COLETA DE SANGUE A VACUO	CRAL	1	UND	0,140
14969	D00	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL ESMALTE/DENTINA 6ML	MAQUIRA	1	UND	39,000
14327	D00	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL ESMALTE/DENTINA APS 6ML	FGM	1	UND	66,000
14970	D00	ADESIVO PRIMER E BOND 2.14ML	MAQUIRA	1	UND	26,919
10048	D00	ADIPOMETRO CLÍNICO DIGITAL LCD 0-50MM	OTHERBRANDS	1	UND	200,000
14968	D00	ADIPOMETRO CLÍNICO PLÁSTICO ABS ØA 150MM 1-1MM	SANNY	1	UND	30,000
10049	D00	ADIPOMETRO CLÍNICO PLÁSTICO ABS ØA 70MM 1-1MM	BALMAK	1	UND	12,000
10051	D00	AFASTADOR ADSON-BABY 16 CM ARTICULADO	ABC	1	UND	1.093,800
14938	D00	AFASTADOR DOYEN 40 X 15CM	BSZ	1	UND	320,000
10052	D00	AFASTADOR FARABEUF 07 MM X 100 MM BABY	ABC	1	UND	23,280
14912	D00	AFASTADOR FARABEUF 15 CM X 150 MM	ABC	1	UND	34,635
13795	D00	AFASTADOR FARABEUF 20 CM X 180 MM	ABC	1	UND	45,860
10101	D00	AFASTADOR GUTHRIEN. 02	ABC	1	CX	135,200
14430	D00	AFASTADOR LANGENBECK 35 X 10 MM 21 CM	ABC	1	UND	135,440
10053	D00	AFASTADOR MINESSOTA	CASSIFLEX	1	UND	18,900
10054	D00	AFASTADOR VOLKMANN C/2 DENTES 22 CM FINO	ABC	1	UND	128,900
10055	D00	AFASTADOR VOLKMANN C/2 DENTES 22 CM ROMBO	ABC	1	UND	128,900
10056	D00	AFASTADOR VOLKMANN C/3 DENTES 22 CM ROMBO	ABC	1	UND	128,900
14165	D00	AGENTE DE LIGAÇÃO SILANO 5ML	MAQUIRA	1	UND	34,000
10078	D00	AGULHA DESC CANETA INSULINA 04MM (32G-23X4)CX. C/100 UND	SG TECNOLOGIA	1	CX	100,000
10079	D00	AGULHA DESC CANETA INSULINA 05MM (31G-25X5)CX. C/100 UND	SG TECNOLOGIA	1	CX	100,000
10080	D00	AGULHA DESC CANETA INSULINA 08MM (31G-25X8)CX. C/100 UND	SG TECNOLOGIA	1	CX	100,000
10082	D00	AGULHA DESC T 13X03.827.5G 1/2" MARROM CX. C/100 UND	SR	1	CX	20,000
10085	D00	AGULHA DESC T 13X04.526.0G 1/2" MARROM CX. C/100 UND	SR	1	CX	11,000
10086	D00	AGULHA DESC T 20X05.524.0G 3/4" ROXO CX. C/100 UND	SR	1	CX	11,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HIGIENIZANTES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
10092	D00	AGULHA DESC 25X06,0 23,0G 1/0*AZUL*CX.C/100 UND	SR	100	CX	11,000
10093	D00	AGULHA DESC 25X07,0 22,0G 1/0**PRETACX.C/100 UND	SR	1	CX	11,000
10094	D00	AGULHA DESC 25X08,0 22,0G 1/0**PRETACX.C/100 UND	SR	1	CX	11,000
13886	D00	AGULHA DESC 25X12,0**PI*ASPIRAÇÃO*CX.C/100 UND	SR	100	CX	20,000
10100	D00	AGULHA DESC 30X07,0 22,0G 1/4**PRETACX.C/100 UND	BR	1	CX	11,000
10102	D00	AGULHA DESC 30X08,0 21,0G 1/4**VERDECX.C/100 UND	SR	1	CX	11,000
10106	D00	AGULHA DESC 40X12,0 18,0G 1/2**ROSA*CX.C/100 UND	SR	100	CX	13,860
10110	D00	AGULHA DESC 40X16,0 16,0G 1/2**BRANCACX.C/100 UND	SR	100	CX	20,000
10113	D00	AGULHA DESC NR 32 25 X 06,0CX.C/100 UND	SR	1	CX	47,800
10114	D00	AGULHA DESC NR 32 25 X 07,0CX.C/100 UND	SR	1	CX	47,800
13785	D00	AGULHA GENGIVAL 27GLONGACX.C/100 UND	DFL	1	CX	42,000
13786	D00	AGULHA GENGIVAL 30G CURTACX.C/100 UND	DFL	1	CX	42,000
14347	D00	AGULHA P/ACUPUNTURA 0,18X8MM CX.C/1000 UND	DONGBANG	1.000	CX	400,000
13923	D00	AGULHA P/ACUPUNTURA 25X30 EMB. INDIVIDUALCX.C/100 UND	DONGBANG	1	CX	53,320
10128	D00	AGULHA P/ACUPUNTURA ESTERIL 30X25 EMB. INDIVIDUALCX.C/10X	SG TECNOLOGIA	1	CX	35,053
10127	D00	AGULHA P/ACUPUNTURA ESTERIL 40X25CX.C/100 UND	SG TECNOLOGIA	100	CX	36,000
10128	D00	AGULHA P/COLETA SANGUE VACUO 25X07CX.C/100 UND	INJEX	1	CX	47,520
14414	D00	AGULHA P/COLETA SANGUE VACUO 25X08 21GX1CX.C/100 UND	GRUPO LABORIMP	1	CX	37,454
10131	D00	AGULHA RAQUI QUINCK DESC 22G X 3 1/2** 90X10,0*CX.C/25 UND	GRUPO LABORIMP	25	CX	155,643
10132	D00	AGULHA RAQUI QUINCK DESC 25G X 3 1/2** 90X05,0*CX.C/25 UND	GRUPO LABORIMP	25	CX	155,621
10134	D00	AGULHA RAQUI QUINCK DESC 27G X 3 1/2** 90X04,0*CX.C/25 UND	GRUPO LABORIMP	25	CX	177,702
10135	D00	AGULHA RAQUI TUOHY EPIDURAL DESC 16G X3 1/2(1,7 X 90MM)CX	GRUPO LABORIMP	25	CX	167,529
14754	D00	ALAVANCA APEXO N°03	CASSIFLEX	1	UND	30,600
10137	D00	ALAVANCA APICAL ADULTO - JG C/3 PEÇAS	CASSIFLEX	1	UND	91,800
10138	D00	ALAVANCA APICAL ADULTO DIREITA - 302	CASSIFLEX	1	UND	33,209
10139	D00	ALAVANCA APICAL ADULTO ESQUERDA - 303	CASSIFLEX	1	UND	30,600
10140	D00	ALAVANCA APICAL ADULTO RETA - 301	CASSIFLEX	1	UND	31,012
10141	D00	ALAVANCA APICAL ADULTO RETA - 304	ABC	1	UND	51,440
10142	D00	ALAVANCA APICAL ADULTO RETA - 304	CASSIFLEX	1	UND	30,600
10143	D00	ALAVANCA APICAL ADULTO RETA - 305	CASSIFLEX	1	UND	30,600
14072	D00	ALAVANCA APICAL INFANTIL - 301	CASSIFLEX	1	UND	30,600
10144	D00	ALAVANCA APICAL INFANTIL - JG C/3 PEÇAS	CASSIFLEX	1	UND	91,800

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
10149	D00	ALAVANCA HEINDERBRINK INFANTIL N. 01	CASSIFLEX	1	UND	30,600
10145	D00	ALAVANCA HEINDERBRINK ADULTO N. 01	ABC	1	UND	29,340
10150	D00	ALAVANCA HEINDERBRINK ADULTO N. 01	CASSIFLEX	1	UND	30,600
10148	D00	ALAVANCA HEINDERBRINK ADULTO N. 02	ABC	1	UND	29,340
10147	D00	ALAVANCA HEINDERBRINK ADULTO N. 03	ABC	1	UND	29,340
10151	D00	ALAVANCA HEINDERBRINK ADULTO N. 03	CASSIFLEX	1	UND	30,600
14220	D00	ALAVANCA HEINDERBRINK INFANTIL N. 01	ABC	1	UND	29,340
10148	D00	ALAVANCA HEINDERBRINK INFANTIL N. 02	ABC	1	UND	29,340
10152	D00	ALAVANCA HEINDERBRINK INFANTIL N. 02	CASSIFLEX	1	UND	30,600
10153	D00	ALAVANCA POTT DIREITA	CASSIFLEX	1	UND	48,400
10154	D00	ALAVANCA POTT ESQUERDA	CASSIFLEX	1	UND	48,400
10158	D00	ALAVANCA SELDIN ADULTO 1L (ESQUERDA) (BANDEIRINHA)	ABC	1	UND	51,440
10156	D00	ALAVANCA SELDIN ADULTO 1L ESQUERDA (BANDEIRINHA)	CASSIFLEX	1	UND	31,012
10157	D00	ALAVANCA SELDIN ADULTO 1R DIREITA (BANDEIRINHA)	ABC	1	UND	51,440
10159	D00	ALAVANCA SELDIN ADULTO 1R DIREITA (BANDEIRINHA)	CASSIFLEX	1	UND	31,012
10160	D00	ALAVANCA SELDIN ADULTO 2 RETA (BANDEIRINHA)	CASSIFLEX	1	UND	33,448
10155	D00	ALAVANCA SELDIN ADULTO JG C/3 PÇS (BANDEIRINHA)	CASSIFLEX	1	KIT	93,197
10162	D00	ALAVANCA SELDIN INFANTIL 1L ESQUERDA (BANDEIRINHA)	CASSIFLEX	1	UND	30,600
10163	D00	ALAVANCA SELDIN INFANTIL 1R DIREITA (BANDEIRINHA)	CASSIFLEX	1	UND	30,600
10164	D00	ALAVANCA SELDIN INFANTIL 2 RETA (BANDEIRINHA)	CASSIFLEX	1	UND	30,600
10161	D00	ALAVANCA SELDIN INFANTIL JG C/3 PÇS (BANDEIRINHA)	CASSIFLEX	1	KIT	91,800
13709	D00	ALGINATO PARA IMPRESSÃO TIPO II REFIL 410GR	MAQUIRA	1	UND	14,000
14060	D00	ALGINATO PARA IMPRESSÃO TIPO II REFIL 454GR	MAQUIRA	1	UND	19,000
10196	D00	ALGODAO/POLIESTER -0- SIAG.CX.C/24 UND	TECHNOFIO-ACE	1	CX	58,000
14981	D00	ALGODAO HIDROFILO 050GR (CAIXA)	CREMER	1	UND	5,828
10200	D00	ALGODAO HIDROFILO 250GR (ROLO)	MELHORMED-MIN/	1	RL	12,700
10201	D00	ALGODAO HIDROFILO 500GR (ROLO)	MELHORMED-MIN/	1	RL	23,000
10197	D00	ALGODAO HIDROFILO EM BOLAS 050 GR	CREMER	1	PCT	6,100
10198	D00	ALGODAO HIDROFILO EM BOLAS 100 GR	MELHORMED-MIN/	1	PCT	5,800
10202	D00	ALGODAO ODONTOLOGICO TIPO ROLETE PCT. CH 00 UND	SSPLUS	1	PCT	3,058
10199	D00	ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM 450 GR	CREMER	1	PCT	25,980
14429	D00	ALICATE AINSW HORT PERFURADOR	ABC	1	UND	131,400

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

litolacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
10203	D00	ALICATE AINSWORTH PERFURADOR	CASSIFLEX	1	UND	129,400
14768	D00	ALICATE ANGLE N.139 ORTODONTIA	ABC	1	UND	96,800
14768	D00	ALICATE GOSLEEN N.121 ORTODONTIA	ABC	1	UND	96,800
14513	D00	ALICATE PARA CORTE DE ANEL TAMANHO UNICO	MD	1	UND	137,200
14939	D00	ALICATE STEIMANN (CORTE FIO DE AÇO >2,0MM)	BSZ	1	UND	3.876,000
10204	D00	ALMOFADA P/ CADEIRA DE BANHO	AG PLASTICO	1	UND	135,200
10205	D00	ALMOFADA QUADRADA C/GEL C/ORIFICIO	AG PLASTICO	1	UND	128,804
10206	D00	ALMOFADA QUADRADA C/GEL S/ORIFICIO	AG PLASTICO	1	UND	128,804
10207	D00	ALMOFADA QUADRADA D'AGUA C/ORIFICIO	PERFETA FLEX	1	UND	34,000
10211	D00	ALMOTOLIA PLASTICA AMBARRETA 125 MLPCT.C/12 UND	JPROLAB	12	PCT	32,010
10212	D00	ALMOTOLIA PLASTICA AMBARRETA 250 MLPCT.C/12 UND	JPROLAB	12	PCT	45,084
10216	D00	ALMOTOLIA PLASTICA CLARA RETA 125 MLPCT.C/12 UND	JPROLAB	12	PCT	35,436
10217	D00	ALMOTOLIA PLASTICA CLARA RETA 250 MLPCT.C/12 UND	JPROLAB	12	PCT	48,000
10218	D00	ALMOTOLIA PLASTICA CLARA RETA 500 MLPCT.C/12 UND	JPROLAB	12	PCT	57,083
10229	D00	ALVEOLOTOMOS LUER 16 CM CURVA (PINÇA GOIVA)	ABC	1	UND	131,520
10228	D00	ALVEOLOTOMOS LUER 16 CM CURVA (PINÇA GOIVA)	CASSIFLEX	1	UND	109,000
10230	D00	ALVEOLOTOMOS LUER 16 CM RETO (PINÇA GOIVA)	CASSIFLEX	1	UND	109,000
13824	D00	AMALGAMADOR CAPSULAR TEMPORIZADOR DIGITAL	KONDORTECH	1	UND	890,000
14190	D00	AMNIOSCOPIO MANUAL LED COM 3 PONTAS	RSP HOSPITALAR	1	UND	2.583,960
10274	D00	ANDADOR ALUMINIO ADULTO DOBRAVEL/REGULAVEL C/RODA	AG	1	UND	199,932
10275	D00	ANDADOR ALUMINIO ADULTO REFORÇADO REG. ALTURA	AG	1	UND	237,057
10276	D00	ANDADOR ALUMINIO ADULTO/INFANTO DOBRAVEL/REGULAVEL	GLC ORTOPEDIA	1	UND	204,796
10279	D00	ANEL TONIFICADOR PARA PILATES	LIVE-UP	1	UND	110,000
10281	D00	ANESTESICO TOPICO 12 G	DFL	1	FR	9,800
10289	D00	ANUSCOPIO ACRILICO DESCARTAVEL FECHADO	KOLPLAST	1	UND	2,832
10290	D00	APARELHO DE REMOÇÃO DE PLACA A JATO BICARBONATO	ALT	1	UND	1.007,560
13751	D00	APARELHO RAO-X ODONTO MOVEL 70 KV	PROCION	1	UND	9.000,000
11997	D00	APARELHO TESTE GLICOSE GLUCOLEADER (SÓ MONITOR)	HMD	1	UND	88,478
13779	D00	APARELHO TESTE GLICOSE ON CALL PLUS (SÓ MONITOR)	ACON	1	UND	50,000
10291	D00	APARELHO ULTRASSOM C/JATO BICARBONATO	KONDORTECH	1	UND	2.634,993
14355	D00	APARELHO ULTRASSOM C/JATO BICARBONATO 32KHZ C/BOMBA	SCHUSTER	1	UND	5.700,000
13954	D00	APLICADOR DYCAL DUPLA ANGULAR	CASSIFLEX	1	UND	8,500

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

llicitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

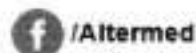
Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
10293	D00	APLICADOR DYCAL DUPORETO	ABC	1	UND	12,720
10292	D00	APLICADOR DYCAL DUPORETO	CASSIFLEX	1	UND	8,500
10295	D00	AQUECEDOR DE SORO DIGITAL FRASCO ATE 1000ML	SONOBEL	1	UND	430,000
14988	D00	ARCO OSTYB DE NYLON	MAQUIRA	1	UND	12,500
10299	D00	ARMARIO VITRINE COM VIDRO 1 PORTA (0.50X0.40X1.50)	OLIMEDIC	1	UND	1.370,000
10301	D00	ASPIRADOR CIRURGICO 01,30 LITROS	NEVONI	1	UND	440,595
10302	D00	ASPIRADOR CIRURGICO 02,50 LITROS	OLIDEF	1	UND	3.173,880
14256	D00	ASPIRADOR CIRURGICO 03,00 LITROS	NEVONI	1	UND	2.355,419
14268	D00	ASPIRADOR CIRURGICO 05,00 LITROS	INALAMED	1	UND	2.804,680
14182	D00	ASPIRADOR CIRURGICO 05,00 LITROS + SUP. C/RODIZIO	INALAMED	1	UND	4.271,280
14451	D00	ASPIRADOR CIRURGICO 06,00 LITROS + SUP. C/RODIZIO	INALAMED	1	UND	3.540,380
14054	D00	ASPIRADOR CIRURGICO 1,30 LITROS COM BATERIA RECCAREGAVI HR		1	UND	3.900,000
13756	D00	ASPIRADOR CIRURGICO 10,00 LITROS	NEVONI	1	UND	6.326,930
10231	D00	ASPIRADOR DE YANKAUER COM 24/28 CMPARA SUCCÇÃO	GOLGRAN	1	PCT	58,700
10303	D00	ASPIRADOR MANUAL INTRAUTERINA (AMIU)	KOLPLAST	1	UND	265,509
14435	D00	ASPIRADOR REDE CANALIZADA POLIC 400ML (VACUMETRO)	UNITEC	1	UND	380,000
10304	D00	ASPIRADOR SECREÇÃO MANUAL TIPO REVÓLVER 240/250 ML	MD	1	UND	880,060
10278	D00	ASSENTO RETRATIL PARA BANHO	CARCI	1	UND	418,533
10306	D00	ATADURA CREPOM 13F 1,8 MTS REPOUSO X 06CMPCT. C/12 UND	MELHORMED-MIN/	1	PCT	12,624
10308	D00	ATADURA CREPOM 13F 1,8 MTS REPOUSO X 08CMPCT. C/12 UND	MELHORMED-MIN/	1	PCT	16,104
10309	D00	ATADURA CREPOM 13F 1,8 MTS REPOUSO X 10CMPCT. C/12 UND	MELHORMED-MIN/	1	PCT	19,100
13735	D00	ATADURA CREPOM 13F 1,8 MTS REPOUSO X 10CM - PCT. C/12 UNDF NEVE		1	PCT	12,960
10310	D00	ATADURA CREPOM 13F 1,8 MTS REPOUSO X 12CMPCT. C/12 UND	MELHORMED-MIN/	12	PCT	22,798
13737	D00	ATADURA CREPOM 13F 1,8 MTS REPOUSO X 15CM - PCT. C/12 UNDF NEVE		1	PCT	19,440
10312	D00	ATADURA CREPOM 13F 1,8 MTS REPOUSO X 20CMPCT. C/12 UND	MELHORMED-MIN/	12	PCT	35,040
10315	D00	ATADURA CREPOM 13F 1,8 MTS REPOUSO X 25CMPCT. C/12 UND	MELHORMED-MIN/	1	PCT	44,000
10316	D00	ATADURA CREPOM 13F 1,8 MTS REPOUSO X 30CMPCT. C/12 UND	MELHORMED-MIN/	12	PCT	51,360
10317	D00	ATADURA CREPOM 18F 1,8 MTS REPOUSO X 06CMPCT. C/12 UND	MEDIHOUSE	1	PCT	14,640
10318	D00	ATADURA CREPOM 18F 1,8 MTS REPOUSO X 08CMPCT. C/12 UND	MEDIHOUSE	1	PCT	14,640
10319	D00	ATADURA CREPOM 18F 1,8 MTS REPOUSO X 10CMPCT. C/12 UND	MEDIHOUSE	1	PCT	18,000
13736	D00	ATADURA CREPOM 18F 1,8 MTS REPOUSO X 10CM - PCT. C/12 UNDF NEVE		1	PCT	23,040
10321	D00	ATADURA CREPOM 18F 1,8 MTS REPOUSO X 15CMPCT. C/12 UND	MEDIHOUSE	1	PCT	24,240

FONE: +55 (47) 3520 9000Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
10322	D00	ATADURA CREPOM 18F 1,8MTS.REPOUSO X 20CMPCT.C/12 UND	MEDIHOUSE	1	PCT	34,800
10324	D00	ATADURA ELASTICA 05CM X 2,2MTSPCT.C/12 UND	POLAR FIX	12	PCT	8,262
10326	D00	ATADURA ELASTICA 10CM X 2,2MTSPCT.C/12 UND	POLAR FIX	12	PCT	14,985
10327	D00	ATADURA ELASTICA 12CM X 2,2MTSPCT.C/12 UND	POLAR FIX	12	PCT	20,937
10328	D00	ATADURA ELASTICA 15CM X 2,2MTSPCT.C/12 UND	POLAR FIX	12	PCT	26,403
10330	D00	ATADURA GESSADA - 06 CM X 2 MTSCX.C/20 UND	POLAR FIX	1	CX	23,824
10331	D00	ATADURA GESSADA - 08 CM X 2 MTSCX.C/20 UND	POLAR FIX	1	CX	29,477
10332	D00	ATADURA GESSADA - 10 CM X 3 MTSCX.C/20 UND	POLAR FIX	1	CX	38,809
10334	D00	ATADURA GESSADA - 15 CM X 3 MTSCX.C/20 UND	POLAR FIX	20	CX	68,206
10335	D00	ATADURA GESSADA - 20 CM X 4 MTSCX.C/20 UND	POLAR FIX	1	CX	147,920
10337	D00	ATADURA ORTOPEDICA 1,0MTS X 06 CMPCT.C/12 UND	POLAR FIX	12	PCT	3,019
10338	D00	ATADURA ORTOPEDICA 1,0MTS X 08 CMPCT.C/12 UND	POLAR FIX	12	PCT	5,843
10340	D00	ATADURA ORTOPEDICA 1,0MTS X 10 CMPCT.C/12 UND	POLAR FIX	12	PCT	7,318
10342	D00	ATADURA ORTOPEDICA 1,0MTS X 12 CMPCT.C/12 UND	POLAR FIX	12	PCT	8,754
10345	D00	ATADURA ORTOPEDICA 1,0MTS X 15 CMPCT.C/12 UND	POLAR FIX	12	PCT	11,844
10346	D00	ATADURA ORTOPEDICA 1,0MTS X 20 CMPCT.C/12 UND	POLAR FIX	12	PCT	14,607
10347	D00	ATADURA ORTOPEDICA 1,8MTS X 06 CMPCT.C/12 UND	POLAR FIX	12	PCT	8,148
10349	D00	ATADURA ORTOPEDICA 1,8MTS X 08 CMPCT.C/12 UND	POLAR FIX	12	PCT	11,467
10352	D00	ATADURA ORTOPEDICA 1,8MTS X 10 CMPCT.C/12 UND	POLAR FIX	12	PCT	16,650
10353	D00	ATADURA ORTOPEDICA 1,8MTS X 12 CMPCT.C/12 UND	POLAR FIX	12	PCT	17,087
10354	D00	ATADURA ORTOPEDICA 1,8MTS X 15 CMPCT.C/12 UND	POLAR FIX	12	PCT	23,784
10355	D00	ATADURA ORTOPEDICA 1,8MTS X 20 CMPCT.C/12 UND	POLAR FIX	12	PCT	28,717
10358	D00	ATADURA RAYON 7,5 CM X 5,00MTS - ESTERIL	POLAR FIX	1	RL	8,777
14637	D00	ATADURA RAYON 7,5 CM X 5,00MTS - NÃO ESTERIL	POLAR FIX	1	RL	8,031
10370	D00	AUSCUTADOR UNISON PIESTETO ADULTO	ACCUMED	1	UND	9,590
10371	D00	AUSCUTADOR UNISON PIESTETO PEDIATRICO	ACCUMED	1	UND	9,158
14366	D00	AUTOCLAVE HORIZONTAL ANALOGICA 60 LITROS	STERMAX	1	UND	10.800,000
14121	D00	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL 12 LITROS	CRISTOFOLI	1	UND	5.043,220
14017	D00	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL 21 LITROS	CRISTOFOLI	1	UND	7.760,000
14255	D00	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL 42 LITROS	STERMAX	1	UND	10.000,000
13738	D00	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL 45 LITROS	ECEL	1	UND	9.327,728
13833	D00	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL EXTRA 21 LITROS	STERMAX	1	UND	5.300,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

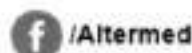
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
10372	D00	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL EXTRA 75 LITROS	STERMAX	1	UND	11.117,881
10373	D00	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL SUPER VACUO 80 LITROS	STERMAX	1	UND	14.251,693
13863	D00	AUTOCLAVE VERTICAL ANALOGICA 60 LITROS	STERMAX	1	UND	10.800,000
14994	D00	AVENTAL DESCARTAVEL 20GR - MANGA LONGA PCT.C/10 UND	SKY	1	PCT	19,000
10374	D00	AVENTAL DESCARTAVEL 30GR - MANGA CURTA PCT.C/10 UND	MEDGAUZE	1	PCT	64,000
10375	D00	AVENTAL DESCARTAVEL 30GR - MANGA LONGA PCT.C/10 UND	MEDGAUZE	10	PCT	80,000
10376	D00	AVENTAL DESCARTAVEL 50GR - MANGA LONGA - PCT.C/10	MEDGAUZE	1	PCT	135,961
14341	D00	AVENTAL RX PB 0600X500X0,25MM C/PROTETOR TIREOIDE	NMARTINS	1	UND	470,000
14342	D00	AVENTAL RX PB 0760X600X0,25MM C/PROTETOR TIREOIDE	NMARTINS	1	UND	584,374
14995	D00	AVENTAL RX PB 0770X600X0,25MM S/PROTETOR TIREOIDE	NMARTINS	1	UND	580,000
13927	D00	AVENTAL RX PB 1100X600 FRONTAL: 0,50MM COSTAS: 0,25MM S/PR KONEX		1	UND	1.800,000
10379	D00	AVENTAL RX PB 1100X600 FRONTAL: 0,50MM COSTAS: 0,25MM S/PR NMARTINS		1	UND	1.633,782
10386	D00	BABADOR DE SCT IMPERMEAVEL AZUL 33X47 PCT.C/100 UND	HOSPFLEX	1	PCT	19,320
14996	D00	BABADOR DE SCT IMPERMEAVEL BRANCO 37X32X53 PCT.C/100 UNI	SSPLUS	1	PCT	17,500
10388	D00	BACIA INOX 32 CM - 3100 ML	FORTINOX	1	UND	103,761
10391	D00	BACIA INOX 41 CM - 6300 ML	FAMI/LUMINOX	1	UND	200,250
10392	D00	BACIA INOX 41 CM - 6300 ML	FORTINOX	1	UND	172,653
13667	D00	BALANÇA ELETRONICA ADULTO C/ANTOPOMETRO ATE 300 KG	BALMAK	1	UND	2.015,120
10401	D00	BALANÇA ELETRONICA INFANTIL 15KG	WELMY	1	UND	1.229,800
10403	D00	BALANÇA MECANICA INFANTIL 16 KG	WELMY	1	UND	821,568
10404	D00	BALANÇA MULTIUSO DIGITAL COM ALCA P/PESAGEM	BALMAK	1	UND	120,000
10405	D00	BALANÇA PORTATIL VIDRO VISOR LCD 6 A 180KG	BALMAK	1	UND	111,600
14788	D00	BALANÇA PORTATIL VIDRO VISOR LCD AGUA/GODURA 180KG	BALMAK	1	UND	252,864
14865	D00	BALANÇA PORTATIL VIDRO VISOR LDC 180 KG	SUPERMEDY	1	UND	78,000
10408	D00	BALANÇA PORTATIL VIDRO VISOR LDC 200 KG	G-TECH	1	UND	138,900
10417	D00	BALDE (LIXEIRA) A PEDAL 08 LITROS - ALUMINIO	UTIMEDICA	1	UND	196,000
14120	D00	BALDE (LIXEIRA) A PEDAL 100 LITROS - PLASTICO	BRALIMPIA	1	UND	230,000
10418	D00	BALDE (LIXEIRA) A PEDAL 12 LITROS - INOX	MOR	1	UND	170,000
10419	D00	BALDE (LIXEIRA) A PEDAL 15 LITROS - PLASTICO	PLASUTIL	1	UND	51,600
10421	D00	BALDE (LIXEIRA) A PEDAL 20 LITROS - INOX	MOR	1	UND	227,062
10422	D00	BALDE (LIXEIRA) A PEDAL 30 LITROS - INOX	MOR	1	UND	310,222
10423	D00	BALDE (LIXEIRA) A PEDAL 30 LITROS - PLASTICO	PLASUTIL	1	UND	80,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
10425	D00	BALDE (LIXEIRA) A PEDAL 50 LITROS - INOX	ARTINOX	1	UND	700,000
10426	D00	BALDE (LIXEIRA) A PEDAL 50 LITROS - PLASTICO	PLASUTIL	1	UND	139,812
13960	D00	BALDE C/ALÇA TODO EM INOX CAPACIDADE 65 LITROS	FORTINOX	1	UND	278,088
10411	D00	BALÃO DE BORRACHA CAPACIDADE 1,0 LITRO	UNITEC	1	UND	65,795
10412	D00	BALÃO DE BORRACHA CAPACIDADE 2,0 LITRO	UNITEC	1	UND	69,385
10413	D00	BALÃO DE BORRACHA CAPACIDADE 3,0 LITRO	UNITEC	1	UND	84,474
14155	D00	BANCO GIRATORIO INOX ESTOFADO COM ENCOSTO C/RODAS	OLIMEDIC	1	UND	648,000
14156	D00	BANCO GIRATORIO INOX ESTOFADO SEM ENCOSTO C/RODAS	OLIMEDIC	1	UND	386,000
10429	D00	BANCO GIRATORIO PINTADO ESTOFADO SEM ENCOSTO C/RODA	OLIMEDIC	1	UND	336,000
14631	D00	BANDA MATRIZ AÇO 0,05 X 5MM X 50CM	AAF DO BRASIL	1	RL	2,138
14632	D00	BANDA MATRIZ AÇO 0,05 X 7MM X 50CM	AAF DO BRASIL	1	RL	2,245
10434	D00	BANDAGEM TRIANGULAR 1,42X1,00X1,00 *MED* ALGODÃO	RESGATE SP	1	UND	9,333
14997	D00	BANDEJA 22 X 12 X 0,15 CM - PLASTICA AUTOCLAVAVEL	MAQUIRA	1	UND	22,000
13959	D00	BANDEJA 22 X 12 X 01,5 CM	FORTINOX	1	UND	51,830
14143	D00	BANDEJA 22 X 17 X 1,5 CM	AÇONOX	1	UND	34,732
10447	D00	BANDEJA 30 X 20 X 04 CM	FORTINOX	1	UND	89,652
14611	D00	BARRA APOIO DEF FISICO (ESPAIDAR) 2,37X0,93X0,47	ARKTUS	1	UND	780,000
10456	D00	BARRA DE APOIO 030 CM	CARCI	1	CX	79,093
10457	D00	BARRA DE APOIO 040 CM	CARCI	1	CX	79,238
10458	D00	BARRA DE APOIO 060 CM	CARCI	1	CX	133,348
13797	D00	BARREIRA GENGIVAL SERINGA 2 GR C/3 PONTEIRAS	MAQUIRA	1	UND	14,000
14674	D00	BATERIA PACK AED PLUS ZOLLKIT C/10 UND	ZOLL	1	KIT	1.080,000
14477	D00	BICARBONATO SODIO PO 500GR EXTRA FINO	MAQUIRA	1	FR	23,000
13796	D00	BICARBONATO SODIO PO SACHE 40GR EXTRA FINO CX.C/24 SACHE MAQUIRA	MAQUIRA	1	CX	68,000
14252	D00	BICARBONATO SODIO PO SACHE 40GR EXTRA FINO CX.C/15 SACHE MAQUIRA	MAQUIRA	1	CX	68,000
10479	D00	BILHA EXTERNA	UNITEC	1	UND	10,880
10480	D00	BILHA INTERNA GRADUADA	UNITEC	1	UND	10,880
14905	D00	BIOMBO CHUMBO CURVO C/VISOR 1,80M(A)X0,80CM(L) 2MM	NMARTINS	1	UND	5.138,977
14343	D00	BIOMBO CHUMBO RETO C/VISOR 1,80M(A)X0,80CM(L) 1MM	NMARTINS	1	UND	5.138,977
14302	D00	BIOMBO INOX COM TECIDO E RODIZIO - DUPL0	OLIMEDIC	1	UND	742,000
13869	D00	BIOMBO INOX COM TECIDO E RODIZIO - TRIPLO	OLIMEDIC	1	UND	1.055,000
14887	D00	BIOMBO PINTADO COM TECIDO E RODIZIO - DUPL0	MARCOS MOVEIS	1	UND	361,680

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
10482	D00	BIOMBO PINTADO COM TECIDO E RODIZIO - TRIPL0	OLIMEDIC	1	UND	654,000
14484	D00	BISTURI C/CABO E LAMINA DESC T ESTERIL NR.32NR. 15	CIRURGICA BRASIL	1	UND	6,160
14485	D00	BISTURI C/CABO E LAMINA DESC T ESTERIL NR.32NR. 24	CIRURGICA BRASIL	1	UND	5,600
13687	D00	BISTURI ELETRONICO PEQUENO CIRURGIA	EMAI	1	UND	7.585,332
10489	D00	BOBINA GRAU CIRURGICA 050 MTS - 05 CM	HOSPFLEX	1	RL	20,200
14928	D00	BOBINA GRAU CIRURGICA 050 MTS - 10 CM	HOSPFLEX	1	RL	43,071
10490	D00	BOBINA GRAU CIRURGICA 050 MTS - 12 CM	HOSPFLEX	1	RL	45,400
10492	D00	BOBINA GRAU CIRURGICA 050 MTS - 15 CM RL C/ 50 MTS	HOSPFLEX	1	RL	63,497
10493	D00	BOBINA GRAU CIRURGICA 050 MTS - 20 CM	HOSPFLEX	1	RL	79,388
10494	D00	BOBINA GRAU CIRURGICA 050 MTS - 25 CM RL C/ 50 MTS	HOSPFLEX	1	RL	92,000
10495	D00	BOBINA GRAU CIRURGICA 050 MTS - 30 CM RL C/ 50 MTS	HOSPFLEX	1	RL	113,600
10496	D00	BOBINA GRAU CIRURGICA 100 MTS - 05 CM RL C/ 100 MTS	HOSPFLEX	1	RL	32,800
10497	D00	BOBINA GRAU CIRURGICA 100 MTS - 08 CM RL C/ 100 MTS	HOSPFLEX	1	RL	61,108
10498	D00	BOBINA GRAU CIRURGICA 100 MTS - 10 CM	HOSPFLEX	1	RL	70,400
10499	D00	BOBINA GRAU CIRURGICA 100 MTS - 12 CM	HOSPFLEX	1	RL	74,800
10500	D00	BOBINA GRAU CIRURGICA 100 MTS - 15 CM	HOSPFLEX	1	RL	104,982
13734	D00	BOBINA GRAU CIRURGICA 100 MTS - 20 CM RL C/ 100 MTS	HOSPFLEX	1	RL	138,977
10501	D00	BOBINA GRAU CIRURGICA 100 MTS - 25 CM	HOSPFLEX	1	RL	168,800
10502	D00	BOBINA GRAU CIRURGICA 100 MTS - 30 CM	HOSPFLEX	1	RL	209,529
10505	D00	BOBINA GRAU CIRURGICA 100 MTS - 60 CM RL C/ 100 MTS	HOSPFLEX	1	RL	374,200
13868	D00	BOCAL PARA ESPIROMETRO PAPEL AOPCT.C/50 UND	INFAX-PAPER	1	PCT	800,000
10506	D00	BOLA CRAVO P/MASSAGENS/EXERCICIOS 06 CM	ARKTUS	1	UND	5,000
10507	D00	BOLA CRAVO P/MASSAGENS/EXERCICIOS 09 CM VERMELHOUNIDA	ARKTUS	1	UND	19,160
10510	D00	BOLA SUIÇA PILATES INFLAVEL ANTIBURST 55CMCX. C/1 UND	ARKTUS	1	UND	93,640
10511	D00	BOLA SUIÇA PILATES INFLAVEL ANTIBURST 65CMCX. C/1 UND	ARKTUS	1	UND	0,000
10515	D00	BOLSA (MOCHILA) SAMU 44X38X18 - VERMELHA	RESGATE SP	1	UND	180,000
14162	D00	BOLSA COLOSTOMIA DESCARTAVEL 30MM PCT.C/16 UND	CIRURGICA BRASIL	1	PCT	11,869
10514	D00	BOLSA COLOSTOMIA RECORTAVEL 19-64 OU 70MM DRENAVEL -C/:	CIRURGICA BRASIL	50	CX	486,546
10518	D00	BOLSA TERMICA GEL FRI0-CALOR MEDIA 450GR (25X14CM)	CARBOGEL	1	BOL	18,389
14167	D00	BOMBA DE INFUSAO C/BATERIA BIOSENSOR MOD. BSV700	BIOSENSOR	1	UND	10.000,000
10520	D00	BOMBA VACUO 4 CONSULTORIO 1,0CV 300LTS/MIN	DELTRAMED	1	UND	4.400,000
10522	D00	BOTA DE UNNA 10,20 CM X 9,20 MTS	LMFARMA-CURATE	1	RL	68,900

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HIGIENIZANTES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
10524	D00	BOTA IMOBILIZADORA CURTA G	ORTOCENTER	1	UND	173,891
10525	D00	BOTA IMOBILIZADORA CURTA GG	ORTOCENTER	1	UND	173,899
10526	D00	BOTA IMOBILIZADORA CURTA M	ORTOCENTER	1	UND	173,899
10528	D00	BOTA IMOBILIZADORA LONGA G	ORTOCENTER	1	UND	187,628
10529	D00	BOTA IMOBILIZADORA LONGA GG	ORTOCENTER	1	UND	187,628
10527	D00	BOTA IMOBILIZADORA ROBOCOP CURTA P	ORTOCENTER	1	UND	140,932
10530	D00	BOTA IMOBILIZADORA ROBOCOP LONGA M	ORTOCENTER	1	UND	150,928
10531	D00	BOTA IMOBILIZADORA ROBOCOP LONGA P	ORTOCENTER	1	UND	150,928
10534	D00	BRAÇADEIRA C/MANGUITO ADULTO NYLON FECHO METAL	ACCUMED	1	UND	35,800
10533	D00	BRAÇADEIRA C/MANGUITO ADULTO NYLON FECHO METAL	BIC	1	UND	89,084
10535	D00	BRAÇADEIRA C/MANGUITO ADULTO NYLON FECHO VELCRO	ACCUMED	1	UND	40,000
10540	D00	BRAÇADEIRA C/MANGUITO APARELHO DIGITAL OBESO	PROCHECK	1	UND	66,000
13748	D00	BRAÇADEIRA C/MANGUITO DURASHOCK NYLON MOD. INFANTIL	WELCH ALLYN	1	UND	124,832
13747	D00	BRAÇADEIRA C/MANGUITO DURASHOCK NYLON MOD. NEO NATO	WELCH ALLYN	1	UND	114,269
13749	D00	BRAÇADEIRA C/MANGUITO DURASHOCK NYLON MOD. OBESO	WELCH ALLYN	1	UND	288,156
10543	D00	BRAÇADEIRA C/MANGUITO VELCRO ALGODAO - OBESO	ACCUMED	1	UND	20,000
10547	D00	BRAÇADEIRA INJEÇÃO TODA INOX C/CONCHA ESTOFADA	OLIMEDIC	1	UND	290,600
10546	D00	BRAÇADEIRA INJEÇÃO TODA EPOXIC/CONCHA ESTOFADA	OLIMEDIC	1	UND	268,000
14462	D00	BRAÇADEIRA MONITOR MULTIPARAMETROS 27-35CM ADULTO	ALFAMED	1	UND	246,555
10568	D00	BRUNIDOR N. 28 SIMPLES	CASSIFLEX	1	UND	8,500
10569	D00	BRUNIDOR N. 29 SIMPLES	CASSIFLEX	1	UND	8,500
10570	D00	BRUNIDOR N. 31 SIMPLES	ABC	1	UND	17,700
10571	D00	BRUNIDOR N. 31 SIMPLES	CASSIFLEX	1	UND	8,500
10572	D00	BRUNIDOR Z DUPLO N. 01 INFANTIL	CASSIFLEX	1	UND	8,500
10573	D00	BRUNIDOR Z DUPLO N. 02	CASSIFLEX	1	UND	8,500
10574	D00	BRUNIDOR Z DUPLO N. 03	CASSIFLEX	1	UND	8,500
10575	D00	BRUNIDOR Z DUPLO N. 04	CASSIFLEX	1	UND	8,500
10603	D00	CABO DE BISTURIN. 03 P/LAMINAR. 10 A 17	CASSIFLEX	1	UND	11,249
10605	D00	CABO DE BISTURIN. 04 P/LAMINAR. 18 A 36	ABC	1	UND	17,220
10604	D00	CABO DE BISTURIN. 04 P/LAMINAR. 18 A 36	CASSIFLEX	1	UND	11,229
10606	D00	CABO DE BISTURIN. 07 P/LAMINAR. 10 A 17	ABC	1	UND	39,320
10602	D00	CABO DE BISTURIN N° 03	ABC	1	UND	17,220

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

contato@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
14676	D00	CABO DE LIGAÇÃO DA PLACA NEUTRA	EMAI	1	UND	257,122
14281	D00	CABO EXTENSOR OXIMETRO MINDRAY	VEPEX-EPEX	1	UND	320,000
10611	D00	CABO P/LARINGO CONVENCIONAL METAL ADULTO	MD	1	UND	262,060
10612	D00	CABO P/LARINGO CONVENCIONAL METAL INFANTIL	MD	1	UND	262,060
4022	D00	CABO PACIENTE ECG 03 VIAS COMPATIVEL BIONET	VEPEX-EPEX	1	UND	260,000
14280	D00	CABO PACIENTE ECG 05 VIAS COMPATIVEL MEDTECH	VEPEX-EPEX	1	UND	240,000
13922	D00	CABO PACIENTE ECG 10 VIAS COMPATIVEL BIONET CARDIOCARE 2	VEPEX-EPEX	1	UND	600,000
13916	D00	CABO PACIENTE ECG 10 VIAS COMPATIVEL GE MAC 600	VEPEX-EPEX	1	UND	702,680
10607	D00	CABO PARA ESPELHO - ADULTO	ABC	1	UND	12,720
10608	D00	CABO PARA ESPELHO - ADULTO	CASSIFLEX	1	UND	3,716
10609	D00	CABO PARA ESPELHO - INFANTIL	CASSIFLEX	1	UND	3,400
10617	D00	CADARÇO FIXAÇÃO TUBO ENDOROLO C/10 MTS	TECENIL	1	RL	4,000
10618	D00	CADARÇO FIXAÇÃO TUBO ENDOROLO C/50 MTS	TECENIL	1	RL	18,145
10619	D00	CADEIRA BANHO/HIGIENE EPOXY 090KG	DUNE	1	UND	280,000
10621	D00	CADEIRA BANHO/HIGIENE EPOXY 130KG "OBESO"	DUNE	1	UND	574,000
14523	D00	CADEIRA BANHO/HIGIENE EPOXY 150KG "OBESO"	DELLAMED	1	UND	0,000
14224	D00	CADEIRA ODONTO AUTOMATICA COMPLETA	OLSEN	1	UND	15.000,000
14278	D00	CADEIRA RODAS EPOXI ADULTO MAX OBESO 150 KG	CDS	1	UND	2.900,000
10624	D00	CADEIRA RODAS EPOXY 090KG DUNE RX-40NM	DUNE	1	UND	720,000
10625	D00	CADEIRA RODAS EPOXY 090KG DUNE RX-50NM	DUNE	1	UND	820,000
13967	D00	CADEIRA RODAS EPOXY 110KGRX-80NL	DUNE	1	UND	962,000
10627	D00	CADEIRA RODAS EPOXY 120KG DUNE ACTIVE-ANM	DUNE	1	UND	1.274,000
13969	D00	CADEIRA RODAS EPOXY 140KG ACTIVE MAX NI	DUNE	1	UND	1.840,000
13968	D00	CADEIRA RODAS EPOXY 140KG ACTIVE MAX NM	DUNE	1	UND	1.920,000
10628	D00	CADEIRA RODAS EPOXY 140KG ACTIVE MAX NM C/ELE	DUNE	1	UND	2.360,000
14722	D00	CADEIRA RODAS ESTOFADA 120KG ORTOMOBIL ADULTA	ORTOMOBIL	1	UND	1.900,000
14723	D00	CADEIRA RODAS ESTOFADA 70KG ORTOMOBIL INFANTIL	ORTOMOBIL	1	UND	2.100,000
10637	D00	CAIXA TERMICA C/ALÇA 006,0 LTS 24,0X20,5X30,0 CM - AZUL	MOR	1	UND	60,000
13666	D00	CAIXA TERMICA C/ALÇA 012,0 LTS 29,0X24,0X33,5 CM	MOR	1	UND	73,439
10638	D00	CAIXA TERMICA C/ALÇA 018,0 LTS 32,0X26,0X38,0 CM CAIXA TERMIC	MOR	1	UND	90,900
14486	D00	CAIXA TERMICA C/ALÇA 020,0 LTS 30,5X31,0X46,0 CM	MOR	1	UND	220,800
10639	D00	CAIXA TERMICA C/ALÇA 026,0 LTS 38,5X29,0X42,5 CM - AZUL	MOR	1	UND	111,573

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
10644	D00	CAIXA TERMICA POLIURETANO+TERMOMETRO 015,0 LT	COLEMAN	1	UND	530,000
14633	D00	CAIXA TERMICA POLIURETANO+TERMOMETRO 045,0 LT	COLEMAN	1	UND	720,000
14203	D00	CALCADOR *6335* WHITE N. 03	ABC	1	UND	38,000
10664	D00	CALCADOR 6331 N. 01	CASSIFLEX	1	UND	8,500
10665	D00	CALCADOR 6331 N. 01 (CALCADOR ESPATULADO)	ABC	1	UND	12,720
10666	D00	CALCADOR 6331 N. 02	CASSIFLEX	1	UND	8,500
10667	D00	CALCADOR 6332 N. 01	CASSIFLEX	1	UND	8,500
10668	D00	CALCADOR 6332 N. 02	CASSIFLEX	1	UND	8,500
10669	D00	CALCADOR 6332 N. 04	CASSIFLEX	1	UND	8,500
10670	D00	CALCADOR 6335 N. 02	CASSIFLEX	1	UND	8,500
10671	D00	CALCADOR 6335 N. 03 TIPO WARD	CASSIFLEX	1	UND	8,500
10649	D00	CALCADOR CLEV DENT N. 21	CASSIFLEX	1	UND	8,500
10650	D00	CALCADOR DE FIO GENIVAL REDONDO	CASSIFLEX	1	UND	9,460
10651	D00	CALCADOR EAMES	CASSIFLEX	1	UND	8,500
10652	D00	CALCADOR HOLLENBACK N. 01	CASSIFLEX	1	UND	9,271
10653	D00	CALCADOR HOLLENBACK N. 02	CASSIFLEX	1	UND	9,270
10654	D00	CALCADOR HOLLENBACK N. 03	CASSIFLEX	1	UND	8,500
10655	D00	CALCADOR HOLLENBACK N. 04	CASSIFLEX	1	UND	9,270
10656	D00	CALCADOR HOLLENBACK N. 05	CASSIFLEX	1	UND	8,500
10657	D00	CALCADOR HOLLENBACK N. 06	CASSIFLEX	1	UND	9,270
10658	D00	CALCADOR PAIVA N. 01	CASSIFLEX	1	UND	8,610
10659	D00	CALCADOR PAIVA N. 02	CASSIFLEX	1	UND	8,500
10660	D00	CALCADOR PAIVA N. 03	CASSIFLEX	1	UND	8,500
14298	D00	CALCADOR PAIVA N. 04	ABC	1	UND	12,720
10661	D00	CALCADOR PAIVA N. 04	CASSIFLEX	1	UND	8,500
10662	D00	CALCADOR PAIVA NR. 04	ABC	1	UND	12,720
10663	D00	CALCADOR WARD INFANTIL N. 02	CASSIFLEX	1	UND	8,500
11058	D00	CALCADOR/CONDENSADOR WARD N. 01	ABC	1	UND	12,720
10672	D00	CALCADOR/CONDENSADOR WARD N. 01	CASSIFLEX	1	UND	8,610
10673	D00	CALCADOR/CONDENSADOR WARD N. 02	CASSIFLEX	1	UND	8,610
10674	D00	CALCADOR/CONDENSADOR WARD N. 03	CASSIFLEX	1	UND	8,500
10675	D00	CALCADOR/CONDENSADOR WARD N. 04	CASSIFLEX	1	UND	8,500

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
10676	D00	CALCADOR/CONDENSADOR WARD N.05	CASSIFLEX	1	UND	8,500
10677	D00	CALCADOR/CONDENSADOR WARD N.06	CASSIFLEX	1	UND	8,500
14240	D00	CAMA FAWLER EPOXY C/RODAS C/GRADE C/COLCHAO	RENOVAR	1	UND	3.300,000
14894	D00	CAMA HOSPITALAR C/CABECEIRA MOVEL SIMPLES	OLIMEDIC	1	UND	2.300,000
4365	D00	CAMA INFANTIL BERÇO FAWLER + GRADE MOVEL + COLCHAO	RENOVAR	1	UND	2.800,000
14921	D00	CAMARA ESCURA VISOR ACRILICO	BIOTRON	1	UND	315,644
10693	D00	CAMPO OPERATORIO 23CMX25CMPCT.C/50 UND	AMERICA	1	PCT	50,000
14967	D00	CAMPO OPERATORIO 45CMX50CM (21GR)PCT.C/50 UND	MELHORMED-MIN/	1	PCT	117,900
10695	D00	CAMPO OPERATORIO 45CMX50CM (27GR)PCT.C/50 UND	MELHORMED-MIN/	1	PCT	147,860
10696	D00	CAMPO OPERATORIO 45CMX50CM (35GR)PCT.C/50 UND	AMERICA	1	PCT	136,000
10697	D00	CAMPO OPERATORIO 45CMX50CM (35GR)PCT.C/50 UND	MELHORMED-MIN/	1	PCT	173,200
13710	D00	CAMPO OPERATORIO ESTERIL 25X28PCT.C/2 UND	NEVE	1	PCT	4,900
10681	D00	CAMPO OPERATORIO ESTERIL 25X28 C/RX (17GR)PCT.C/5 UND	AMERICA	1	PCT	8,200
14966	D00	CAMPO OPERATORIO ESTERIL 25X28 C/RX (20GR)PCT.C/5 UND	MELHORMED-MIN/	1	PCT	12,400
10685	D00	CAMPO OPERATORIO SMS ESTERIL C/FENESTRA 040X040CM	PRODESC	1	UND	8,083
10686	D00	CAMPO OPERATORIO SMS ESTERIL C/FENESTRA 050X050CM	PRODESC	1	UND	6,679
10687	D00	CAMPO OPERATORIO SMS ESTERIL C/FENESTRA 060X060CM	PRODESC	1	UND	8,028
10688	D00	CAMPO OPERATORIO SMS ESTERIL C/FENESTRA 080X080CM	PRODESC	1	UND	7,600
10689	D00	CAMPO OPERATORIO SMS ESTERIL C/FENESTRA 100X100CM	PRODESC	1	UND	8,600
10692	D00	CAMPO OPERATORIO SMS ESTERIL S/FENESTRA 060X060CM	PRODESC	1	UND	5,069
14461	D00	CAMPO OPERATORIO SMS ESTERIL S/FENESTRA 140X140CM	PRODESC	1	UND	10,138
14816	D00	CAMPO TECIDO BRIM 100% ALGODÃO 45 X 50 CM S/FENESTRA	ONIRO	1	UND	11,000
14186	D00	CANETA 904 NMLASER	IBRAMED	1	UND	2.200,000
10720	D00	CANULA DE GUEDEL 04CM - NR. 000	MD	1	UND	5,800
10721	D00	CANULA DE GUEDEL 05CM - NR. 00 - AZUL	MD	1	UND	5,800
10722	D00	CANULA DE GUEDEL 06CM - NR. 0 - PRETA	MD	1	UND	5,838
10723	D00	CANULA DE GUEDEL 07CM - NR. 1 - BRANCA	MD	1	UND	5,838
10725	D00	CANULA DE GUEDEL 08CM - NR. 2 - VERDE	MD	1	UND	5,838
10729	D00	CANULA DE GUEDEL 10CM - NR. 4 - VERMELHA	MD	1	UND	5,838
10730	D00	CANULA DE GUEDEL 11CM - NR. 5 - LARANJA	MD	1	UND	5,838
10733	D00	CANULA DESCTRAQUEOSTOMIA PVC NR6,5 C/BALAD	GRUPO LABOR IMP	1	UND	27,220
14666	D00	CANULA FRAZIER 15 CM C/MANDRIL 5 MM	ABC	1	UND	113,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HIGIENIZANTES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
10739	D00	CANULA FRAZIER 18 CM C/MANDRIL 3 MM	ABC	1	UND	105,020
14818	D00	CANULA TRAQUEOSTOMIA LONGA METAL - NR 04	CIRURGICA BRASIL	1	UND	90,402
10754	D00	CANULA TRAQUEOSTOMIA STANDART METAL - NR 05	CIRURGICA BRASIL	1	UND	78,000
10756	D00	CAPA COLCHAO CAIXA DE OVO SOLTEIRO	ZEDAMED	1	UND	40,000
13804	D00	CAPA DESCARTAVEL PARA SERINGA TRIPLICE CX.C/100 UND	AG	1	CX	46,000
14978	D00	CARDIO-CLIP POLIETILENO P/ECG ADULTO (KIT.C/4PÇS)	VEPEX-EPEX	1	KIT	200,000
13926	D00	CARDIOVERSOR PORTATIL C/MONITOR ACOPLADO	ECAFIX	1	UND	20.199,390
14770	D00	CARIOSTATICO LIQUIDO 10% 10ML	IODONTOSUL	1	FR	18,428
14509	D00	CARIOSTATICO LIQUIDO 12% 50ML	IODONTOSUL	1	FR	18,428
13871	D00	CARRO CURATIVO INOX 40X80X80CM BALDE/BACIA INOX	OLIMEDIC	1	UND	1.358,000
13985	D00	CARRO CURATIVO PINTADO 40X80X80CM BALDE/BACIA INOX	OLIMEDIC	1	UND	952,000
13884	D00	CARRO EMERGÊNCIA C/SUP EQUIPTOS E ACESSÓRIOS	RENAS CER	1	UND	2.517,297
13925	D00	CARRO EMERGÊNCIA PINTADO C/SUP EQUIPO	SANTA LUZIA	1	UND	3.300,000
13688	D00	CARRO FUNCIONAL P/LIMPEZA + ESPREMEDOR + MOP	BRALIMPIA	1	UND	1.445,180
10792	D00	CARRO MACA INOX C/ROD+GRADE+SORO+COCHAO+PARACHOQ	OLIMEDIC	1	UND	2.700,000
14918	D00	CARRO MACA INOX ESTOFADO C/ROD+GRADE+SUP,SORO	OLIMEDIC	1	UND	2.016,000
14628	D00	CARRO MACA TERMOPLASTICO LEITO ARTICULADO	MEDI SAUDE	1	UND	22.349,540
14627	D00	CARRO P/TRANSPORTE DE CADAVER PINTURA INOX	ARTMED	1	UND	3.420,000
10795	D00	CARRO P/TRANSPORTE CILINDRO O2 - 07 A 10 LITROS	UNITEC	1	UND	500,000
13893	D00	CARRÓ P/TRANSPORTE CILINDRO O2 - 15 LITROS	UNITEC	1	UND	540,000
13860	D00	CASSETE PLASTICO P/BIOPSIA BRANCO CX.C/500 UND	CRAL	1	CX	144,964
14828	D00	CATETER INTRAVENOSO N.20G (1,1X32MM 061ML/MIN)CX.C/100 UN	POLYMED	100	CX	122,727
10822	D00	CATETER INTRAVENOSO N.20G (1,1X32MM 065ML/MIN)CX.C/100 UN	TKL	100	CX	134,000
14829	D00	CATETER INTRAVENOSO N.22G (0,9X25MM 036ML/MIN)CX.C/100 UN	POLYMED	100	CX	122,727
10826	D00	CATETER INTRAVENOSO N.22G (0,9X25MM 036ML/MIN)CX.C/100 UN	TKL	100	CX	134,000
10827	D00	CATETER INTRAVENOSO N.24G (0,7X19MM 020ML/MIN)CX.C/100 UN	TKL	100	CX	134,000
14830	D00	CATETER INTRAVENOSO N.24G (0,7X19MM 023ML/MIN)CX.C/100 UN	POLYMED	100	CX	139,462
14087	D00	CATETER INTRAVENOSO NR.32 N.18G (1,3X32MM 095ML/MIN)CX.C/	POLYMED	100	CX	297,216
13834	D00	CATETER INTRAVENOSO NR.32 N.20G (1,1X32MM 061ML/MIN)CX.C/	POLYMED	100	CX	303,550
13835	D00	CATETER INTRAVENOSO NR.32 N.22G (0,9X25MM 036ML/MIN)CX.C/	POLYMED	100	CX	286,656
13836	D00	CATETER INTRAVENOSO NR.32 N.24G (0,7X19MM 023ML/MIN)CX.C/	POLYMED	100	CX	320,415
14354	D00	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO 10ML	MAQUIRA	1	UND	19,200

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitações@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
14352	D00	CIMENTO DE ZINCO PO 28 GR	MAQUIRA	1	UND	19,200
14920	D00	CIMENTO ENDODONTICO HIDROXIDO DE CALCIO 2,5 GR	BIODINAMICA	1	UND	32,000
13989	D00	CIMENTO RESINOSO 5GR BASE + CATALISADOR CORA3	FGM	1	UND	82,000
14357	D00	CINTO P/MACA RIGIDA (UNIDADE)	RESGATE SP	1	UND	12,388
10874	D00	CINZEL MICRO OSCHEMBEIN JOGO C/3 PEÇAS	CASSIFLEX	1	UND	73,500
10875	D00	CINZEL MICRO OSCHEMBEIN N. 1	CASSIFLEX	1	UND	24,500
10876	D00	CINZEL MICRO OSCHEMBEIN N. 2	CASSIFLEX	1	UND	24,500
10877	D00	CINZEL MICRO OSCHEMBEIN N. 3	CASSIFLEX	1	UND	24,500
10878	D00	CINZEL OCHSENBEIN NR. 1	CASSIFLEX	1	UND	22,400
10879	D00	CINZEL OCHSENBEIN NR. 2	CASSIFLEX	1	UND	22,400
10880	D00	CINZEL OCHSENBEIN NR. 3	CASSIFLEX	1	UND	22,400
14549	D00	CIRCUITO P/RESPIRADOR INFANTIL SILICONE	UNITEC	1	UND	0,000
14481	D00	CLAMP UMBILICAL TAMANHO UNICO ESTERIL (50X10MM) CX.C/100L	CIR.FERNANDES	100	CX	57,171
10972	D00	COLAR CERVICAL C/REGULAGEM 4 X 1 - ADULTO	VNO	1	UND	50,000
14036	D00	COLAR CERVICAL DE ESPUMA (0) "PP"	RESGATE SP	1	UND	18,000
14668	D00	COLAR CERVICAL DE ESPUMA (1) "PEQ"	MSO	1	UND	12,000
14670	D00	COLAR CERVICAL DE ESPUMA (2) "GRD"	MSO	1	UND	12,000
14669	D00	COLAR CERVICAL DE ESPUMA (2) "MED"	MSO	1	UND	12,000
10984	D00	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (1) "PEQ"	RESGATE SP	1	UND	19,000
14127	D00	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (1) "EX-PEQ"	RESGATE SP	1	UND	19,000
10985	D00	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (2) "MED"	RESGATE SP	1	UND	18,000
10986	D00	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (3) GRD	RESGATE SP	1	UND	20,159
10988	D00	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (5) "E-GRD"	RESGATE SP	1	UND	20,027
14459	D00	COLCHAO D'AGUA 1,90 CM X 90 CM	AG PLASTICO	1	UND	220,000
10989	D00	COLCHAO D'AGUA CAIXA DE OVO	AG PLASTICO	1	UND	220,000
10991	D00	COLCHAO ESPUMA CX OVO 1,88 X 0,90 X 0,08	ZEDAMED	1	UND	144,585
14460	D00	COLCHAO INFLAVEL CAIXA DE OVO FECHADO	AG PLASTICO	1	UND	220,000
10994	D00	COLCHAO PNEUMATICO PRESSAO ALTERNADA BOLHA 220 V	DELLAMED	1	UND	454,087
14227	D00	COLCHONETE PARA EXERCICIOS COURVIN AZUL CLARO 1,80X0,60	ARKTUS	1	UND	410,000
14187	D00	COLCHONETE PARA EXERCICIOS EVA 1,80X0,60X1,2CM	ARKTUS	1	UND	150,000
11003	D00	COLETE IMOBILIZADOR MODELO KED COMPLETO ADULTO	RESGATE SP	1	UND	320,000
14035	D00	COLETE IMOBILIZADOR MODELO KED COMPLETO INFANTIL	RESGATE SP	1	UND	300,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cap: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.889-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

/Altermed

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
14732	D00	COLETE TORÁCICO EM "X"	DUNE	1	UND	90,000
11028	D00	COLETOR 080ML ESTERIL C/EMB. INDIVIDUAL SEM PÁPCT. C/100 UN	CRAL	100	PCT	58,384
11029	D00	COLETOR 080ML NÃO ESTERIL C/EMB. INDIVIDUAL COM PÁPCT. C/100 UN	CRAL	100	PCT	52,000
11004	D00	COLETOR PERFURO PAPELAO CAPACIDADE 01,50 LITROSCX. C/20 U	DESCARBOX	20	CX	138,000
11006	D00	COLETOR PERFURO PAPELAO CAPACIDADE 07,0 LITROSCX. C/20 U	DESCARBOX	20	CX	126,000
11007	D00	COLETOR PERFURO PAPELAO CAPACIDADE 13,0 LITROSCX. C/20 U	DESCARBOX	20	CX	198,000
11008	D00	COLETOR PERFURO PAPELAO CAPACIDADE 20,0 LITROSCX. C/20 U	DESCARBOX	20	CX	267,200
11013	D00	COLETOR PERFURO PLASTICO RIGIDO CAPACIDADE 07,00LT	CRAL	1	UND	29,000
11015	D00	COLETOR PERFURO PLASTICO RIGIDO CAPACIDADE 15,00LT	CRAL	1	UND	53,754
11022	D00	COLETOR URINA 0500 ML PERNA	CIRURGICA BRASIL	1	UND	16,381
13983	D00	COLETOR URINA 0750 ML PERNA	CIRURGICA BRASIL	1	UND	26,000
13770	D00	COLETOR URINA 2000 ML SIST. FECHADO COM FILTRO	GLOMED	1	UND	5,000
11027	D00	COLETOR URINA 2000 ML SIST. FECHADO SEM FILTRO	GLOMED	1	UND	6,800
11024	D00	COLETOR URINA ESTERIL 0750 ML PERNA SISTEMA FECHADO	MEDSONDA	1	UND	11,441
11033	D00	COMADRE TIPO PA - INOX 40 X 30 3500 ML	FORTINOX	1	UND	194,311
11039	D00	COMPRESSA CIRURGICA ESTERIL GAZE E ALGODÃO 10 X 15	MELHORMED-MINA	1	UND	1,464
11054	D00	COMPRESSA GAZE 13F 07,5X07,5CM C/500UND	AMERICA	1	PCT	36,000
11042	D00	COMPRESSA GAZE ABNT ESTERIL 09F 07,5X07,5PCT. C/10 UND	AMERICA	1	PCT	0,700
11045	D00	COMPRESSA GAZE ABNT ESTERIL 13F 10,0X10,0PCT. C/10 UND	AMERICA	1	PCT	1,900
11048	D00	COMPRESSA GAZE ABNT NBR 13843 13F 07,5X7,5CM PCT. C/500 UND	MELHORMED-MINA	1	PCT	39,000
11049	D00	COMPRESSA GAZE ABNT NBR 13843 13F 10,0X10,0CM PCT. C/500 UND	MELHORMED-MINA	1	PCT	70,680
11044	D00	COMPRESSA GAZE ESTERIL 13F 07,5X07,5 C/10 PQS	AMERICA	1	PCT	0,900
14284	D00	COMPRESSOR ODONTO 1,0 HP 030 LTS - 220 V,	DELTRAMED	1	UND	4.400,000
14310	D00	COMPRESSOR ODONTO 1,14 HP 035 LTS	AIRMED	1	UND	4.200,000
14596	D00	COMPRESSOR ODONTO 2,0 HP 50 LTS - 120 LBS	MOTOMIL	1	UND	3.300,000
13801	D00	CONCENTRADOR OXIGENIO 0-5LTS/MIN 280W C/ALARMES	LUMIAR	1	UND	7.410,480
14333	D00	CONCENTRADOR OXIGENIO 0-5LTS/MIN CPAP ESTACIONARIO	YUWELL	1	UND	6.600,000
14839	D00	CONDICIONADOR ACIDO GEL 37% 2,5 ML CX. C/3 UND	ALLPLAN	3	CX	5,272
14878	D00	CONNECTOR T DE AYRES PP 15M X 15F X 22M	PROTEC	1	UND	21,000
14735	D00	CONSERVADORA DE VACINAS CSV 150	ELBER	1	UND	14.000,000
14965	D00	CONSERVADORA DE VACINAS E HEMODERIVADOS 340LTS	ELBER	1	UND	21.000,000
11062	D00	CORTANTE DE BLACK NR. 14-15	CASSIFLEX	1	UND	11,400

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
11068	D00	CUBA REDONDA 08 X 04 CM 0150ML - ASSEPCIA	FORTINOX	1	UND	19,001
11069	D00	CUBA REDONDA 09 X 5,5 CM - ASSEPCIA	FORTINOX	1	UND	21,991
14142	D00	CUBA RIN 26 X 06 X 12 CM - INOX 750 ML	AÇONOX	1	UND	54,128
11551	D00	CUNHA DE MADEIRA C/100 UND COLORIDACX.C/100 UND	IODONTOSUL	1	CX	14,000
4733	D00	CUNHA REFLEXIVACX.C/20 UND	TDV	1	CX	42,400
13971	D00	CURATIVO CARBOXIMETILCELLULOSE+ALGINATO+PRATA 10X10	LMFARMA-CURATE	1	UND	90,000
11075	D00	CURATIVO REDONDO P/SANGUE ADULTOCX.C/500 UND	CRAL	500	CX	25,000
11077	D00	CURATIVO TIPO BANDAID NORMAL 19 X 75 CX.C/35 UND	HIGIE TOPP	1	CX	4,900
11078	D00	CURETA DE PADUA LIMA NR. 1-2	CASSIFLEX	1	UND	36,240
11079	D00	CURETA DE PADUA LIMA NR. 3-4	CASSIFLEX	1	UND	36,240
11080	D00	CURETA DE PADUA LIMA NR. 5-6	CASSIFLEX	1	UND	36,240
11081	D00	CURETA FOICE TIPO MORSE 0-00	ABC	1	UND	18,300
14202	D00	CURETA FOICE TIPO MORSE 0-00	ABC	1	UND	18,300
11082	D00	CURETA FOICE TIPO MORSE 0-00	CASSIFLEX	1	UND	36,240
11083	D00	CURETA GOLDMAN FOX NR. 01	CASSIFLEX	1	UND	12,600
11084	D00	CURETA GOLDMAN FOX NR. 02	CASSIFLEX	1	UND	12,600
11085	D00	CURETA GOLDMAN FOX NR. 03	CASSIFLEX	1	UND	12,600
11086	D00	CURETA GOLDMAN FOX NR. 04	CASSIFLEX	1	UND	12,600
11086	D00	CURETA GRACEY 01/02	ABC	1	UND	19,360
11097	D00	CURETA GRACEY 01/02	CASSIFLEX	1	UND	12,600
11098	D00	CURETA GRACEY 03/04	CASSIFLEX	1	UND	12,600
11099	D00	CURETA GRACEY 05/06	CASSIFLEX	1	UND	12,600
11100	D00	CURETA GRACEY 07/08	CASSIFLEX	1	UND	12,600
11101	D00	CURETA GRACEY 09/10	ABC	1	UND	19,360
11102	D00	CURETA GRACEY 09/10	CASSIFLEX	1	UND	12,600
11104	D00	CURETA GRACEY 11/12	ABC	1	UND	19,360
11103	D00	CURETA GRACEY 11/12	CASSIFLEX	1	UND	12,751
11105	D00	CURETA GRACEY 13/14	CASSIFLEX	1	UND	12,751
11106	D00	CURETA GRACEY 15/16	CASSIFLEX	1	UND	12,600
11107	D00	CURETA GRACEY 17/18	CASSIFLEX	1	UND	12,600
11087	D00	CURETA GRACEY CABO OCO 9,5MM NR. 01/02	CASSIFLEX	1	UND	37,000
11088	D00	CURETA GRACEY CABO OCO 9,5MM NR. 03/04	CASSIFLEX	1	UND	37,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitações@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
11089	D00	CURETA GRACEY CABO OCO 9,5MM NR. 05/06	CASSIFLEX	1	UND	37,000
11090	D00	CURETA GRACEY CABO OCO 9,5MM NR. 07/08	CASSIFLEX	1	UND	37,000
11091	D00	CURETA GRACEY CABO OCO 9,5MM NR. 09/10	CASSIFLEX	1	UND	37,000
11092	D00	CURETA GRACEY CABO OCO 9,5MM NR. 11/12	CASSIFLEX	1	UND	37,000
11093	D00	CURETA GRACEY CABO OCO 9,5MM NR. 13/14	CASSIFLEX	1	UND	37,000
11094	D00	CURETA GRACEY CABO OCO 9,5MM NR. 15/16	CASSIFLEX	1	UND	37,000
11095	D00	CURETA GRACEY CABO OCO 9,5MM NR. 17/18	CASSIFLEX	1	UND	37,000
11108	D00	CURETA LEVANTAMENTO SEIO MAXILAR KIT C/6 PEÇAS	CASSIFLEX	1	UND	321,400
11112	D00	CURETA LUCAS 85	ABC	1	UND	25,420
11113	D00	CURETA LUCAS 85	CASSIFLEX	1	UND	10,000
11114	D00	CURETA LUCAS 86	ABC	1	UND	25,420
11115	D00	CURETA LUCAS 86	CASSIFLEX	1	UND	10,000
11116	D00	CURETA LUCAS 87	CASSIFLEX	1	UND	10,000
11109	D00	CURETA LUCAS ARGOLA CABO OCO 9,5MM	CASSIFLEX	1	UND	33,500
11110	D00	CURETA LUCAS CABO OCO 9,5MM NR. 85	CASSIFLEX	1	UND	36,240
11111	D00	CURETA LUCAS CABO OCO 9,5MM NR. 87	CASSIFLEX	1	UND	39,615
11123	D00	CURETA MC.CALL 01/10	CASSIFLEX	1	UND	12,728
11124	D00	CURETA MC.CALL 07/09	CASSIFLEX	1	UND	12,600
11125	D00	CURETA MC.CALL 11/12	CASSIFLEX	1	UND	12,751
11126	D00	CURETA MC.CALL 13/14	ABC	1	UND	19,360
11127	D00	CURETA MC.CALL 13/14	CASSIFLEX	1	UND	12,751
14061	D00	CURETA MC.CALL 15/16	CASSIFLEX	1	UND	12,600
11129	D00	CURETA MC.CALL 17/18	ABC	1	UND	19,360
11128	D00	CURETA MC.CALL 17/18	CASSIFLEX	1	UND	12,600
11130	D00	CURETA MC.CALL 19/20	CASSIFLEX	1	UND	12,600
11117	D00	CURETA MC.CALL CABO OCO 9,5MM NR. 01/10	CASSIFLEX	1	UND	37,000
11118	D00	CURETA MC.CALL CABO OCO 9,5MM NR. 07/09	CASSIFLEX	1	UND	37,000
11119	D00	CURETA MC.CALL CABO OCO 9,5MM NR. 11/12	CASSIFLEX	1	UND	37,000
11120	D00	CURETA MC.CALL CABO OCO 9,5MM NR. 13/14	CASSIFLEX	1	UND	37,000
11121	D00	CURETA MC.CALL CABO OCO 9,5MM NR. 17/18	CASSIFLEX	1	UND	37,000
11122	D00	CURETA MC.CALL CABO OCO 9,5MM NR. 19/20	CASSIFLEX	1	UND	39,612
11131	D00	CURETA PERIODONTAL UNIVERSAL	CASSIFLEX	1	UND	12,600

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
14204	D00	CURETA RECAMIER GINECOLOGICA N.01	ABC	1	UND	121,540
14940	D00	CURETA RECAMIER GINECOLOGICA N.2	ABC	1	UND	110,000
14941	D00	CURETA RECAMIER GINECOLOGICA N.4	ABC	1	UND	110,000
11132	D00	CURETA SCHROEDER N. 5 GINECOLOGICA 30 CM	ABC	1	UND	131,040
3694	D00	CÂMARA ESCURA UV PARA ANALISE ULTRAVIOLETA	MYLABOR	1	UND	1.800,000
13940	D00	DEIONEIZADOR DE AGUA 70X14 50 LITROS/HORA	SPLABOR	1	UND	1.370,160
11135	D00	DESCOLADOR BUSER 17 CM CABO OCO	CASSIFLEX	1	UND	43,799
11136	D00	DESCOLADOR DE MOLT N. 2-4	CASSIFLEX	1	UND	16,714
11137	D00	DESCOLADOR FREE	CASSIFLEX	1	UND	15,608
11138	D00	DESCOLADOR GOLDAMAN FOX 14 CABO OCO 9.5MM	CASSIFLEX	1	UND	43,200
11139	D00	DESCOLADOR HURD P/ AMIGDALAS E PALATINO	ABC	1	UND	171,300
11140	D00	DESCOLADOR MOLT NR. 09 18 CM	CASSIFLEX	1	UND	15,400
13987	D00	DESENSIBILIZADOR DENTINA GEL 2,0% SERINGA 2,5 GR	FGM	1	KIT	23,860
13970	D00	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO C/ CABO ECG (DEA)	INSTRAMED	1	UND	13.827,340
11147	D00	DESTACA PERIOSTEO MEAD N. 01	CASSIFLEX	1	UND	15,400
13695	D00	DESTILADOR DE AGUA PILSEN REDIMENTO 02LTS HORA	SOLIDSTEEL	1	UND	1.756,000
13782	D00	DESTILADOR DE AGUA PILSEN REDIMENTO 10LTS HORA	SOLIDSTEEL	1	UND	3.587,580
14188	D00	DESUMIDIFICADOR DE AR PORTATIL 20 LITROS	GENERAL HEATER	1	UND	3.630,160
11149	D00	DETECTOR FETAL MODELO MESA DIGITAL	MD	1	UND	1.464,740
14834	D00	DETECTOR FETAL MODELO MESA DIGITAL LED COLORIDO	MD	1	UND	2.637,644
11150	D00	DETECTOR FETAL PORTATIL DIGITAL LCD COLORIDO	MD	1	UND	1.464,740
14837	D00	DETECTOR FETAL PORTATIL MODELO DIGITAL BATERIA 9V	JUMPER	1	UND	500,000
14587	D00	DETECTOR FETAL PORTATIL MODELO DIGITAL BATERIA RECARRE	JUMPER	1	UND	700,000
11151	D00	DETECTOR FETAL PORTATIL MODELO EM ABS	MD	1	UND	745,720
11152	D00	DETECTOR FETAL PORTATIL MODELO EM ABS DIGITAL	MEDPEJ	1	UND	1.116,428
11153	D00	DETECTOR FETAL PORTATIL MODELO EM ABS LCD DIGITAL BATERIA	MD	1	UND	852,300
14568	D00	DISCO LIXA DIAMOND PRO M 8/12MM CX.C/26 DISCOS+MANDRIL	FGM	1	CX	36,000
11226	D00	DISPOSITIVO INCOT C/EXT NR. 4 PEQ C/1 NÃO ESTERIL	BIOSANI	1	UND	2,840
11227	D00	DISPOSITIVO INCOT C/EXT NR. 5 MED C/1 NÃO ESTERIL	BIOSANI	1	UND	2,840
11228	D00	DISPOSITIVO INCOT C/EXT NR. 8 GRD C/1 NÃO ESTERIL	BIOSANI	1	UND	2,840
11229	D00	DISPOSITIVO INCOT INENCIA S/EXTENSÃO NR. 5CX. C/2 UND	BIOSANI	1	CX	2,840
11230	D00	DISPOSITIVO INCOT INENCIA S/EXTENSÃO NR. 6CX. C/2 UND	BIOSANI	1	CX	2,840

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.889-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
11231	D00	DISPOSITIVO INCONTINENCIA S/EXTENSÃO NR. 6PCT. C/4 UND	BIOSANI	1	PCT	4,640
13867	D00	DIVA EXAMES ADULTO ESTOFADO PRETO + SUP. LENÇOL	OLIMEDIC	1	UND	734,000
11233	D00	DIVA EXAMES ADULTO ESTOFADO PRETO INOX	OLIMEDIC	1	UND	1.014,000
11234	D00	DIVA EXAMES ADULTO ESTOFADO PRETO INOX +SUP.LENÇOL	OLIMEDIC	1	UND	1.080,400
13868	D00	DIVA EXAMES INFANTIL ESTOFADO PRETO	OLIMEDIC	1	UND	572,000
13870	D00	DIVA EXAMES OBESO ESTOFADO AZUL + SUP. LENÇOL	OLIMEDIC	1	UND	900,000
11253	D00	DRENO DE PENROSE S/GAZE ESTERIL N. 01 "UNIDADE"	CIRURGICA BRASIL	1	UND	1,522
11254	D00	DRENO DE PENROSE S/GAZE ESTERIL N. 02 "UNIDADE"	CIRURGICA BRASIL	1	UND	2,037
11255	D00	DRENO DE PENROSE S/GAZE ESTERIL N. 03 "UNIDADE"	CIRURGICA BRASIL	1	UND	3,046
11257	D00	DRENO DE PENROSE S/GAZE ESTERIL N. 04 "UNIDADE"	CIRURGICA BRASIL	1	UND	4,757
11263	D00	DRENO DE SUCÇÃO ESTERIL 2 VIAS 3,2MM (1/8") 0600ML	CIRURGICA BRASIL	1	UND	42,000
11268	D00	DRENO SUCÇÃO KHER N. 16	CIRURGICA BRASIL	1	UND	19,820
13146	D00	DRENO TORAXRADIOPACO N. 12 C/CONECTOR	CIRURGICA BRASIL	1	UND	7,200
11274	D00	DRENO TORAXRADIOPACO N. 14 C/CONECTOR	CIRURGICA BRASIL	1	UND	7,143
13148	D00	DRENO TORAXRADIOPACO N. 18 C/CONECTOR	CIRURGICA BRASIL	1	UND	7,108
13150	D00	DRENO TORAXRADIOPACO N. 24 C/CONECTOR	CIRURGICA BRASIL	1	UND	7,200
13152	D00	DRENO TORAXRADIOPACO N. 28 C/CONECTOR	CIRURGICA BRASIL	1	UND	7,200
11282	D00	DRENO TORAXRADIOPACO N. 32 C/CONECTOR	CIRURGICA BRASIL	1	UND	7,143
14487	D00	DRENO TORAXRADIOPACO N. 40 C/CONECTOR	CIRURGICA BRASIL	1	UND	7,000
14433	D00	ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS TELA LCD TOUCHSCREEN	ALFAMED	1	UND	10.328,000
14867	D00	ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS TELA LCD TOUCHSCREEN	BIONET	1	UND	14.051,570
13929	D00	ELETROCARDIOGRAFO 12 DERIVAÇÕES TELA LCD	EDAN	1	UND	8.400,000
14063	D00	ELETROCARDIOGRAFO 12 DERIVAÇÕES TELA LCD 7" COMPACTO F EDAN	EDAN	1	UND	14.600,000
14358	D00	ELETROCARDIOGRAFO PORTATIL 12 CANAL P/COMPUTADOR	ECAFIX	1	UND	8.718,200
14628	D00	ELETRODO DEA CMOSRAKE FUTURA ADULTA AZUL/BRANCO	CMOS DRAKE	1	UND	720,958
11300	D00	ELETRODO DEA CMOSRAKE FUTURA INFANTIL AZUL/BRANCO	CMOS DRAKE	1	UND	720,955
11301	D00	ELETRODO DEA CMOSRAKE FUTURA PLUS ADULTO PRETO	CMOS DRAKE	1	UND	808,534
11302	D00	ELETRODO DEA CMOSRAKE FUTURA PLUS INFANTIL PRETO UNID.	CMOS DRAKE	1	UND	820,340
14023	D00	ELETRODO DEA HEARTSINE PAD-PAK ADULTO	HEARTSINE	1	PAR	2.292,581
11303	D00	ELETRODO DEA HEARTSINE PAD-PAK PEDIATRICO	HEARTSINE	1	UND	2.875,000
11304	D00	ELETRODO DEA INSTRAMED ISISION - ADULTO	INSTRAMED	1	PAR	780,000
14345	D00	ELETRODO DEA INSTRAMED ISISION - INFANTIL	INSTRAMED	1	PAR	780,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licfaccos@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
11305	D00	ELETRODO DEA ZOLL ADULTO CPR STAT-PADZ AED PLUS	ZOLL	1	UND	3.200,000
11308	D00	ELETRODO DEA ZOLL PEDIÁTRICO PEDI-PADZ II AED PLUS	ZOLL	1	UND	3.600,000
11311	D00	ELETRODO ECG C/GEL ADULTO - MOD. HS05PCT.C/50 UND	MAXICOR	1	PCT	24,000
11314	D00	ELETRODO P/BISTURIA LÇA 09MM	EMAI	1	UND	50,000
11315	D00	ELETRODO P/BISTURIA LÇA 4,5MM	EMAI	1	UND	50,000
11317	D00	ELETRODO P/BISTURIA BOLA 4,2MM	EMAI	1	UND	50,000
11322	D00	ELETRODO P/BISTURIA FAÇA RETA GRD	EMAI	1	UND	50,004
11323	D00	ELETRODO P/BISTURIA FAÇA RETA PEQ	EMAI	1	UND	50,000
14602	D00	ENVELOPE AUTO-SELANTE 080MMX130MM (08X13)CX.C/200 ENV.	HOSPFLEX	1	CX	28,000
11352	D00	ENVELOPE AUTO-SELANTE 070MMX230MM (07X23)CX.C/100 ENV.	HOSPFLEX	1	CX	26,542
11354	D00	ENVELOPE AUTO-SELANTE 090MMX260MM (09X26)CX.C/100 ENV.	HOSPFLEX	1	CX	31,282
14603	D00	ENVELOPE AUTO-SELANTE 090MMX260MM (09X26)CX.C/200 ENV.	HOSPFLEX	1	CX	52,000
11355	D00	ENVELOPE AUTO-SELANTE 140MMX290MM (14X29)CX.C/100 ENV.	HOSPFLEX	100	CX	47,021
11356	D00	ENVELOPE AUTO-SELANTE 150MMX250MM (15X25)CX.C/100 ENV.	HOSPFLEX	1	CX	47,672
14601	D00	ENVELOPE AUTO-SELANTE 150MMX250MM (15X25)CX.C/200 ENV.	HOSPFLEX	1	CX	78,000
11358	D00	ENVELOPE AUTO-SELANTE 190MMX330MM (19X33)CX.C/100 ENV.	HOSPFLEX	1	CX	82,079
11359	D00	ENVELOPE AUTO-SELANTE 240MMX380MM (24X38)CX.C/100 ENV.	HOSPFLEX	100	CX	117,225
11363	D00	EQUIPO ALIM. ENTERAL GRAU CIRURGICO ESCALONADO	DESCARPACK	1	UND	1,882
14168	D00	EQUIPO BOMBA INFUSAO BIOSENSOR	BIOSENSOR	1	UND	12,000
14297	D00	EQUIPO BURETA MACRO C/CAMARA GRADUADA 150ML	BIO SANI	1	UND	10,300
14376	D00	EQUIPO BURETA MICRO C/CAMARA GRADUADA 150ML	BIO SANI	1	UND	10,300
14377	D00	EQUIPO SANGUE TRANSFUSAO CAM.DUPLA FLEX C/FILTRO	BIO SANI	1	UND	7,960
11368	D00	EQUIPO SORO CONECTOR 2 VIAS C/CLAMP - ADULTO	INFUSÃO	1	UND	1,000
13888	D00	EQUIPO SORO CONECTOR 2 VIAS C/CLAMP - ADULTO	VITAL GOLD	1	UND	1,005
11370	D00	EQUIPO SOROMACROGTS C/FILTRO/RESPIRO/INJETOR	GLOMED	1	UND	1,400
11372	D00	EQUIPO SOROMACROGTS FLEXIVEL FOTOSSENSIVEL	BIO SANI	1	UND	3,160
11373	D00	EQUIPO SOROMICROGTS C/FILTRO/RESPIRO/INJETOR	BIO SANI	1	UND	2,880
11375	D00	ESCADA 2 DEGRAUS 40X40X40CM ANTIDERRAPANTE INOX	OLIMEDIC	1	UND	292,800
13715	D00	ESCAVADOR HASTE LONGA N°1 (PULPOTOMIA)	CASSIFLEX	1	UND	8,600
13716	D00	ESCAVADOR HASTE LONGA N°2 (PULPOTOMIA)	CASSIFLEX	1	UND	8,600
13717	D00	ESCAVADOR HASTE LONGA N°3 (PULPOTOMIA)	CASSIFLEX	1	UND	8,600
11378	D00	ESCAVADOR NR. 00 (COLHER DENTINA)	CASSIFLEX	1	UND	8,500

FONE: +55 (47) 3520 9000Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

**ALTERMED**

BENEFICIÓRIOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
11379	D00	ESCAVADOR NR. 02 (COLHER DENTINA)	CASSIFLEX	1	UND	8,500
11380	D00	ESCAVADOR NR. 03 (COLHER DENTINA)	CASSIFLEX	1	UND	8,500
11381	D00	ESCAVADOR NR. 05 (COLHER DENTINA)	CASSIFLEX	1	UND	9,268
11382	D00	ESCAVADOR NR. 11,5 (11 1/2) (COLHER DENTINA)	CASSIFLEX	1	UND	9,271
11383	D00	ESCAVADOR NR. 14 (COLHER DENTINA)	CASSIFLEX	1	UND	8,644
11384	D00	ESCAVADOR NR. 16 INFANTIL (COLHER DENTINA)	CASSIFLEX	1	UND	8,500
11386	D00	ESCAVADOR NR. 17 (COLHER DENTINA)	CASSIFLEX	1	UND	8,594
11387	D00	ESCAVADOR NR. 18 (COLHER DENTINA)	CASSIFLEX	1	UND	33,500
11388	D00	ESCAVADOR NR. 19 (COLHER DENTINA)	CASSIFLEX	1	UND	8,500
11389	D00	ESCAVADOR NR. 20 (COLHER DENTINA)	CASSIFLEX	1	UND	8,500
11390	D00	ESCAVADOR OU ESCARIADOR N. 11 1/2	ABC	1	UND	14,620
11404	D00	ESCOVA DENTAL ADULTO COM PROTETOR CERDA SPCT. C/50 UND	MEDFIO	1	PCT	61,863
11405	D00	ESCOVA DENTAL ADULTO COM SACO PLASTICO PCT. C/50 UND	MEDFIO	50	PCT	53,000
11408	D00	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM PROTETOR CERDA SPCT. C/50 UND	MEDFIO	1	PCT	56,391
11409	D00	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM SACO PLASTICO PCT. C/50 UND	MEDFIO	50	PCT	43,896
11410	D00	ESCOVA DENTAL MASSAGEADORA DEDAL PARA BEBE	MEDFIO	1	UND	9,929
11411	D00	ESCOVA GINECOLOGICA - "NÃO ESTERIL" PCT. C/100 UND	KOLPLAST	100	PCT	26,920
14045	D00	ESCOVA GINECOLOGICA UNIDADE "ESTERIL"	KOLPLAST	1	UND	0,460
13805	D00	ESCOVA ROBSON RETA P/PROFILAXIA PCT. C/50 UND	IODONTOSUL	1	PCT	140,000
11413	D00	ESCULPIDOR FRAHM N. 06 SIMPLES	CASSIFLEX	1	UND	8,500
11414	D00	ESCULPIDOR HOLLENBACK 3	CASSIFLEX	1	UND	8,500
11415	D00	ESCULPIDOR HOLLENBACK 3S	CASSIFLEX	1	UND	8,500
11416	D00	ESCULPIDOR HOLLENBACK 3SS	CASSIFLEX	1	UND	8,500
11419	D00	ESCULPIDOR LECRON "D"	CASSIFLEX	1	UND	10,000
11417	D00	ESCULPIDOR LECRON ADULTO	ABC	1	UND	17,580
11418	D00	ESCULPIDOR LECRON ADULTO	CASSIFLEX	1	UND	10,000
11420	D00	ESCULPIDOR WARD N. 01	CASSIFLEX	1	UND	10,000
11422	D00	ESCULPIDOR WARD N. 02	ABC	1	UND	17,580
11421	D00	ESCULPIDOR WARD N. 02	CASSIFLEX	1	UND	10,000
11423	D00	ESFIGMOMANÔMETRO BRAÇ. ALGODÃO METAL ADULTO	ACCUMED	1	UND	120,000
11425	D00	ESFIGMOMANÔMETRO BRAÇ. ALGODÃO VELCRO ADULTO	ACCUMED	1	UND	132,000
11426	D00	ESFIGMOMANÔMETRO BRAÇ. ALGODÃO VELCRO INFANTIL	ACCUMED	1	UND	124,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

/Altermed

Re: Solicitação de Cotação - Estimativa para Pregão

40
V

De : Marcos Leal | Altermed Material Médico Hospitalar
<marcos@altermed.com.br>

seg, 18 de jan de 2021 09:43

2 anexos

Assunto : Re: Solicitação de Cotação - Estimativa para Pregão

Para : Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia Silvia, segue em Anexo orçamento solicitado!

Atenciosamente,

MARCOS LEAL

REPRESENTANTE

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: **+55 47 99941 8859**E-mail: marcos@altermed.com.br

"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

Às 09:37 de 18/01/2021, Compras 1 escreveu:

Bom dia Marcos,

peço a gentileza de enviar a lista padrão de materiais hospitalares da Altermed! Trata-se de uma Estimativa para Pregão.

Desde já agradeço a disponibilidade!

Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho

Curitiba-Paraná

Atenciosamente,



Silvia Ribeiro

Assistente Administrativa

Compras

(41) 3316-5905 | feaes@curitiba.pr.gov.br

— **ORÇAMENTO PADRÃO DE MATERIAS 2021.PDF**

2 MB

47
4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.392.566/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/1988
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	FORTE DEMAIS
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R JOAO KUBIS	NÚMERO 780	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 83.504-640	BARRIO/DISTRITO COLONIA ANTONIO PRADO	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE	UF PR
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FALAVINHA@FALAVINHA.COM.BR	TELEFONE (41) 3232-2161
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2021 às 16:08:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

48
1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	PORTE DEMAIS
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 89.163-554	BARRIO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR	TELEFONE (47) 3520-9000/ (47) 3521-2412
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2021 às 16:08:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

49
75

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.101.486/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2008
--	---	---------------------------------------

NOVE EMPRESARIAL
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADUO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****
-------------------	-----------------	----------------------

CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF *****
--------------	--------------------------	--------------------	-------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3042-0997 / (41) 3042-0996
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2020
-------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
OMISSAO DE DECLARACOES

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2021** às **16:09:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.382.637/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MASTERMED EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MASTERMED	FORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO AV CHAMPAGNAT	NÚMERO 689	COMPLEMENTO SALA 401 E 402
------------------------------------	----------------------	--------------------------------------

CEP 29.100-011	BARRIO/DISTRITO CENTRO DE VILA VELHA	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@WALTERCON.COM.BR	TELEFONE (27) 3041-1766
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2021 às 16:09:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

publinexo

Extrato de itens cancelados, fracassados e desertos

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Janaina Barreto Fonseca

ID: 21868

N Pregão: 018.2020

Processo n: 018.2020

Início acolhimento: 17/02/20 - 10:00h

Limite acolhimento: 26/03/20 - 08:30h

Título: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS (50 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB GESTÃO DA FEAS

Abertura propostas: 26/03/20 - 08:40h

Início sessão: 26/03/20 - 09:15h

Seq.	Cód.	Descrição	Qtd.	Status
5	203381	Avental Cirurgico Esteril, Manga Longa	100	Fracassado
Motivo: Todas as empresas tiveram suas propostas desclassificadas.				
11	212794	Canule para Traqueostomia Longa Metalica nº5	30	Fracassado
Motivo: Todas as empresas tiveram suas propostas desclassificadas.				
28	110741	ESFIGMOMANOMETRO MANUAL ADULTO	50	Fracassado
Motivo: Todas as empresas tiveram suas propostas desclassificadas.				
29	216969	ESFIGMOMANOMETRO MANUAL ADULTO OBESO	20	Fracassado
Motivo: Todas as empresas tiveram suas propostas desclassificadas.				
30	217057	ESFIGMOMANOMETRO MANUAL INFANTIL	20	Fracassado
Motivo: Todas as empresas tiveram suas propostas desclassificadas.				
34	06378	Luva para Procedimento em Lave Tamanho G	300000	Fracassado
Motivo: Todas as empresas tiveram suas propostas desclassificadas.				
44	213251	SONDA ENDOBRONQUIAL N 35, DUPL0 LUMEN, DIREITA	20	Fracassado
Motivo: Todas as empresas tiveram suas propostas desclassificadas.				
45	213257	SONDA ENDOBRONQUIAL N 37, DUPL0 LUMEN, DIREITA	20	Fracassado
Motivo: Todas as empresas tiveram suas propostas desclassificadas.				
46	213258	SONDA ENDOBRONQUIAL N 35, DUPL0 LUMEN, DIREITA	20	Fracassado
Motivo: Todas as empresas tiveram suas propostas desclassificadas.				
47	213260	SONDA ENDOBRONQUIAL, N 35, DUPL0 LUMEN, ESQUERDA	20	Fracassado
Motivo: Todas as empresas tiveram suas propostas desclassificadas.				
48	213262	SONDA ENDOBRONQUIAL, N 35, DUPL0 LUMEN, ESQUERDA	20	Fracassado
Motivo: Todas as empresas tiveram suas propostas desclassificadas.				

Fechar

Imprimir

Enviado em: 24/03/21 - 15:36:54

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada professora e membros de equipe de apoio no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMUC, em conformidade com a legislação pertinente, nas compras e serviços através da modalidade de Pregão Eletrônico, os seguintes servidores:

Eduarlo Amorim da Silva, matrícula nº 101.430
 Mariana da Luz Torquato Paiz, matrícula 100.069
 Wilson Cesar Javonê, matrícula nº 100.453

Equipe de Apoio:

Juliano Beutler Lopes, matrícula nº 101.031
 Juliana Santos Martins, matrícula nº 100.000

Art. 2º O pregoeiro e membros da equipe serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

Art. 3º Caberá ao pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão, bem como demais funções pertinentes em conformidade com os Decretos Municipais nºs 1.217 e 1.235/2003.

Art. 4º Será concedida aos pregoeiros e membros da equipe de apoio a gratificação a que alude a alínea "c" inciso V, do artigo 121, da Lei Municipal nº 1.056 de 21 de agosto de 1995, no percentual de 30% do padrão "324", referêndos "A", de tabela de vencimentos dos servidores.

Art.5.º Esta portaria terá validade de um ano e entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 5043/2018.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 15 de setembro de 2020.

Argi Gil Merchel Pavesan - Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 55**FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal nº 3912/2018 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estadual de Atenção à Saúde - Feas.

Pregoeiros:

Janaina Barreto Fonseca - matrícula nº 290
 Juliana Eugênio de Silva - matrícula nº 277
 Mirella Perato Fornasari - matrícula 1022



Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

Art. 3º Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 4º Caberá aos servidores a inclusão no Sistema BIOMEXO E PUBLIMEXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, Artigos 24 a 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições contrárias.

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 14 de setembro de 2020.

Sedifredo Paulo Alves Paz - Diretor Geral

EDITAL

"Faz saber a todos que homologa o resultado final do processo emergencial nº 01/2020 da FEAS."

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ, diretor geral da FEAS – Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba. Estado do Paraná, no desempenho de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA expressamente o resultado do Processo Emergencial nº 01/2020 da FEAS – Fundação Estadual de Atenção à Saúde, para preenchimento das vagas relacionadas nas referidas classificações finais: QUARTA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS: INSCRITOS PARA OS CARGOS DE: ASSISTENTE SOCIAL – PROCESSO EMERGENCIAL 01/2020:

FUNÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	JAOLEINE CAETANO SOUZA	14

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 14 de setembro de 2020.

Sedifredo Paulo Alves Paz - Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 120

"Convoca candidatos em caráter emergencial"

A FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos selecionados no Processo Emergencial - COVID-19, os quais deverão comparecer a Rua Lofredo Bouter, nº 60, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, para entrega dos documentos solicitados via e-mail, inclusive da Carteira de Trabalho e da Previdência Social – CTPS e 2 (duas) fotos 3x4, no dia 14 de Setembro de 2020 às 09:00hrs, conforme confirmado pelo e-mail

FUNÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
TECNICO SEGURANCA DO TRABALHO	VILANI CALIXTO DOS SANTOS PEREIRA	04

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 14 de setembro de 2020.

Zimbra

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Análise minuta edital PE - esfigmos e estetos

De : Roberto Liberato Dallagranna
<rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qui, 25 de fev de 2021 09:12

2 anexos

Assunto : Re: Análise minuta edital PE - esfigmos e estetos

Para : Juliano Eugenio da Silva
<julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc : Engenharia Clinica Feaes
<engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom Dia Juliano,

Venho por meio deste aprovar tecnicamente a minuta do edital de embasamento referente ao Pregão Eletrônico que tem por objeto o "Registro de preços para futuro fornecimento de esfigmos e estetos".

Atenciosamente,



Roberto Liberato Dallagranna
Engenheiro Civil
Engenharia e Habitação
(41) 3316-5826 / (41) 3316-0988; rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Roberto Liberato Dallagranna" <rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc: "Engenharia Clinica Feaes" <engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 8:24:59

Assunto: Análise minuta edital PE - esfigmos e estetos

Prezado,

Segue minuta do edital de embasamento referente ao Pregão Eletrônico que tem por objeto o "Registro de preços para futuro fornecimento de esfigmos e estetos" para **análise e aprovação**.

Favor verificar os destaques em vermelho. Caso alguma alteração seja feita, favor destacar.

Paz e Bem,



Juliano Eugênio da Silva
Presidente
Conselho Permanente de Licitações
(11) 2016-3607 | brasil@netix.br | gov.br



30.02.2021

11:00

11:00

11:00

Modelo de assinatura Roberto.png

33 KB



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Memorando 32/2021 – CPL

Em 25 de fevereiro de 2021

À Assessoria Jurídica Feas:

Encaminhamos a Minuta de Edital de Embasamento de Pregão Eletrônico referente ao Processo Administrativo nº 59/2021, *para análise e posicionamento jurídico*.

O referido processo administrativo diz respeito a "*Registro de preços para futuro fornecimento de esfigmomanômetros e estetoscópios*".

Elaboramos o Edital com base nas informações enviadas pelo setor solicitante.

A Publicação dar-se-á no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba.

Respeitosamente,


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

55
13

MINUTA
EDITAL DE EMBASAMENTO

Processo Administrativo nº xxx/2021.
Pregão Eletrônico nº xxx/2021.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

Objeto: “*Registro de preços para futuro fornecimento de esfigmomanômetros e estetoscópios*”.

Pregão de Ampla Concorrência

Propostas: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br), nos seguintes prazos:

- Do dia xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin até o dia xx de xxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.
- As propostas serão abertas no dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.

Lances: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br) nos seguintes prazos:

- Dia xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.

Informação: considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016¹; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente e não é vantajoso à administração, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a vantajosidade, a eficiência e a economicidade do processo.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2021.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

1 Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando: I – não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como ME/P’s sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II – o tratamento diferenciado e simplificado para as ME/P’s não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 55/2020 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – <http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo “menor preço”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 59/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º xx/2021, é de R\$ 38.097,91

2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o “*Registro de preços para futuro fornecimento de esfigmomanômetros e estetoscópios*”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) E-mail: julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

2.2.2. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.

2.2.3. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

2.2.4. Anexo IV – Minuta Contrato administrativo comodato.

3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio

3.1. O Pregoeiro responsável pelo presente Pregão Eletrônico é o Sr. Juliano Eugenio da Silva, designado por meio da Portaria n.º 55/2020 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Janaina Barreto Fonseca;
- Mirelle Pereira Fonseca.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4 – Condições De Participação

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Público, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Os itens deste certame são destinados ao mercado em geral, por não haver três ME/EPP sediadas local ou regionalmente capazes de ofertá-los, e não ser vantajoso a disputa exclusiva entre ME/EPP.

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras):** <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Com-



praz Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.

b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo <http://www.publinexo.com.br>.

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br, em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no “chat” deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sítio eletrônico da Feas. Bem como no “chat”.

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

→ Do dia xx de xxx de 2020 às xxhxmin até o dia xx de xxxx de 2020 às xxhxmin, horário de Brasília.

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: “não se aplica”, a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:

1. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar **No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o ob-

objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

2. – Licença Sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

3. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

5.3. Carta ou certificado de garantia dos materiais de 12 (doze) meses após o recebimento do produto; caso o fabricante o do produto não emita tal carta ou certificado, o documento deverá ser emitido pela própria licitante, que se comprometerá a arcar com todos os custos decorrentes da referida garantia.

5.4. Declaração garantindo a reposição de peças e insumos por, no mínimo, 5 (cinco) anos, comprometendo-se a fornecê-los no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de solicitação.

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

4 – Autorização De Funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5 – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

7.11. A Feas fará a análise da documentação para classificação da proposta a partir dos documentos anexados, bem como consulta aos sites oficiais acima apontados. Caso haja desconformidade com o solicitado a empresa será desclassificada e/ou inabilitada.

7.12. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8 – Apresentação Dos Lances

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

→ a partir do dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “**menor preço**”.

9.1.1. O julgamento será feito pelo menor preço por item.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu sítio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no “chat” de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotos.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11 – Julgamento Da Habilitação

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante **não** esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF **deverá anexar no sistema Publinexo** toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização

para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.

g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;

b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.

c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima:

publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2019 ou 2020, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

SG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

- Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutive.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail (julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.



17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

17.4.1. **Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

17.4.2. **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

17.4.3. **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, n.º: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoxarifado,

mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência.

b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.



f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interdita, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.



20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publindexo em caso de contradição documental.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sr. Juliano Eugenio da Silva, julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br, através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, os seguintes empregados: Roberto Liberato Dallagrana (mat. 3557) e William Kendi Arabori (mat. 2384).

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2021.


Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro

Anexo I
Termo De Referência

Processo Administrativo nº: 59/2021.

1. Objeto:

Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar.

2. Justificativa:

O material de consumo médico hospitalar listado no termo de referência deste processo licitatório é essencial para o uso da equipe multidisciplinar no início e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses. Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão. Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas. Por fim, considerando o disposto no Art. 13, II, do Decreto Municipal 962/2016²; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, ademais em certames anteriores, exclusivos para ME/EPP os itens restaram sem sucesso, desta forma ampliar-se-á a disputa visando o interesse público, a vantajosidade, a eficiência e a economicidade do processo.

2 Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando: I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como ME/EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II - o tratamento diferenciado e simplificado para as ME/EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

3. Descritivo Técnico Dos Produtos; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

Item 01: Código 110741/ Esfigmomanômetro manual adulto:

Esfigmomanômetro manual adulto aneróide de alta precisão e sensibilidade para medir pressão arterial, livre de mercúrio; composto por manômetro com anel de borracha para suportar quedas e impactos, com escala/faixa de medição: 0mmHg ~ 300mmHg, Resolução: 2mmHg, Exatidão: ± 3 mmHg, Vazamento de ar: < 4mmHg/min. Deve ser resistente a quedas e impactos capaz de suportar uma queda de até 76 cm e não quebrar e não descalibrar. Livre de látex, com braçadeira (tamanho aproximado: 23 a 33cm) em nylon compatível com pacientes adultos, com fecho com velcro, manguito e pera. Deverá apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde / Anvisa, calibrado, com laudo de calibração periódica e aprovado pelo INMETRO.

Quantidade: 80 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 196,2500

Item 02: Código 216969 / Esfigmomanômetro manual adulto obeso:

Esfigmomanômetro manual adulto obeso aneróide de alta precisão e sensibilidade para medir pressão arterial, livre de mercúrio; composto por manômetro com anel de borracha para suportar quedas e impactos, com escala/faixa de medição: 0mmHg ~ 300mmHg, Resolução: 2mmHg, Exatidão: ± 3 mmHg, Vazamento de ar: < 4mmHg/min. Deve ser resistente a quedas e impactos capaz de suportar uma queda de até 76 cm e não quebrar e não descalibrar. Livre de látex, com braçadeira (tamanho aproximado: 33 a 47cm) em nylon compatível com pacientes adultos obesos, com fecho com velcro, manguito e pera. Deverá apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde / Anvisa, calibrado, com laudo de calibração periódica e aprovado pelo INMETRO.

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 287,4700

ITEM 03: Código 217057/ Esfigmomanômetro manual infantil:

Esfigmomanômetro manual infantil aneróide de alta precisão e sensibilidade para medir pressão arterial, livre de mercúrio; composto por manômetro com anel de borracha para suportar quedas e impactos, com escala/faixa de medi-

ção: 0mmHg ~ 300mmHg, Resolução: 2mmHg, Exatidão: \pm 3mmHg, Vazamento de ar: < 4mmHg/min, Deve ser resistente a quedas e impactos capaz de suportar uma queda de até 76 cm e não quebrar e não descalibrar. Livre de látex, com braçadeira (tamanho aproximado: 18 a 26cm) em nylon compatível com pacientes infantis, com fecho com velcro, manguito e pera. Deverá apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde / Anvisa, calibrado, com laudo de calibração periódica e aprovado pelo INMETRO.

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 189,5800

Item 04: Código 213134 / Estetoscópio Adulto (Auscultador Aço Inox)

Estetoscópio Adulto para diagnósticos médicos, capaz de amplificar os sons cardíacos, pulmonares ou quaisquer outros sons corporais. Deve possuir cabeça dupla que permita a auscultação dos sons de altas e baixas frequências. Deve possuir molas internas que ofereçam maior resistência e melhor ajuste da tensão. Deve possuir hastes binaurais leves, resistentes e ajustadas a um ângulo de 15°.

Deve possuir auscultador fabricado em aço inox, que possibilite melhor resposta das frequências, com graves e agudos bem definidos. O estetoscópio não deve conter látex em quaisquer de suas partes. Deve possuir diafragma sintonizável capaz de captar sons de altas e baixas frequências, sem mudar o lado do auscultador. Deve possuir olivas de silicone, encaixe sem rosca para boa vedação acústica, capazes de ajustar-se anatomicamente ao canal auditivo.

Deve possuir sistema de anel não frio para maior conforto térmico ao paciente. Deve possuir tubo de PVC na cor preta.

Normas e exigências: Deverá apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde/ Anvisa. O equipamento deverá apresentar pelo menos 01 (um) ano de garantia.

Quantidade: 80 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 128,7100

Item 06: Código 218208 / Estetoscópio Infantil (Auscultador Aço Inox)

Estetoscópio Infantil para diagnósticos médicos, capaz de amplificar os sons cardíacos, pulmonares ou quaisquer outros sons corporais. Deve possuir cabeça dupla que permita a auscultação dos sons de altas e baixas frequências. Deve possuir molas internas que ofereçam maior resistência e melhor ajuste da

tensão. Deve possuir hastes binaurais leves, resistentes e ajustadas a um ângulo de 15°.

Deve possuir auscultador fabricado em aço inox, que possibilite melhor resposta das frequências, com graves e agudos bem definidos. O estetoscópio não deve conter látex em quaisquer de suas partes. Deve possuir diafragma sintonizável capaz de captar sons de altas e baixas frequências, sem mudar o lado do auscultador. Deve possuir olivas de silicone, encaixe sem rosca para boa vedação acústica, capazes de ajustar-se anatomicamente ao canal auditivo.

Deve possuir sistema de anel não frio para maior conforto térmico ao paciente. Deve possuir tubo de PVC na cor preta.

Normas e exigências: Deverá apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde/ Anvisa. O equipamento devera apresentar pelo menos 01 (um) ano de garantia.

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 127,5200

4. Condições Gerais Para Cotação

4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, quando se configurar o caso, portanto deverão ter **Registro** ou **Notificação** ou ser **Declarado Dispensado De Registro**.

4.2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.

4.3. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

4.3.1. Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.

4.3.2. Data de fabricação.

4.3.3. Prazo de validade.

4.3.4. Identificação do produto (conteúdo da embalagem).

- 4.3.5. Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função.
- 4.3.6. Quando necessário a palavra "estéril" (indicando processo de esterilização).
- 4.3.7. Condições de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico.
- 4.3.8. Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.
- 4.3.9. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
- 4.3.10. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.
- 4.3.11. Os produtos importados, que tenham numeração diferente do padrão brasileiro deverão apresentar identificação na embalagem individual do número correspondente do equivalente ao **padrão brasileiro**.
- 4.3.12. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou em idioma estrangeiro acompanhado de tradução para o português.

4.4. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa Licitante.

- 4.4.1. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5. Para os itens que deverão ser entregues esterilizados, serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: óxido de etileno ou raios gama. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.

4.6. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.7. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo.

4.8. Entrega do material licitado: não serão aceitas modificações na quantidade, na apresentação (unidade) ou nas especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

4.9. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

4.10. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.10.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.11. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.12. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

4.12.1. Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

4.12.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

4.12.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara: localizada na Rua Jomalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

4.13. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.14. Caso a Feas julgue necessário, o Pregoeiro solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá apresentar tradução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

4.15. As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação dos itens.

5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

5.1. – Licença Sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

5.2. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

5.3. Carta ou certificado de garantia dos materiais de 12 (doze) meses após o recebimento do produto; caso o fabricante o do produto não emita tal carta ou certificado, o documento deverá ser emitido pela própria licitante, que se comprometerá a arcar com todos os custos decorrentes da referida garantia.

5.4. Declaração garantindo a reposição de peças e insumos por, no mínimo, 5 (cinco) anos, comprometendo-se a fornecê-los no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de solicitação.

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

5.5. – Autorização De Funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5.6. – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

5.5. As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividades e classes constantes na AFE.

5.6. A não apresentação dos documentos solicitados acarretará na desclassificação dos respectivos itens.

5.6. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2021.

Roberto Liberato Dallagrana
Gestor do Contrato



Feas

R. Cap. Argeniro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Suplemento 1 do Termo de Referência
Modelo declaração reposição de peças

Processo Administrativo Nº xxx/2021

Pregão Eletrônico Nº xxx/2021

A Empresa _____ (nome da empresa);
CNPJ nº _____, para a prestação de serviços
constantes no edital de embasamento da licitação em comento, declara sob as
penas da Lei que:

a) garantirá a reposição de peças e insumos por, no mínimo, 5 (cinco)
anos, comprometendo-se a fornecê-los no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar
da data de solicitação.

Local e data

**Nome e Assinatura devidamente identificada do
representante legal da empresa.**

Anexo II**Minuta da ata de registro de preços.**

Ata de Registro de Preços n.º _____
Processo Administrativo n.º: xxx/2021 – Feas.
Pregão Eletrônico n.º xx/2021 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, _____, CPF n.º _____, e pela Diretora Administrativa Financeira _____, CPF n.º: _____ registram-se os preços da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à _____, CNPJ n.º _____, neste ato representada por _____, CPF n.º _____. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2021 – Feas, cujo objeto é “*Registro de preços para futuro fornecimento de esfigmomanômetros e estetoscópios*”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1º menor preço.

Item:
Marca:
Valor unitário: R\$
Quantidade estimada:
Valor total estimado: R\$

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2021 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5627
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Anexo III
Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº xx/2021-Feas

Objeto: *Registro de preços para futuro fornecimento de esfigmomanômetros e estetoscópios*, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.
§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº xx/2021-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.



PA n° 059/2021

Interessada: Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba - FEAS.

Assunto: Registro de Preços para aquisição de esfigmomanômetro e estetoscópios de forma a atender as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – FEAS, pelo período de 12 (doze) meses.

Parecer AJUR n.º 072/2021

Ementa: Análise de Edital, nos termos do art. 38, § único da Lei n° 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal n° 290 de 12 de abril de 2016, Decreto 610/2019 e Decreto n° 1235/2003, de 17 de dezembro de 2003. **Aprovação.**

I – Relatório

Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para aquisição de esfigmomanômetro e estetoscópios para atendimento das unidades geridas pela Fundação Estatal de Saúde de Curitiba – FEAS, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Consta ao feito:

- declaração de disponibilidade financeira (v. fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (v. fl. 02);
- justificativa para aquisição (v. fl. 03);
- termo de referência (v. fls. 04/08);
- cotações (v. fl. 09 e fls. 11/46);
- justificativa de escolha de preços (v. fl. 10);
- CNPJ's (v. fls. 47/50);
- Extrato itens cancelados, fracassados e desertos (v. fl. 51);
- minuta do edital de embasamento e anexos (fls. 55/75).

O valor estimado da totalidade de itens está informado no importe de **R\$ 38.087,91 (trinta e oito mil, e oitenta e sete reais e noventa e um centavos).**

É o relatório.
Passo à manifestação.



II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica, atinentes, por exemplo, a essencialidade, bem como às especificidades do item(s) que se pretende adquirir, salvo casos de burla ao dever de licitar, fracionamento manifesto de objeto ou ainda, restrição ao caráter competitivo do certame.

Da mesma forma, a análise jurídica não compreende questões de ordem econômico-financeira, tais como, se haverá ou não recursos disponíveis para o pagamento das despesas, sendo certo que é obrigação do gestor prezar pelo efetivo adimplemento. De toda sorte, tal questão envolve previsibilidade orçamentária e há declaração no feito nesse sentido, consoante fl. 1 subscrita pelo Assessor Financeiro da FEAS.

Feitas tais considerações, esclareço que o Registro de Preços é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o *quantitativo* unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, sendo definido no seu artigo 2º, inc. I como sendo “um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras”.

Ainda, o artigo 3º define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.

In casu, pretende-se a aquisição de esfigmomanômetro e estetoscópios, o que demanda a necessidade de frequentes contratações, não sendo possível a priori determinar previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços.

Também é válido salientar que a existência de registro de preços não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para



aquisição pretendida, assegurada ao fornecedor registrado em igualdade de condições, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 290/2016.

De acordo com o item 9.1.1 do Edital consta o critério de julgamento de **menor preço por item** o que atende *a priori* os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos à título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

À exceção do item 1, verificando-se o referencial de preços constata-se que o valor dos demais itens individualmente excede a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), situação que reflete a necessidade de ampla concorrência.

A Lei Complementar Municipal nº 89/2014 estabelece, no entanto, em seu artigo 17, hipóteses em que a restrição do certame à micro e pequena empresa, atenta à consecução do interesse público vejamos:

Art. 17. Não se aplica o disposto nos arts. 14, 15 e 16 quando:

(...)

I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediados no Município e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos art. 24 e 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IV - os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório.

No caso em comento consta no preâmbulo do Edital justificativa de que de que não há 3 (três) empresas classificadas como ME/EPP para os itens estabelecidas local e/ou regionalmente capazes de fornecer o objeto da licitação. Portanto, correta a decisão administrativa pela ampliação para todas as empresas.

Consta a aprovação da minuta em sua versão final, pela autoridade promotora do certame, na forma exigida pelo artigo 50 § 1º do Decreto Municipal 610/2019.



Assessoria Jurídica
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

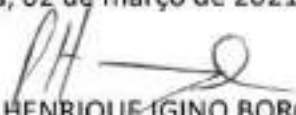
III - Considerações Finais

Portanto, opino favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de prosseguimento.

Ressalto também, por medida de prudência e cautela, que a Diretoria Administrativa e Geral sempre avalie e reavalie, se for o caso, a necessidade e legitimidade da despesa solicitada no presente feito, sobretudo, quanto ao período atual crítico que a Nação Brasileira está vivenciando, assolada pela pandemia COVID, assegurando-se que haja recursos financeiros disponíveis para o atendimento de situações de calamidade pública causadas pela pandemia nos termos das salvaguardas previstas na Lei nº 13.979/2020.

Publique-se na forma da lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03.

É o parecer. S.M.J.
Curitiba, 02 de março de 2021.


PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
Assessor Jurídico FEAS



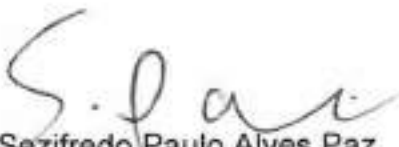
Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Processo Administrativo nº 59/2021 – Feas

- I – Ciente do Parecer Jurídico nº 72/2021 – Ajur/Feas.
- II – Possui condições de prosseguimento o presente processo;
- III – Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 05 de março de 2021.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas





Feas

R. Cap. Argeniro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso - Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde toma público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 59/2021.

Pregão Eletrônico nº: 29/2021.

Pregão de ampla concorrência.

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de esfigmomanômetros e estetoscópios.

Valor total estimado do pregão: R\$ 38.087,91.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 09/03/2021 às 08:00 h até o dia 23/03/2021 às 08:30 h.

Abertura das propostas: dia 23/03/2021 às 08:40 h.

Data/horário para envio de lances: 23/03/2021 – a partir das 09:00 h.

Curitiba, 09 de março de 2021.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.publinexo.com.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br
- Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.
- Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

- Valor unitário: R\$4,00
- Item 29: RETESTE DE EXTINTOR, CO2, 12kg.
Valor unitário: R\$4,00
- Item 30: TESTE, hidrostático de extintor, pop, 3kg.
Valor unitário: R\$4,00
- Item 31: TESTE, hidrostático de extintor, pop, 4kg.
Valor unitário: R\$4,00
- Item 32: TESTE, hidrostático de extintor, pop, 6kg.
Valor unitário: R\$4,00
- Item 33: TESTE, hidrostático de extintor, pop, 8kg.
Valor unitário: R\$4,00
- Item 34: TESTE, hidrostático de extintor, pop, 12kg.
Valor unitário: R\$4,00
- Item 35: RETESTE EM MANGUEIRA, para hidrante.
Valor unitário: R\$4,00
- Item 36: SIFÃO, em alumínio, para extintor pop, ap e co2.
Valor unitário: R\$22,00
- Item 37: SIFÃO, em pvc rígido, para extintor pop, ap e co2.
Valor unitário: R\$19,00
- Item 38: SUPORTE de extintor de incêndio p/ solo, ap.
Valor unitário: R\$37,00
- Item 39: SUPORTE, de solo para extintor de incêndio, laminado, pequeno, pop, 4,0kg, cor: cromado ou dourado, tipo tripé, confeccionado em arame de aço com haste para fixação da sancação, acabamento: cromado ou bicromatizado, disponível para extintor pop, ap ou co2.
Valor unitário: R\$57,00
- Item 40: VALVULA, para extintor, co2, 3kg.
Valor unitário: R\$57,00
- Item 41: VALVULA, p/ extintores pop e ap, em latão forjado, alta resistência.
Valor unitário: R\$44,00
- Item 42: VEDAÇÃO, de nylon, para extintor de incêndio.
Valor unitário: R\$8,00
- Fundação de Apoio Social, 9 de março de 2021.
Celso Luiz Ribeiro - Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna pública, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

- Processo Administrativo nº: 59/2021.
Pregão Eletrônico nº: 28/2021.
Pregão de ampla concorrência.
Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de estigmatizadores e estereoscópios.
Valor total estimado do pregão: R\$ 36.067,91.
Data/horário para envio de propostas: a partir do dia 09/03/2021 às 08:00 h até o dia 23/03/2021 às 08:30 h.
Abertura das propostas: dia 23/03/2021 às 08:40h.
Data/horário para envio de lances: 23/03/2021 – a partir das 09:00 h.
-As propostas e lances deverão ser encaminhadas via internet respeitando a data e horários determinados acima.
-O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.publipego.com.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br
-Somente poderão participar do envio de lances no empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.publipego.com.br) e que apresentarem propostas.
-Informações pelos fones: (41) 3316-5927, 3316-5967.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 8 de março de 2021.
Socilene Paiva Alves Pôr - Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna pública, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

- Processo Administrativo nº: 65/2021.
Pregão Eletrônico nº: 30/2021.
Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos.
Valor total estimado do pregão: R\$ 1.390.632,60.
Data/horário para envio de propostas: a partir do dia 09/03/2021 às 08:00 h até o dia 23/03/2021 às 13:30 h.
Abertura das propostas: dia 23/03/2021 às 13:40 h.
Data/horário para envio de lances: 23/03/2021 – a partir das 14:00 h.
-As propostas e lances deverão ser encaminhadas via internet respeitando a data e horários determinados acima. O sistema em que ocorrerá a disputa é o www.publipego.com.br
-O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.publipego.com.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br
-Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.publipego.com.br) e que apresentarem propostas.
-Informações pelos fones: (41) 3316-5927, 3316-5967.



EDITAL DE EMBASAMENTO

Processo Administrativo nº 059/2021.

Pregão Eletrônico nº 029/2021.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

Objeto: “Registro de preços para futuro fornecimento de esfigmomanômetros e estetoscópios”.

Pregão de Ampla Concorrência

Propostas: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br), nos seguintes prazos:

→ Do dia 09 de março de 2021 às 08:00 h até o dia 23 de março de 2021 às 08:30 h, horário de Brasília.

→ As propostas serão abertas no dia 23 de março de 2021 às 08:40 h, horário de Brasília.

Lances: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br) nos seguintes prazos:

→ Dia 23 de março de 2021 às 09:00 h, horário de Brasília.

Informação: considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016¹; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente e não é vantajoso à administração, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a vantajosidade, a eficiência e a economicidade do processo.

Curitiba, 09 de março de 2021.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

¹ Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando: I – não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como ME/P’s sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II – o tratamento diferenciado e simplificado para as ME/P’s não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 55/2020 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – <http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo “menor preço”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 59/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico nº 29/2021, é de R\$ 38.097,91

2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o “**Registro de preços para futuro fornecimento de esfigmomanômetros e estetoscópios**”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) E-mail: julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

2.2.2. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.

2.2.3. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

2.2.4. Anexo IV – Minuta Contrato administrativo comodato.

3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio

3.1. O Pregoeiro responsável pelo presente Pregão Eletrônico é o Sr. Juliano Eugenio da Silva, designado por meio da Portaria n.º 55/2020 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Janaina Barreto Fonseca;
- Mirelle Pereira Fonseca.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4 – Condições De Participação

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publí-nexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Os itens deste certame são destinados ao mercado em geral, por não haver três ME/EPP sediadas local ou regionalmente capazes de ofertá-los, e não ser vantajoso a disputa exclusiva entre ME/EPP.

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras):** <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Com-

pras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.

b) **Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).**

c) **Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo <http://www.publinexo.com.br>.**

d) **Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.**

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.



4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br, em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no “chat” deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sítio eletrônico da Feas. Bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

→ **Do dia 09 de março de 2021 às 08:00 h até o dia 23 de março de 2021 às 08:30 h, horário de Brasília.**

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:

1. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar **No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o ob-

jeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

2. – Licença Sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

3. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

5.3. Carta ou certificado de garantia dos materiais de 12 (doze) meses após o recebimento do produto; caso o fabricante o do produto não emita tal carta ou certificado, o documento deverá ser emitido pela própria licitante, que se comprometerá a arcar com todos os custos decorrentes da referida garantia.

5.4. Declaração garantindo a reposição de peças e insumos por, no mínimo, 5 (cinco) anos, comprometendo-se a fornecê-los no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de solicitação.

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

4 – Autorização De Funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5 – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

7.11. A Feas fará a análise da documentação para classificação da proposta a partir dos documentos anexados, bem como consulta aos sites oficiais acima apontados. Caso haja desconformidade com o solicitado a empresa será desclassificada e/ou inabilitada.

7.12. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8 – Apresentação Dos Lances

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

→ a partir do dia 23 de março de 2021 às 09:00 h, horário de Brasília.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensão, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo **“menor preço”**.

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu sítio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no “chat” de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotos.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11 – Julgamento Da Habilitação

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante *não* esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF **deverá anexar no sistema Publinexo** toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização

para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.

g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;

b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.

c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima:

publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2019 ou 2020, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

SG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail (julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.



17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

17.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jomalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, n.º: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almojarifado,

mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência.

b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre **o valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interdita, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo em caso de contradição documental.



Feas

R. Cap. Argeniro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sr. Juliano Eugenio da Silva, julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br, através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, os seguintes empregados: Roberto Liberato Dallagrana (mat. 3557) e Wiliam Kendi Arabori (mat. 2384).

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 09 de março de 2021.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

Anexo I
Termo De Referência

Processo Administrativo nº: 59/2021.

1. Objeto:

Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar.

2. Justificativa:

O material de consumo médico hospitalar listado no termo de referência deste processo licitatório é essencial para o uso da equipe multidisciplinar no início e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses. Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão. Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas. Por fim, considerando o disposto no Art. 13, II, do Decreto Municipal 962/2016²; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, ademais em certames anteriores, exclusivos para ME/EPP os itens restaram sem sucesso, desta forma ampliar-se-á a disputa visando o interesse público, a vantajosidade, a eficiência e a economicidade do processo.

2 Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando: I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como ME/EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II - o tratamento diferenciado e simplificado para as ME/EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

98

3. Descritivo Técnico Dos Produtos; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

Item 01: Código 110741/ Esfigmomanômetro manual adulto:

Esfigmomanômetro manual adulto aneróide de alta precisão e sensibilidade para medir pressão arterial, livre de mercúrio; composto por manômetro com anel de borracha para suportar quedas e impactos, com escala/faixa de medição: 0mmHg ~ 300mmHg, Resolução: 2mmHg, Exatidão: ± 3 mmHg, Vazamento de ar: < 4 mmHg/min. Deve ser resistente a quedas e impactos capaz de suportar uma queda de até 76 cm e não quebrar e não descalibrar. Livre de látex, com braçadeira (tamanho aproximado: 23 a 33cm) em nylon compatível com pacientes adultos, com fecho com velcro, manguito e pera. Deverá apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde / Anvisa, calibrado, com laudo de calibração periódica e aprovado pelo INMETRO.

Quantidade: 80 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 196,2500

Item 02: Código 216969 / Esfigmomanômetro manual adulto obeso:

Esfigmomanômetro manual adulto obeso aneróide de alta precisão e sensibilidade para medir pressão arterial, livre de mercúrio; composto por manômetro com anel de borracha para suportar quedas e impactos, com escala/faixa de medição: 0mmHg ~ 300mmHg, Resolução: 2mmHg, Exatidão: ± 3 mmHg, Vazamento de ar: < 4 mmHg/min. Deve ser resistente a quedas e impactos capaz de suportar uma queda de até 76 cm e não quebrar e não descalibrar. Livre de látex, com braçadeira (tamanho aproximado: 33 a 47cm) em nylon compatível com pacientes adultos obesos, com fecho com velcro, manguito e pera. Deverá apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde / Anvisa, calibrado, com laudo de calibração periódica e aprovado pelo INMETRO.

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 287,4700

ITEM 03: Código 217057/ Esfigmomanômetro manual infantil:

Esfigmomanômetro manual infantil aneróide de alta precisão e sensibilidade para medir pressão arterial, livre de mercúrio; composto por manômetro com anel de borracha para suportar quedas e impactos, com escala/faixa de medi-

11

ção: 0mmHg ~ 300mmHg, Resolução: 2mmHg, Exatidão: \pm 3mmHg, Vazamento de ar: < 4mmHg/min. Deve ser resistente a quedas e impactos capaz de suportar uma queda de até 76 cm e não quebrar e não descalibrar. Livre de látex, com braçadeira (tamanho aproximado: 18 a 26cm) em nylon compatível com pacientes infantis, com fecho com velcro, manguito e pera. Deverá apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde / Anvisa, calibrado, com laudo de calibração periódica e aprovado pelo INMETRO.

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 189,5800

Item 04: Código 213134 / Estetoscópio Adulto (Auscultador Aço Inox)

Estetoscópio Adulto para diagnósticos médicos, capaz de amplificar os sons cardíacos, pulmonares ou quaisquer outros sons corporais. Deve possuir cabeça dupla que permita a auscultação dos sons de altas e baixas frequências. Deve possuir molas internas que ofereçam maior resistência e melhor ajuste da tensão. Deve possuir hastes binaurais leves, resistentes e ajustadas a um ângulo de 15°.

Deve possuir auscultador fabricado em aço inox, que possibilite melhor resposta das frequências, com graves e agudos bem definidos. O estetoscópio não deve conter látex em quaisquer de suas partes. Deve possuir diafragma sintonizável capaz de captar sons de altas e baixas frequências, sem mudar o lado do auscultador. Deve possuir olivas de silicone, encaixe sem rosca para boa vedação acústica, capazes de ajustar-se anatomicamente ao canal auditivo.

Deve possuir sistema de anel não frio para maior conforto térmico ao paciente. Deve possuir tubo de PVC na cor preta.

Normas e exigências: Deverá apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde/ Anvisa. O equipamento devera apresentar pelo menos 01 (um) ano de garantia.

Quantidade: 80 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 128,7100

Item 06: Código 218208 / Estetoscópio Infantil (Auscultador Aço Inox)

Estetoscópio Infantil para diagnósticos médicos, capaz de amplificar os sons cardíacos, pulmonares ou quaisquer outros sons corporais. Deve possuir cabeça dupla que permita a auscultação dos sons de altas e baixas frequências. Deve possuir molas internas que ofereçam maior resistência e melhor ajuste da

tensão. Deve possuir hastes binaurais leves, resistentes e ajustadas a um ângulo de 15°.

Deve possuir auscultador fabricado em aço inox, que possibilite melhor resposta das frequências, com graves e agudos bem definidos. O estetoscópio não deve conter látex em quaisquer de suas partes. Deve possuir diafragma sintonizável capaz de captar sons de altas e baixas frequências, sem mudar o lado do auscultador. Deve possuir olivas de silicone, encaixe sem rosca para boa vedação acústica, capazes de ajustar-se anatomicamente ao canal auditivo.

Deve possuir sistema de anel não frio para maior conforto térmico ao paciente. Deve possuir tubo de PVC na cor preta.

Normas e exigências: Deverá apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde/ Anvisa. O equipamento deverá apresentar pelo menos 01 (um) ano de garantia.

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 127,5200

4. Condições Gerais Para Cotação

4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, quando se configurar o caso, portanto deverão ter **Registro** ou **Notificação** ou ser **Declarado Dispensado De Registro**.

4.2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.

4.3. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

4.3.1. Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.

4.3.2. Data de fabricação.

4.3.3. Prazo de validade.

4.3.4. Identificação do produto (conteúdo da embalagem).

- 4.3.5. Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função.
- 4.3.6. Quando necessário a palavra "estéril" (indicando processo de esterilização).
- 4.3.7. Condições de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico.
- 4.3.8. Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.
- 4.3.9. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
- 4.3.10. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.
- 4.3.11. Os produtos importados, que tenham numeração diferente do padrão brasileiro deverão apresentar identificação na embalagem individual do número correspondente do equivalente ao **padrão brasileiro**.
- 4.3.12. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou em idioma estrangeiro acompanhado de tradução para o português.

4.4. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa Licitante.

- 4.4.1. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5. Para os itens que deverão ser entregues esterilizados, serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: óxido de etileno ou raios gama. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.

4.6. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.7. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo.

4.8. Entrega do material licitado: não serão aceitas modificações na quantidade, na apresentação (unidade) ou nas especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

4.9. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

4.10. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.10.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.11. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.12. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

4.12.1. Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

4.12.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

4.12.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

4.13. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.14. Caso a Feas julgue necessário, o Pregoeiro solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá apresentar tradução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

4.15. As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação dos itens.

5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

5.1. – Licença Sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

5.2. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

5.3. Carta ou certificado de garantia dos materiais de 12 (doze) meses após o recebimento do produto; caso o fabricante o do produto não emita tal carta ou certificado, o documento deverá ser emitido pela própria licitante, que se comprometerá a arcar com todos os custos decorrentes da referida garantia.

5.4. Declaração garantindo a reposição de peças e insumos por, no mínimo, 5 (cinco) anos, comprometendo-se a fornecê-los no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de solicitação.

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

5.5. – Autorização De Funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5.6. – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

5.5. As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividades e classes constantes na AFE.

5.6. A não apresentação dos documentos solicitados acarretará na desclassificação dos respectivos itens.

5.6. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2021.

Roberto Liberato Dallagranna
Gestor do Contrato



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

102

Suplemento 1 do Termo de Referência
Modelo declaração reposição de peças

Processo Administrativo Nº 059/2021

Pregão Eletrônico Nº 029/2021

A Empresa _____(nome da empresa);
CNPJ nº _____, para a prestação de serviços
constantes no edital de embasamento da licitação em comento, declara sob as
penas da Lei que:

a) garantirá a reposição de peças e insumos por, no mínimo, 5 (cinco)
anos, comprometendo-se a fornecê-los no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar
da data de solicitação.

Local e data

**Nome e Assinatura devidamente identificada do
representante legal da empresa.**

11

Anexo II**Minuta da ata de registro de preços.**

Ata de Registro de Preços n.º _____
Processo Administrativo n.º: 059/2021 – Feas.
Pregão Eletrônico n.º 029/2021 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, _____, CPF n.º _____, e pela Diretora Administrativa Financeira _____, CPF n.º: _____ registram-se os preços da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à _____, CNPJ n.º _____, neste ato representada por _____, CPF n.º _____. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 29/2021 – Feas, cujo objeto é **“Registro de preços para futuro fornecimento de esfigmomanômetros e estetoscópios”**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1º menor preço.**Item:****Marca:****Valor unitário: R\$****Quantidade estimada:****Valor total estimado: R\$**

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 29/2021 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

103
0

Anexo III
Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº 29/2021-Feas

Objeto: **Registro de preços para futuro fornecimento de esfigmomanômetros e estetoscópios**, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº 29/2021-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.

11

104
0**Pregão com registro de preço****Processo Nº 029.2021****Nº Pregão 029.2021****Registro de preços para futuro fornecimento de esfigmomanômetros e estetoscópios.**

Modalidade: Pregão com registro de preço

Ata da Sessão Pública do Pregão

Às 09:02 horas do dia 23/03/21 no endereço Rua Lothario Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 24278. OBJETO: Registro de preços para futuro fornecimento de esfigmomanômetros e estetoscópios..

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:

Início do Acolhimento das Propostas: 09/03/21 às 08:00h

Limite do Acolhimento das Propostas: 23/03/21 às 08:30h

Data da Abertura das Propostas: 23/03/21 às 08:40h

Data Início Sessão da Disputa: 23/03/21 às 09:00h

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:

A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

	Fornecedor	ID Fornecedor no pregão	Registro da proposta
1	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - 80.392.566/0001-45	Fornecedor 79688	22/03/21 às 14:43:51
2	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - 00.802.002/0001-02	Fornecedor 79709	22/03/21 às 16:56:19
3	Cirupar Comercio De Equipamentos Medicos Ltda - 79.733.572/0001-30	Fornecedor 79704	22/03/21 às 16:25:07
4	Cirurgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli - 07.626.776/0001-60	Fornecedor 79692	22/03/21 às 15:16:57
5	Maj Lab - 00.467.916/0001-56	Fornecedor 79710	22/03/21 às 17:06:04
6	Master Medikal De Comercio E Equipamentos Medicos - 10.686.941/0001-84	Fornecedor 79657	19/03/21 às 16:11:21
7	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda - 39.239.472/0001-37	Fornecedor 79716	22/03/21 às 17:57:49

Relatório de participação de fornecedores	Total	Download do Edital
Fornecedores que acessaram o pregão	34	15
Fornecedores que cadastraram propostas	7	4
Fornecedores categoria ME/EPP	4	2
Fornecedores que inseriram comentários	2	
Fornecedores que anexaram documentos	7	

Relatório de respostas dos itens	Total
Total de itens do pregão	5
Itens com propostas cadastradas	5
Itens desertos	0
Itens com registro de observações	5

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

	Produto	Respostas				
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
1	ESFIGMOMANOMETRO MANUAL ADULTO Código: 110741 Quantidade: 80	Maj Lab - CNPJ:00.467.916/0001-56	196,0000	15.680,0000	Accumed-Premium	1
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	196,2500	15.700,0000	BIC	1
		Crupar Comercio De Equipamentos Medicos Ltda - CNPJ:79.733.572/0001-30	196,2500	15.700,0000	PREMIUM / ESFS20N	1
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	196,2500	15.700,0000	BIC	1
2	ESFIGMOMANOMETRO MANUAL ADULTO OBESO Código: 216969 Quantidade: 20	Maj Lab - CNPJ:00.467.916/0001-56	287,0000	5.740,0000	Accumed-Premium	1
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	287,4700	5.749,4000	BIC	1
		Crupar Comercio De Equipamentos Medicos Ltda - CNPJ:79.733.572/0001-30	287,4700	5.749,4000	RPEMIUM / ESFH201N	1
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	287,4700	5.749,4000	BIC	1
3	ESFIGMOMANOMETRO MANUAL INFANTIL Código: 217057 Quantidade: 20	Maj Lab - CNPJ:00.467.916/0001-56	189,0000	3.780,0000	Accumed-Premium	1
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	189,5800	3.791,6000	BIC	1
		Crupar Comercio De Equipamentos Medicos Ltda - CNPJ:79.733.572/0001-30	189,5800	3.791,6000	PREMIUM / ESHS201N	1
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	189,5800	3.791,6000	BIC	1
4	ESTETOSCÓPIO ADULTO (AUSCULTADOR AÇO INOX) Código: 213134 Quantidade: 80	Maj Lab - CNPJ:00.467.916/0001-56	128,0000	10.240,0000	Accumed-Premium	1
		Cirurgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli - CNPJ:07.626.776/0001-60	128,7000	10.296,0000	KINDCARE	1
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	128,7100	10.296,8000	BIC	1
		Crupar Comercio De Equipamentos Medicos Ltda - CNPJ:79.733.572/0001-30	128,7100	10.296,8000	PREMIUM / ESTCARD	1
		Zm Medical Atacado De Saúde Ltda - CNPJ:39.239.472/0001-37	128,7100	10.296,8000	DIASYST	1
		Master Medikal De Comercio E Equipamentos Medicos - CNPJ:10.686.941/0001-84	223,0000	17.840,0000	MH ESTETOSCOPIO	1
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	588,1494	47.051,9520	MD	1
5	ESTETOSCÓPIO INFANTIL (AUSCULTADOR AÇO INOX) Código: 218208 Quantidade: 20	Cirurgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli - CNPJ:07.626.776/0001-60	127,5000	2.550,0000	KINDCARE	1
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	127,5200	2.550,4000	BIC	1
		Crupar Comercio De Equipamentos Medicos Ltda - CNPJ:79.733.572/0001-30	127,5200	2.550,4000	PREMIUM / ESTCARD	1
		Zm Medical Atacado De Saúde Ltda - CNPJ:39.239.472/0001-37	127,5200	2.550,4000	DIASYST	1
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	588,1437	11.762,8740	MD	1

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

Produto	Lances / Ocorrências
---------	----------------------

105
Q

1	ESFIGMOMANOMETRO MANUAL ADULTO Código: 110741 Quantidade: 80	Fornecedor	Hora	Lance
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	23/03/21 09:04:38	195,0000
		Maj Lab	23/03/21 09:05:12	180,0000
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	23/03/21 09:05:44	180,0100*
		Crupar Comercio De Equipamentos Medicos Ltda	23/03/21 09:11:34	179,0000
		Maj Lab	23/03/21 09:12:04	178,0000
		Crupar Comercio De Equipamentos Medicos Ltda	23/03/21 09:12:21	165,0000
		Maj Lab	23/03/21 09:12:58	164,0000
		Crupar Comercio De Equipamentos Medicos Ltda	23/03/21 09:13:24	150,0000
		Maj Lab	23/03/21 09:13:42	140,0000
		Crupar Comercio De Equipamentos Medicos Ltda	23/03/21 09:14:23	130,0000
		Maj Lab	23/03/21 09:14:35	120,0000
		Crupar Comercio De Equipamentos Medicos Ltda	23/03/21 09:14:52	120,0000
		Maj Lab	23/03/21 09:15:14	119,0000
		Crupar Comercio De Equipamentos Medicos Ltda	23/03/21 09:15:27	110,0000
		Maj Lab	23/03/21 09:15:41	109,0000
		Crupar Comercio De Equipamentos Medicos Ltda	23/03/21 09:16:02	100,0000
		Maj Lab	23/03/21 09:16:20	97,0000
		Crupar Comercio De Equipamentos Medicos Ltda	23/03/21 09:16:37	92,0000
		Maj Lab	23/03/21 09:16:52	90,0000
Crupar Comercio De Equipamentos Medicos Ltda	23/03/21 09:17:08	83,0000		
Maj Lab	23/03/21 09:17:26	81,0000		
Crupar Comercio De Equipamentos Medicos Ltda	23/03/21 09:17:42	80,0000		
Maj Lab	23/03/21 09:18:00	78,7200		
Crupar Comercio De Equipamentos Medicos Ltda	23/03/21 09:18:11	78,2300		
Maj Lab	23/03/21 09:19:22	78,0000		
2	ESFIGMOMANOMETRO MANUAL ADULTO OBESO Código: 216969 Quantidade: 20	Fornecedor	Hora	Lance
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	23/03/21 09:04:52	280,0000
		Maj Lab	23/03/21 09:05:38	275,0000
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	23/03/21 09:05:53	250,0000
		Maj Lab	23/03/21 09:06:39	245,0000
		Albermed Material Médico Hospitalar Ltda	23/03/21 09:10:02	242,6700
		Maj Lab	23/03/21 09:10:19	240,0000
		Crupar Comercio De Equipamentos Medicos Ltda	23/03/21 09:11:48	238,0000
		Maj Lab	23/03/21 09:12:19	237,0000
		Crupar Comercio De Equipamentos Medicos Ltda	23/03/21 09:12:33	220,0000
3	ESFIGMOMANOMETRO MANUAL INFANTIL Código: 217057 Quantidade: 20	Fornecedor	Hora	Lance
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	23/03/21 09:05:03	185,0000
		Maj Lab	23/03/21 09:05:50	180,0000
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	23/03/21 09:06:08	180,0100*
		Crupar Comercio De Equipamentos Medicos Ltda	23/03/21 09:11:57	175,0000
		Maj Lab	23/03/21 09:12:27	174,0000
		Crupar Comercio De Equipamentos Medicos Ltda	23/03/21 09:12:43	160,0000
		Maj Lab	23/03/21 09:13:27	150,0000
		Crupar Comercio De Equipamentos Medicos Ltda	23/03/21 09:14:12	142,0000
		Maj Lab	23/03/21 09:14:24	141,0000
		Crupar Comercio De Equipamentos Medicos Ltda	23/03/21 09:14:40	133,0000
		Maj Lab	23/03/21 09:14:57	127,0000
		Crupar Comercio De Equipamentos Medicos Ltda	23/03/21 09:15:09	120,0000
		Maj Lab	23/03/21 09:19:42	119,0000
Crupar Comercio De Equipamentos Medicos Ltda	23/03/21 09:20:00	113,0000		
4	ESTETOSCÓPIO ADULTO	Fornecedor	Hora	Lance
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	23/03/21 09:05:13	125,0000
Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	23/03/21 09:05:17	127,9900*		

(AUSCULTADOR AÇO INOX) Código: 213134 Quantidade: 80	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	23/03/21 09:06:18	120,0000
	Maj Lab	23/03/21 09:06:21	116,0000
	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	23/03/21 09:06:36	124,8800*
	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	23/03/21 09:07:02	115,8800
	Maj Lab	23/03/21 09:08:50	114,0000
	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	23/03/21 09:09:58	113,9900
	Maj Lab	23/03/21 09:10:27	112,0000
	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	23/03/21 09:10:47	111,8800
	Maj Lab	23/03/21 09:11:10	111,5000
	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	23/03/21 09:11:25	111,4400
	Maj Lab	23/03/21 09:11:48	111,3000
	Grupar Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	23/03/21 09:11:51	111,0000
	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	23/03/21 09:12:12	110,8800
	Grupar Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	23/03/21 09:12:22	110,0000
	Cirurgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli	23/03/21 09:12:37	102,0000
	Maj Lab	23/03/21 09:12:42	109,9000*
	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	23/03/21 09:12:43	101,9500
	Grupar Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	23/03/21 09:12:52	96,5000
	Cirurgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli	23/03/21 09:12:56	95,0000
	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	23/03/21 09:13:06	94,9900
Grupar Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	23/03/21 09:13:19	93,6900	
Cirurgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli	23/03/21 09:13:22	87,0000	
Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	23/03/21 09:13:26	93,6600*	
Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	23/03/21 09:13:35	86,9900	
Cirurgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli	23/03/21 09:13:53	78,0000	
Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	23/03/21 09:14:17	85,0000*	
Master Medical De Comercio E Equipamentos Médicos	23/03/21 09:19:24	74,4800	
Cirurgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli	23/03/21 09:20:24	70,9000	
5 ESTETOSCÓPIO INFANTIL (AUSCULTADOR AÇO INOX) Código: 218208 Quantidade: 20	Fornecedor	Hora	Lance
	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	23/03/21 09:05:17	127,4900
	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	23/03/21 09:05:33	125,0000
	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	23/03/21 09:06:24	120,0000
	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	23/03/21 09:06:36	124,8800*
	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	23/03/21 09:07:02	119,8000
	Grupar Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	23/03/21 09:11:51	119,0000
	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	23/03/21 09:12:12	118,8800
	Grupar Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	23/03/21 09:12:22	118,0000
	Cirurgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli	23/03/21 09:12:37	105,0000
	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	23/03/21 09:12:43	104,9900
	Cirurgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli	23/03/21 09:12:56	95,0000
	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	23/03/21 09:13:06	94,9900
	Cirurgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli	23/03/21 09:13:22	87,0000
	Grupar Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	23/03/21 09:13:26	93,6900*
	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	23/03/21 09:13:35	86,9900
	Cirurgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli	23/03/21 09:13:53	78,0000

Lances marcados com "*" foram considerados como melhoria da oferta do fornecedor. Lances não marcados foram considerados como lances na disputa.

Pedidos de esclarecimentos / Impugnação	
	Empresa: -
1	Pedido de esclarecimento: 09/03/21 às 08:21 - ver quais itens de cotação
	Resposta do pregoeiro: 23/03/21 às 08:35 - Pedido ininteligível.

Troca de mensagens:

206
0

Origem	Data	Mensagem
Sistema	23/03/21 09:02:14	Iniciada a sessão para a disputa do pregão 24278.
Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	23/03/21 09:02:36	Bom dia a todos. Bem-vindos à sessão de Lances do Pregão Eletrônico nº 29/2021 – Feas.
Pregoeiro	23/03/21 09:02:58	A disputa será aberta. Os lances podem ser enviados. Aguardo seus melhores preços.
Item 1: 170065 - ESFIGMOMANOMETRO MANUAL ADULTO		
Sistema	23/03/21 09:03:09	Aberta a disputa do item 1.
Item 2: 170066 - ESFIGMOMANOMETRO MANUAL ADULTO OBESO		
Sistema	23/03/21 09:03:09	Aberta a disputa do item 2.
Item 3: 170067 - ESFIGMOMANOMETRO MANUAL INFANTIL		
Sistema	23/03/21 09:03:09	Aberta a disputa do item 3.
Item 4: 170068 - ESTETOSCÓPIO ADULTO (AUSCULTADOR AÇO INOX)		
Sistema	23/03/21 09:03:09	Aberta a disputa do item 4.
Item 5: 170069 - ESTETOSCÓPIO INFANTIL (AUSCULTADOR AÇO INOX)		
Sistema	23/03/21 09:03:09	Aberta a disputa do item 5.
Item 1: 170065 - ESFIGMOMANOMETRO MANUAL ADULTO		
Sistema	23/03/21 09:09:56	Atenção!!! Batida Iminente para o item 1! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 2: 170066 - ESFIGMOMANOMETRO MANUAL ADULTO OBESO		
Sistema	23/03/21 09:09:58	Atenção!!! Batida Iminente para o item 2! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 3: 170067 - ESFIGMOMANOMETRO MANUAL INFANTIL		
Sistema	23/03/21 09:10:00	Atenção!!! Batida Iminente para o item 3! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 4: 170068 - ESTETOSCÓPIO ADULTO (AUSCULTADOR AÇO INOX)		
Sistema	23/03/21 09:10:02	Atenção!!! Batida Iminente para o item 4! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 5: 170069 - ESTETOSCÓPIO INFANTIL (AUSCULTADOR AÇO INOX)		
Sistema	23/03/21 09:10:04	Atenção!!! Batida Iminente para o item 5! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 2: 170066 - ESFIGMOMANOMETRO MANUAL ADULTO OBESO		
Sistema	23/03/21 09:13:03	Disputa do item 2 encerrada!
Item 5: 170069 - ESTETOSCÓPIO INFANTIL (AUSCULTADOR AÇO INOX)		
Sistema	23/03/21 09:16:09	Disputa do item 5 encerrada!
Item 3: 170067 - ESFIGMOMANOMETRO MANUAL INFANTIL		
Sistema	23/03/21 09:30:07	Disputa do item 3 encerrada!
Item 1: 170065 - ESFIGMOMANOMETRO MANUAL ADULTO		
Sistema	23/03/21 09:39:03	Disputa do item 1 encerrada!
Sistema	23/03/21 09:40:09	Item 1 em fase de habilitação para o fornecedor: Maj Lab
Item 2: 170066 - ESFIGMOMANOMETRO MANUAL ADULTO OBESO		
Sistema	23/03/21 09:40:09	Item 2 em fase de habilitação para o fornecedor: Cirupar Comercio De Equipamentos Medicos Ltda
Item 3: 170067 - ESFIGMOMANOMETRO MANUAL INFANTIL		
Sistema	23/03/21 09:40:10	Item 3 em fase de habilitação para o fornecedor: Cirupar Comercio De Equipamentos Medicos Ltda
Item 4: 170068 - ESTETOSCÓPIO ADULTO (AUSCULTADOR AÇO INOX)		
Sistema	23/03/21 09:40:10	Item 4 em fase de habilitação para o fornecedor: Cirurgica São Felipe Produtos Para Saude Eireli
Sistema	23/03/21 09:40:10	Disputa do item 4 encerrada!
Item 5: 170069 - ESTETOSCÓPIO INFANTIL (AUSCULTADOR AÇO INOX)		
Sistema	23/03/21 09:40:10	Item 5 em fase de habilitação para o fornecedor: Cirurgica São Felipe Produtos Para Saude Eireli

Informações da negociação:

	Produto	Negociação		
		Fornecedor	Hora	Valor
1	ESFIGMOMANOMETRO MANUAL ADULTO Código: 110741 Quantidade: 80			
2	ESFIGMOMANOMETRO			

	MANUAL ADULTO OBESO Código: 216969 Quantidade: 20			
3	ESFIGMOMANOMETRO MANUAL INFANTIL Código: 217057 Quantidade: 20	Fornecedor	Hora	Valor
4	ESTETOSCÓPIO ADULTO (AUSCULTADOR AÇO INOX) Código: 213134 Quantidade: 80	Fornecedor	Hora	Valor
5	ESTETOSCÓPIO INFANTIL (AUSCULTADOR AÇO INOX) Código: 218208 Quantidade: 20	Fornecedor	Hora	Valor

Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
1	110741	ESFIGMOMANOMETRO MANUAL ADULTO	80,0000	Maj Lab	78,0000	1	Accumed-Premium
2	216969	ESFIGMOMANOMETRO MANUAL ADULTO OBESO	20,0000	Cirapar Comercio De Equipamentos Medicos Ltda	220,0000	1	RPREMIUM / ESFH201N
3	217057	ESFIGMOMANOMETRO MANUAL INFANTIL	20,0000	Cirapar Comercio De Equipamentos Medicos Ltda	113,0000	1	RPREMIUM / ESHS208N
4	213134	ESTETOSCÓPIO ADULTO (AUSCULTADOR AÇO INOX)	80,0000	Cirurgica São Felipe Produtos Para Saude Eireli	70,0000	1	KINDCARE
5	218208	ESTETOSCÓPIO INFANTIL (AUSCULTADOR AÇO INOX)	20,0000	Cirurgica São Felipe Produtos Para Saude Eireli	78,0000	1	KINDCARE

Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

	Produto	Código	Qtde
1	ESFIGMOMANOMETRO MANUAL ADULTO	110741	80
Habilitação de Fornecedor			
23/03/2021 09:40:09	Maj Lab Rua Maximino Zanon-Bacacheri 82510-250 - CURITIBA - PR Filipe Costa - certificado@majlab.com.br - (41) 3356-8420		

	Produto	Código	Qtde
2	ESFIGMOMANOMETRO MANUAL ADULTO OBESO	216969	20
Habilitação de Fornecedor			
23/03/2021 09:40:09	Cirapar Comercio De Equipamentos Medicos Ltda Av. Maringa, 1228-Emiliano Permetta 83324-442 - CURITIBA - PR 41 3014-0010 - vera@cirapar.com.br - (41) 3014-0010		

	Produto	Código	Qtde
--	---------	--------	------

lot

3	ESFIGMOMANOMETRO MANUAL INFANTIL	217057	20
Habilitação de Fornecedor			
23/03/2021 09:40:10	Cirupar Comercio De Equipamentos Medicos Ltda Av. Maringa, 1228-Emiliano Perreia 83324-442 - CURITIBA - PR 41 3014-0010 - vera@cirupar.com.br - (41) 3014-0010		

	Produto	Código	Qtde
4	ESTETOSCÓPIO ADULTO (AUSCULTADOR AÇO INOX)	213134	80
Habilitação de Fornecedor			
23/03/2021 09:40:10	Cirurgica São Felipe Produtos Para Saude Eireli Rua Graça Aranha, 875-Varge Grande 83321-020 - PINHAIS - PR (41)3354-1001 - cirurgicasaofelipe@uol.com.br - (41) 3354-1001		

	Produto	Código	Qtde
5	ESTETOSCÓPIO INFANTIL (AUSCULTADOR AÇO INOX)	218208	20
Habilitação de Fornecedor			
23/03/2021 09:40:10	Cirurgica São Felipe Produtos Para Saude Eireli Rua Graça Aranha, 875-Varge Grande 83321-020 - PINHAIS - PR (41)3354-1001 - cirurgicasaofelipe@uol.com.br - (41) 3354-1001		

Itens adjudicados:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca
-----	--------	-----------	------	------------	-------------	-------	------	-------

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações
 Mamed Younes Mohamed Mourad

Equipe de Apoio - Assistente Administrativo
 Janaina Barreto Fonseca

Equipe de Apoio - Assistente Administrativo
 Mirelle Pereira Fonseca

Pregoeiro - Técnico Administrativo
 Juliano Eugenio Da Silva

Fechar

publinexo

Relatório de classificação de fornecedores após disputa

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Juliano Eugenio Da Silva

ID: 24278

N Pregão: 029.2021

Processo n: 029.2021

Título: Registro de preços para futuro fornecimento de esfigmomanômetros e estetoscópios.

Início sessão: 23/03/21 - 09:00h

Início acolhimento: 09/03/21 - 08:00h

Limite acolhimento: 23/03/21 - 08:30h

Abertura propostas: 23/03/21 - 08:40h

Seq: 1 Cód: 110741 ESFIGMOMANOMETRO MANUAL ADULTO Qtde: 80

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Maj Lab	00.467.916/0001-56	Lance	23/03/2021 09:19	78,0000	6.240,0000
2º	Grupar Comercio De Equipamentos Medicos Ltda	79.733.572/0001-30	Lance	23/03/2021 09:18	78,2300	6.258,4000
3º	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Lance	23/03/2021 09:05	180,0100	14.400,8000
4º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	22/03/2021 16:56	196,2500	15.700,0000

Seq: 2 Cód: 216969 ESFIGMOMANOMETRO MANUAL ADULTO OBESO Qtde: 20

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Grupar Comercio De Equipamentos Medicos Ltda	79.733.572/0001-30	Lance	23/03/2021 09:12	220,0000	4.400,0000
2º	Maj Lab	00.467.916/0001-56	Lance	23/03/2021 09:12	237,0000	4.740,0000
3º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	23/03/2021 09:10	242,6700	4.853,4000
4º	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Lance	23/03/2021 09:05	250,0000	5.000,0000

Seq: 3 Cód: 217057 ESFIGMOMANOMETRO MANUAL INFANTIL Qtde: 20

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Grupar Comercio De Equipamentos Medicos Ltda	79.733.572/0001-30	Lance	23/03/2021 09:20	113,0000	2.260,0000
2º	Maj Lab	00.467.916/0001-56	Lance	23/03/2021 09:19	119,0000	2.380,0000
3º	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Lance	23/03/2021 09:06	180,0100	3.600,2000
4º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	22/03/2021 16:56	189,5800	3.791,6000

Seq: 4 Cód: 213134 ESTETOSCÓPIO ADULTO (AUSCULTADOR AÇO INOX) Qtde: 80

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Cirurgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli	07.626.776/0001-60	Lance	23/03/2021 09:20	70,9000	5.672,0000
2º	Nasbe Medical De Comercio E Equipamentos Medicos	10.686.941/0001-84	Lance	23/03/2021 09:19	74,4800	5.958,4000
3º	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	29.239.472/0001-37	Lance	23/03/2021 09:14	85,0000	6.800,0000
4º	Grupar Comercio De Equipamentos Medicos Ltda	79.733.572/0001-30	Lance	23/03/2021 09:13	93,6900	7.495,2000
5º	Maj Lab	00.467.916/0001-56	Lance	23/03/2021 09:12	109,9000	8.792,0000
6º	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Lance	23/03/2021 09:06	120,0000	9.600,0000
7º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	22/03/2021 16:56	588,1494	47.051,9520

Seq: 5 Cód: 218208 ESTETOSCÓPIO INFANTIL (AUSCULTADOR AÇO INOX) Qtde: 20

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Cirurgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli	07.626.776/0001-60	Lance	23/03/2021 09:13	78,0000	1.560,0000
2º	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	29.239.472/0001-37	Lance	23/03/2021 09:13	86,9900	1.739,8000
3º	Grupar Comercio De Equipamentos Medicos Ltda	79.733.572/0001-30	Lance	23/03/2021 09:13	93,6900	1.873,8000
4º	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Lance	23/03/2021 09:06	120,0000	2.400,0000
5º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	22/03/2021 16:56	588,1437	11.762,8740

Fechar

Imprimir

Emitido em: 23/03/21 - 09:42:54

109

23 de Março de 2021

09:42

Horário de Brasília

Juliano Eugenio Da Silva

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO
ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE
CURITIBA (FEAES - CURITIBA)

Pregão com registro de preço

ID: 24278 | Função: Pregoeiro

PREGÕES

Pregão sem registro

Novo pregão
Upload pregão
Upload de pregão SR
pesquisa de preço
Meus pregões
Consultar itens

Pregão com registro

Novo pregão
Upload pregão com
registro
Upload pregão CR
pesquisa de preço
Meus pregões
Consultar itens
Ata de Registro Preço

Pregão presencial

Processo com registro de
preço
Meus pregões
Cadastrar Produto
Cadastrar Lote

Intenção de Registro
de Preços

Gestão IRP

Registro de preços

Adição RP
Controle do Registro de
Preço
Controle de Orçãos
Fornecedores
Parâmetros de RP
Convitar Fornecedor

Gestão de Pedidos

Gerar solicitação de
Pedido
Pedidos Abertos

Título:	Registro de preços para futuro fornecimento de e	Status:	Consultar Status no Item
Nº pregão:	029.2021	Nº processo:	029.2021
Pregoeiro(s):	Juliano Eugenio Da Silva		
Forma de pagamento:	Carteira Federal	Tipo de frete:	CJF
Início do acolhimento das propostas:	09/03/21 às 08:00 (dd/mm/aa)	Repassa Condição:	Não
Limite do acolhimento das propostas:	23/03/21 às 10:30 (dd/mm/aa)	Data da publicação:	09/03/21
Data abertura das propostas:	23/03/21 às 10:45 (dd/mm/aa)	Validade do Registro de Preço:	12 meses
Data início da sessão de disputa:	23/03/21 às 09:00 (dd/mm/aa)	Termo e condição:	Vide edital de embaçamento
Observação:			
<p> Voltar Cancelar Item Declaração / Impugnação Ata Pregão Out </p> <p> Destacar pregão Estrat. de e-mails Relatório de classificação de fornecedores pós disputa </p>			

Neste momento existe(n) 0 fornecedor(es) visualizando o pregão (CPF's logado).

Buscar item: Buscar

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>1</p> <p>ESPIONHOMOMETRO MANUAL ADULTO</p> <p>Código: 110741</p> <p>Quantidade: 01</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p>Última compra</p>	<p>Resumo da disputa/negativação</p> <p>Valor inicial: 196,0000 Maj Lab</p> <p>Melhor lance: 78,0000 (23/03/21 09:19:22) Maj Lab</p> <p>Arrematante:</p>

[Pedidos Liberados](#)
[Pedidos Publicados](#)
[Novos Pedidos](#)
[Consulta Pedidos do Item](#)
[Gastos](#)
[Consulta Documentos Fornecedor](#)

Relatórios Metabase

[Voto Global](#)
[Economia](#)
[Usuários](#)

PRODUTOS		RESPOSTAS	
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda Data: 13/03/19 Qtd: 80 (UNIDADE) Marcas: Bic Valor: 165,9000 Preço Referência: Data: 08/03/2021 Preço: 170,2500		78,0000 Mq Lab Marcas: Accumed-Premium Embalagem com: 1 Obs.: ESF20H Benefício (última compra): 53,99 % Benefício (valor inicial): 60,38 % Benefício (preço referência): 60,25 % Detalhes completos Prosseguir	

PRODUTOS		RESPOSTAS	
ESPIGOMANOMETRO MANUAL ADULTO OBEZO Código: 210900 Quantidade: 30 Status: Em Habilitação Última compra Altermed Material Médico Hospitalar Ltda Data: 13/03/19 Qtd: 30 (UNIDADE) Marcas: Bic Valor: 252,0000 Preço Referência: Data: 08/03/2021 Preço: 262,0700		Resumo da disputa/negociação Valor inicial: 287,0000 Mq Lab Melhor lance: 220,0000 (23/03/21 09:12:33) Grupo Comercio De Equipamentos Medicos Ltda Arrematante: 220,0000 Grupo Comercio De Equipamentos Medicos Ltda Marcas: RPEMUM / ESP-001M Embalagem com: 1 Obs.: 80275310002 Benefício (última compra): 22,78 % Benefício (valor inicial): 23,34 % Benefício (preço referência): 22,47 % Detalhes completos Prosseguir	

PRODUTOS		RESPOSTAS	
ESPIGOMANOMETRO MANUAL INFANTE Código: 217957 Quantidade: 20 Status: Em Habilitação Última compra Altermed Material Médico Hospitalar Ltda Data: 13/03/19 Qtd: 30 (UNIDADE) Marcas: Bic Valor: 210,0000 Preço Referência: Data: 08/03/2021 Preço: 188,3800		Resumo da disputa/negociação Valor inicial: 189,0000 Mq Lab Melhor lance: 113,0000 (21/03/21 09:30:00) Grupo Comercio De Equipamentos Medicos Ltda Arrematante: 113,0000 Grupo Comercio De Equipamentos Medicos Ltda Marcas: RPEMUM / ESH202H Embalagem com: 1 Obs.: 80275330022 Benefício (última compra): 40,19 % Benefício (valor inicial): 40,21 % Benefício (preço referência): 40,39 %	

110
10

	referência:
	Detalhes completos Prosseguir

	PRODUTOS	RESPOSTAS
4	<p>ESTETOSÓPIO ADULTO (AUSCULTADOR AÇO INOX)</p> <p>Código: 213124 Quantidade: 50 Status: Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Macro Life Importadora De Produtos Medicos Ltda Epp</p> <p>Data: 09/09/19 Qtd: 50 (UNIDADE) Marca: SPIRIT - PROFESSIONAL Valor: 278,9900</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 08/03/2021 Preço: 128,2100</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 128,0000 Mq Lab</p> <p>Melhor lance: 70,9000 (23/03/21 09:38:34) Cirurgia São Felipe Produtos Para Saúde Eml</p> <hr/> <p>Arrematante: 70,9000 Cirurgia São Felipe Produtos Para Saúde Eml</p> <p>Marca: KINOCARE Embalagem com: 1</p> <p>Obs.: -</p> <p>Benefício (última compra): 74,89 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 44,61 %</p> <p>Benefício (preço referência): 44,91 %</p> <p>Detalhes completos Prosseguir</p>

	PRODUTOS	RESPOSTAS
5	<p>ESTETOSÓPIO INFANTIL (AUSCULTADOR AÇO INOX)</p> <p>Código: 218708 Quantidade: 20 Status: Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Macro Life Importadora De Produtos Medicos Ltda Epp</p> <p>Data: 09/09/19 Qtd: 20 (UNIDADE) Marca: SPIRIT - PROFESSIONAL Valor: 279,9500</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 08/03/2021 Preço: 122,5100</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 127,5000 Cirurgia São Felipe Produtos Para Saúde Eml</p> <p>Melhor lance: 78,0000 (23/03/21 09:13:53) Cirurgia São Felipe Produtos Para Saúde Eml</p> <hr/> <p>Arrematante: 78,0000 Cirurgia São Felipe Produtos Para Saúde Eml</p> <p>Marca: KINOCARE Embalagem com: 1</p> <p>Obs.: -</p> <p>Benefício (última compra): 73,14 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 38,82 %</p> <p>Benefício (preço referência): 38,83 %</p> <p>Detalhes completos Prosseguir</p>



Engenharia Clínica
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de
Curitiba – Feas
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho
Curitiba / PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5928
www.feaes.curitiba.pr.gov.br
engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 002/2021 – Eng.ª Clínica/FEAS

Curitiba, 26 de março de 2021.

De: Eng.ª Clínica/FEAS.

Para: Comissão Permanente de Licitações - CPL | FEAE

A/C Sr. Juliano Eugenio da Silva;

Referente: Pregão Eletrônico nº 029/2021 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo III "**documentos exigidos para a classificação da (s) proposta (s)**", informamos:

As empresas listadas abaixo apresentaram propostas:

- ✓ *Maj Lab;*
- ✓ *Cirupar Comércio de Equipamentos Médicos LTDA;*
- ✓ *Aaba Comércio de Equipamentos Médicos LTDA;*
- ✓ *Altermed Material Médico Hospitalar LTDA;*
- ✓ *Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde EIRELI;*

Em relação aos itens cotados, no que diz respeito às documentações apresentadas, informamos:

Item 01: código: 110741 / Esfigmomanômetro manual adulto:

• A empresa *Majlab* apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. ENTRETANTO, após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, o Esfigmomanômetro Manual Adulto, marca Premium, NÃO ATENDE tecnicamente o descritivo do item 01 do Pregão Eletrônico N° 029/2021 – FEAS. Pois, o edital solicita "(...) composto por manômetro com anel de borracha para suportar quedas e impactos. Deve ser resistente a quedas e impactos capaz de suportar uma queda de até 76 cm e não quebrar e não descalibrar. Livre de látex (...)", enquanto que o equipamento proposto por esse fornecedor não possui manômetro com anel de borracha, não sendo resistente a queda e impactos (o próprio Manual de Instruções de Uso do Esfigmomanômetro Aneróide Premium recomenda no item Cuidados e Manutenção: "Evite choques!") e não é livre de látex



112
0

Engenharia Clínica
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de
Curitiba – Feas
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho
Curitiba / PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5928
www.feas.curitiba.pr.gov.br
engenhariaclinica@feas.curitiba.pr.gov.br

uma vez que essas informações não constam no manual de instruções do esfigmomanômetro. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

• A empresa ***Cirupar Comércio de Equipamentos Médicos LTDA*** apresentou em sua proposta o Esfigmomanômetro Manual Adulto, marca Premium, sendo que o mesmo NÃO ATENDE tecnicamente o descritivo do item 01 do Pregão Eletrônico N° 029/2021 – FEAS. Pois, o edital solicita "(...) composto por manômetro com anel de borracha para suportar quedas e impactos. Deve ser resistente a quedas e impactos capaz de suportar uma queda de até 76 cm e não quebrar e não descalibrar. Livre de látex (...)", enquanto que o equipamento proposto por esse fornecedor não possui manômetro com anel de borracha, não sendo resistente a queda e impactos (o próprio Manual de Instruções de Uso do Esfigmomanômetro Aneróide Premium recomenda no item Cuidados e Manutenção: "Evite choques!") e não é livre de látex uma vez que essas informações não constam no manual de instruções do esfigmomanômetro. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

• A empresa ***Aaba Comércio de Equipamentos Médicos LTDA*** apresentou em sua proposta o Esfigmomanômetro Manual Adulto, marca BIC, n° de registro na ANVISA 80540449001, sendo que o mesmo ATENDE tecnicamente o descritivo do item 01 do Pregão Eletrônico N° 029/2021 – FEAS. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 02: código: 216969 / Esfigmomanômetro manual adulto obeso:

• A empresa ***Cirupar Comércio de Equipamentos Médicos LTDA*** apresentou em sua proposta o Esfigmomanômetro Manual Adulto Obeso, marca Premium, sendo que o mesmo NÃO ATENDE tecnicamente o descritivo do item 02 do Pregão Eletrônico N° 029/2021 – FEAS. Pois, o edital solicita "(...) composto por manômetro com anel de borracha para suportar quedas e impactos. Deve ser resistente a quedas e impactos capaz de suportar uma queda de até 76 cm e não quebrar e não descalibrar. Livre de látex (...)", enquanto que o equipamento proposto por esse fornecedor não possui manômetro com anel de borracha, não sendo resistente a queda e impactos (o próprio Manual de Instruções de Uso do Esfigmomanômetro Aneróide Premium recomenda no item Cuidados e Manutenção: "Evite choques!") e não é livre de látex uma vez que



113

Engenharia Clínica
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de
Curitiba – Feas
Rua Lothário Boulton, 90
Pinheirinho
Curitiba / PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5928
www.feas.curitiba.pr.gov.br
engenhariaclinica@feas.curitiba.pr.gov.br

essas informações não constam no manual de instruções do esfigmomanômetro. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

• A empresa ***Majlab*** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. ENTRETANTO, após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, o Esfigmomanômetro Manual Adulto Obeso, marca Premium, NÃO ATENDE tecnicamente o descritivo do item 02 do Pregão Eletrônico N° 029/2021 – FEAS. Pois, o edital solicita "(...) composto por manômetro com anel de borracha para suportar quedas e impactos. Deve ser resistente a quedas e impactos capaz de suportar uma queda de até 76 cm e não quebrar e não descalibrar. Livre de látex (...)", enquanto que o equipamento proposto por esse fornecedor não possui manômetro com anel de borracha, não sendo resistente a queda e impactos (o próprio Manual de Instruções de Uso do Esfigmomanômetro Aneróide Premium recomenda no item Cuidados e Manutenção: "Evite choques!") e não é livre de látex uma vez que essas informações não constam no manual de instruções do esfigmomanômetro. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

• A empresa ***Altermed Material Médico Hospitalar LTDA*** apresentou em sua proposta o Esfigmomanômetro Manual Adulto Obeso, marca BIC, n° de registro na ANVISA 80540449001, sendo que o mesmo ATENDE tecnicamente o descritivo do item 02 do Pregão Eletrônico N° 029/2021 – FEAS. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 03: código: 217057/ Esfigmomanômetro manual infantil

• A empresa ***Cirupar Comércio de Equipamentos Médicos LTDA*** apresentou em sua proposta o Esfigmomanômetro Manual Infantil, marca Premium, sendo que o mesmo NÃO ATENDE tecnicamente o descritivo do item 03 do Pregão Eletrônico N° 029/2021 – FEAS. Pois, o edital solicita "(...) composto por manômetro com anel de borracha para suportar quedas e impactos. Deve ser resistente a quedas e impactos capaz de suportar uma queda de até 76 cm e não quebrar e não descalibrar. Livre de látex (...)", enquanto que o equipamento proposto por esse fornecedor não possui manômetro com anel de borracha, não sendo resistente a queda e impactos (o próprio Manual de Instruções de Uso do Esfigmomanômetro Aneróide Premium recomenda no item Cuidados e Manutenção: "Evite choques!") e não é livre de látex uma vez que



Engenharia Clínica
Fundação Estadual de Atenção à Saúde de
Curitiba – Feas
Rua Lothário Boulton, 90
Pinheirinho
Curitiba / PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5928
www.feaes.curitiba.pr.gov.br
engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br

essas informações não constam no manual de instruções do esfigmomanômetro. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

• A empresa ***Majlab*** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. ENTRETANTO, após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, o Esfigmomanômetro Manual Infantil, marca Premium, NÃO ATENDE tecnicamente o descritivo do item 03 do Pregão Eletrônico N° 029/2021 – FEAS. Pois, o edital solicita "(...) composto por manômetro com anel de borracha para suportar quedas e impactos. Deve ser resistente a quedas e impactos capaz de suportar uma queda de até 76 cm e não quebrar e não descalibrar. Livre de látex (...)", enquanto que o equipamento proposto por esse fornecedor não possui manômetro com anel de borracha, não sendo resistente a queda e impactos (o próprio Manual de Instruções de Uso do Esfigmomanômetro Aneróide Premium recomenda no item Cuidados e Manutenção: "Evite choques!") e não é livre de látex uma vez que essas informações não constam no manual de instruções do esfigmomanômetro. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

• A empresa ***Aaba Comércio de Equipamentos Médicos LTDA*** apresentou em sua proposta o Esfigmomanômetro Manual Adulto, marca BIC, n° de registro na ANVISA 80540449001, sendo que o mesmo ATENDE tecnicamente o descritivo do item 03 do Pregão Eletrônico N° 029/2021 – FEAS. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 04: código: 213134/ Estetoscópio Adulto (Auscultador Aço Inox)

• A empresa ***Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde EIRELI*** apresentou em sua proposta o Estetoscópio Adulto (Auscultador Aço Inox), marca Master Medikal, n° de registro na ANVISA 80602030064, sendo que o mesmo ATENDE tecnicamente o descritivo do item 04 do Pregão Eletrônico N° 029/2021 – FEAS. Desta forma, a empresa foi **classificada**.



115
0

Engenharia Clínica
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de
Curitiba – Feas
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho
Curitiba / PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5928
www.feaes.curitiba.pr.gov.br
engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 05: código: 218208/ Estetoscópio Infantil (Auscultador Aço Inox)

- A empresa ***Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde EIRELI*** apresentou em sua proposta o Estetoscópio Adulto (Auscultador Aço Inox), marca Master Medikal, nº de registro na ANVISA 80602030064, sendo que o mesmo ATENDE tecnicamente o descritivo do item 03 do Pregão Eletrônico N° 029/2021 – FEAS. Desta forma, a empresa foi classificada.

Atenciosamente,

Eng.º Roberto L. Dallagrana
CREA-PR: 75520/D
Eng.ª Clínica FEAS



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 80.392.566/0001-45 DUNS@: 899883391
Razão Social: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/07/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 02/08/2021
FGTS Validade: 22/04/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/04/2021
Receita Municipal Validade: 21/04/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Aaba Comércio de Equipamentos Médicos Eireli, inscrita no CNPJ nº 80.392.566/0001-45, Inscrição Estadual nº 10167195-08, sediada na Rua João Kubis, 780, Colônia Antonio Prado, na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, está inscrita no nosso quadro de fornecedores de Material de Ostomia, Curativos, Equipamentos Médicos, Materiais Cirúrgicos e hospitalares, bem como é nossa fornecedora de produtos para terapia por pressão negativa.

Trata-se de empresa idônea, atendendo satisfatoriamente de acordo com as especificações exigidas, cumprindo todos os prazos estipulados para entrega. Não havendo em nossos registros cadastrais nada que possa desabonar a conduta da referida empresa.

Foz do Iguaçu, 31 de julho de 2020.


HOSPITAL MUNICIPAL GERMANO LAUCK
CNPJ: 18.236.227/0001-04
Náilton Namarques da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 - Jardim Central
Foz do Iguaçu/PR - Telefone: (41) 3534.4064 / 3534.4065 / 3534.4066

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 9307/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual nº 725/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://autenticadigital.jbo.jbo.br> ou Consulte o Documento em: <https://autenticadigital.jbo.jbo.br> ou Consulte o Documento em: <https://autenticadigital.jbo.jbo.br>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 7689318720466889862-1
Data: 31/07/2020 10:10:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKG52680-23JD;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3244-5454 - contato@azevedobastos.com.br
<https://www.azevedobastos.com.br>

Rua Valério Carneiro, 100 - Jardim Central
Foz do Iguaçu - PR

TJPB





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/04/2021 11:14:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**
CNPJ: **80.392.566/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 80.392.566/0001-45 DUNS@: 899883391
Razão Social: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 747.877.729-53 Participação Societária: 100,00%
Nome: MARIO JOSE TKATCHUK
Carteira de Identidade: 42598275 Órgão Expedidor: SESP/PR
Data de Expedição: 11/01/1985 Data de Nascimento: 12/12/1969
Filiação Materna: ROSA TKATCHUK
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 82.220-010
Endereço: RUA SANTA GEMA GALGANI, 391 - BARREIRINHA
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 35854476
E-mail: aaba@aaba.com.br

120



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/04/2021 às 11:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 747.877.729-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 606D.BE50.5A31.9880 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.802.002/0001-02 DUNS®: 905906488
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/07/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vinculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 03/05/2021
FGTS Validade: 26/04/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/05/2021
Receita Municipal Validade: 13/05/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021



Estado de Santa Catarina
Município de Chapico
Secretaria Municipal de Saúde

ATELADO DE APTIDÃO

Atividade para os atendidos fis e mentais, que a Empresa Operadora Usar Hospitalar Ltda realiza no CAPS sob nº 00.002.0000001-02, com sede a Estrada Rio Esperança, 2205 - CEP: 89.403-504 - Bairro Forno Capico, Rio do Sul - SC. Temática: a Prefeitura Municipal de Chapico Medicamentos, Materiais Médicos, Material Odontológico, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Inveniências Cirúrgicas e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Serviços Odontológicos, fornecendo subsídios de preços para a reintegração desses itens conforme segue abaixo:

Preço Estimado (03/2018)

Item	Descrição do Produto	Unidade Mensal	Qtd
14	Atendimentos fis. 20 MG	UF	120000
15	Atendimentos fis. 30 MG	UF	120000
16	Atendimentos fis. 40 MG	UF	120000
17	Atendimentos fis. 50 MG	UF	120000
18	Atendimentos fis. 60 MG	UF	120000
19	Atendimentos fis. 70 MG	UF	120000
20	Atendimentos fis. 80 MG	UF	120000
21	Atendimentos fis. 90 MG	UF	120000
22	Atendimentos fis. 100 MG	UF	120000
23	Atendimentos fis. 110 MG	UF	120000
24	Atendimentos fis. 120 MG	UF	120000
25	Atendimentos fis. 130 MG	UF	120000
26	Atendimentos fis. 140 MG	UF	120000
27	Atendimentos fis. 150 MG	UF	120000
28	Atendimentos fis. 160 MG	UF	120000
29	Atendimentos fis. 170 MG	UF	120000
30	Atendimentos fis. 180 MG	UF	120000
31	Atendimentos fis. 190 MG	UF	120000
32	Atendimentos fis. 200 MG	UF	120000
33	Atendimentos fis. 210 MG	UF	120000
34	Atendimentos fis. 220 MG	UF	120000
35	Atendimentos fis. 230 MG	UF	120000
36	Atendimentos fis. 240 MG	UF	120000
37	Atendimentos fis. 250 MG	UF	120000
38	Atendimentos fis. 260 MG	UF	120000
39	Atendimentos fis. 270 MG	UF	120000
40	Atendimentos fis. 280 MG	UF	120000
41	Atendimentos fis. 290 MG	UF	120000
42	Atendimentos fis. 300 MG	UF	120000
43	Atendimentos fis. 310 MG	UF	120000
44	Atendimentos fis. 320 MG	UF	120000
45	Atendimentos fis. 330 MG	UF	120000
46	Atendimentos fis. 340 MG	UF	120000
47	Atendimentos fis. 350 MG	UF	120000
48	Atendimentos fis. 360 MG	UF	120000
49	Atendimentos fis. 370 MG	UF	120000
50	Atendimentos fis. 380 MG	UF	120000
51	Atendimentos fis. 390 MG	UF	120000
52	Atendimentos fis. 400 MG	UF	120000
53	Atendimentos fis. 410 MG	UF	120000
54	Atendimentos fis. 420 MG	UF	120000
55	Atendimentos fis. 430 MG	UF	120000
56	Atendimentos fis. 440 MG	UF	120000
57	Atendimentos fis. 450 MG	UF	120000
58	Atendimentos fis. 460 MG	UF	120000
59	Atendimentos fis. 470 MG	UF	120000
60	Atendimentos fis. 480 MG	UF	120000
61	Atendimentos fis. 490 MG	UF	120000
62	Atendimentos fis. 500 MG	UF	120000
63	Atendimentos fis. 510 MG	UF	120000
64	Atendimentos fis. 520 MG	UF	120000
65	Atendimentos fis. 530 MG	UF	120000
66	Atendimentos fis. 540 MG	UF	120000
67	Atendimentos fis. 550 MG	UF	120000
68	Atendimentos fis. 560 MG	UF	120000
69	Atendimentos fis. 570 MG	UF	120000
70	Atendimentos fis. 580 MG	UF	120000
71	Atendimentos fis. 590 MG	UF	120000
72	Atendimentos fis. 600 MG	UF	120000
73	Atendimentos fis. 610 MG	UF	120000
74	Atendimentos fis. 620 MG	UF	120000
75	Atendimentos fis. 630 MG	UF	120000
76	Atendimentos fis. 640 MG	UF	120000
77	Atendimentos fis. 650 MG	UF	120000
78	Atendimentos fis. 660 MG	UF	120000
79	Atendimentos fis. 670 MG	UF	120000
80	Atendimentos fis. 680 MG	UF	120000
81	Atendimentos fis. 690 MG	UF	120000
82	Atendimentos fis. 700 MG	UF	120000
83	Atendimentos fis. 710 MG	UF	120000
84	Atendimentos fis. 720 MG	UF	120000
85	Atendimentos fis. 730 MG	UF	120000
86	Atendimentos fis. 740 MG	UF	120000
87	Atendimentos fis. 750 MG	UF	120000
88	Atendimentos fis. 760 MG	UF	120000
89	Atendimentos fis. 770 MG	UF	120000
90	Atendimentos fis. 780 MG	UF	120000
91	Atendimentos fis. 790 MG	UF	120000
92	Atendimentos fis. 800 MG	UF	120000
93	Atendimentos fis. 810 MG	UF	120000
94	Atendimentos fis. 820 MG	UF	120000
95	Atendimentos fis. 830 MG	UF	120000
96	Atendimentos fis. 840 MG	UF	120000
97	Atendimentos fis. 850 MG	UF	120000
98	Atendimentos fis. 860 MG	UF	120000
99	Atendimentos fis. 870 MG	UF	120000
100	Atendimentos fis. 880 MG	UF	120000
101	Atendimentos fis. 890 MG	UF	120000
102	Atendimentos fis. 900 MG	UF	120000
103	Atendimentos fis. 910 MG	UF	120000
104	Atendimentos fis. 920 MG	UF	120000
105	Atendimentos fis. 930 MG	UF	120000
106	Atendimentos fis. 940 MG	UF	120000
107	Atendimentos fis. 950 MG	UF	120000
108	Atendimentos fis. 960 MG	UF	120000
109	Atendimentos fis. 970 MG	UF	120000
110	Atendimentos fis. 980 MG	UF	120000
111	Atendimentos fis. 990 MG	UF	120000
112	Atendimentos fis. 1000 MG	UF	120000

Rua Municipal Francisco Pinheiro, 1162 - Centro - Chapico - SC
Cap. Fone: 51 3361 - Fax: 51 3322-0000 Email: chapico@chapico.sc.gov.br



Atividade de Saúde
CNPJ: 06.940.000/0001-01
End: Rua do Sul, 33 - 1308
Bairro: Chapico - SC - 89403-504
Site: www.chapico.sc.gov.br



Cartão de Saúde



Estado de Santa Catarina
Município de Chapico
Secretaria Municipal de Saúde

Preço Presentar (04/2018)

Item	Descrição do Produto	Unidade Mensal	Qtd
4	Agua Oxigenada 3% 125ml/ml 1000 ml	UF	400
11	Prox. Espir. Agulhas 1ml 100 UF	UF	100
14	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
16	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
17	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
18	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
19	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
20	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
21	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
22	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
23	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
24	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
25	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
26	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
27	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
28	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
29	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
30	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100

Preço Presentar (04/2018)

Item	Descrição do Produto	Unidade Mensal	Qtd
7	Agua Oxigenada 3% 125ml/ml 1000 ml	UF	100
11	Prox. Espir. Agulhas 1ml 100 UF	UF	100
14	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
16	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
17	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
18	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
19	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
20	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
21	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
22	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
23	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
24	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
25	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
26	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
27	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
28	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
29	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
30	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100

Preço Presentar (04/2018)

Item	Descrição do Produto	Unidade Mensal	Qtd
1	Agulha 1ml 100 UF	UF	100
11	Prox. Espir. Agulhas 1ml 100 UF	UF	100
14	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
16	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
17	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
18	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
19	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
20	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
21	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
22	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
23	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
24	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
25	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
26	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
27	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
28	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
29	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
30	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100

Preço Presentar (04/2018)

Item	Descrição do Produto	Unidade Mensal	Qtd
1	Agulha 1ml 100 UF	UF	100
11	Prox. Espir. Agulhas 1ml 100 UF	UF	100
14	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
16	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
17	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
18	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
19	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
20	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
21	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
22	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
23	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
24	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
25	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
26	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
27	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
28	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
29	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100
30	Imunoglobulina 2000 UF 1000 ml	UF	100

Rua Municipal Francisco Pinheiro, 1162 - Centro - Chapico - SC
Cap. Fone: 51 3361 - Fax: 51 3322-0000 Email: chapico@chapico.sc.gov.br



Atividade de Saúde
CNPJ: 06.940.000/0001-01
End: Rua do Sul, 33 - 1308
Bairro: Chapico - SC - 89403-504
Site: www.chapico.sc.gov.br



Cartão de Saúde

120



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/04/2021 11:17:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.802.002/0001-02 DUNS@: 905906488
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 523.140.819-00 Participação Societária: 82,00%
Nome: ANACLETO FERRARI
Carteira de Identidade: 1428772 Órgão Expedidor: ssp/sc
Data de Expedição: 09/12/1985 Data de Nascimento: 26/07/1966
Filiação Materna: TEREZINHA ROSSA FERRARI
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 89.163-554
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2545 - CASA - FUNDO CANOAS
Município / UF: Rio do Sul / Santa Catarina
Telefone: (47) 99889214
E-mail: anacleto@altermed.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 614.438.679-34 Participação Societária: 10,00%
Nome: ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI
Carteira de Identidade: 1246464 Órgão Expedidor: ssp/sc
Data de Expedição: 01/01/2001 Data de Nascimento: 20/07/1965
Filiação Materna: CLARINDA MOTA VOLTOLINI
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 89.163-554
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320 - CASA - FUNDO CANOAS
Município / UF: Rio do Sul / Santa Catarina
Telefone: (47) 35209000
E-mail: licitacoes1@altermed.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: **077.143.929-67** Participação Societária: **8,00%**
Nome: **GABRIELA VITORIA FERRARI**
Carteira de Identidade: **6072128** Órgão Expedidor: **ssp/sc**
Data de Expedição: **11/02/2008** Data de Nascimento: **25/06/1997**
Filiação Materna: **ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **89.163-554**
Endereço: **ESTRADA BOA ESPERANCA, 2545 - FUNDO CANOAS**
Município / UF: **Rio do Sul / Santa Catarina**
Telefone: **(47) 35209000**
E-mail: **licitacoes1@altermed.com.br**

125
0



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/04/2021 às 11:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 523.140.819-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 606D.BF2A.7CF1.8098 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.626.776/0001-60 DUNS@: 898274138
Razão Social: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Nome Fantasia: CIRURGICA SAO FELIPE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/05/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/04/2021
FGTS Validade: 20/04/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/06/2021
Receita Municipal Validade: 02/06/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Saúde
Depto de Material e Logística



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli**, situada na Rua Graça Aranha, nº 875, Brção 2, Sala C, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob N.º **07.626.776/0001-60**, cumpriu satisfatoriamente os compromissos com este órgão, no que se refere à quantidade, qualidade e prazos, referente aos EMPENHOS (2020NE01136/ 01137/ 01069/ 00840/ 00431/ 01148). Sendo assim, nada tendo em nossos arquivos que a desabone técnica e profissionalmente.

QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	NOTA FISCAL	PERÍODO	EMPENHO
2	UNI	Monitor Multiparamétrico	15097	2020/2021	2020NE01136 2020NE01137
10	UNI	Monitor Multiparamétrico	15096	2020/2021	2020NE01069
10	UNI	Otoscópio	14088	2020/2021	2020NE00840
50	UNI	Umificador	13698	2020/2021	2020NE00431
06	UNI	Aspirador de secreção	15291	2020/2021	2020NE01148
14	UNI	Detector de batimentos cardíaco-fetal	15291	2020/2021	2020NE01148
06	UNI	Kit de laringoscópio adulto	15291	2020/2021	2020NE01148
16	UNI	Oftalmoscópio	15291	2020/2021	2020NE01148
16	UNI	Oxímetro de pulso	15291	2020/2021	2020NE01148

Piracicaba, 10 de Fevereiro de 2021.

Claudia Caritas

Rua Fernando Lopes, 671410
 CEP: 13.424-000 - Piracicaba - SP
 Tel: (19) 3433-2776 / 3402-1901

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://cartorioazevedobastos.net.br/documentos/52161703213565974899-1>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 52161703213565974899-1
 Data: 17/03/2021 09:06:00
 Valor Total do Ato: R\$ 4,88
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG66346-J9BO:



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>

Valor Attribuído de M. Cavalari
 Titulo



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 09:08:08 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 27



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/04/2021 11:24:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**
CNPJ: **07.626.776/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

128
0

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



129

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.626.776/0001-60 DUNS@: 898274138
Razão Social: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Nome Fantasia: CIRURGICA SAO FELIPE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 922.630.709-15 Participação Societária: 100,00%
Nome: MARISTELA BELOTTO PELOZZO
Carteira de Identidade: 59163639 Órgão Expedidor: PR
Data de Expedição: 29/04/2003 Data de Nascimento: 08/06/1974
Filiação Materna: MARLI DA CRUZ
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 747.575.399-91
Nome: ALAIRTO JOSE PELOZZO
Carteira de Identidade: 50118096 Órgão Expedidor: SESP-PR
Data de Expedição: 22/05/1987

CEP: 82.130-160
Endereço: RUA LIDIA KLINGER, 130 - CASA - ABRANCHES
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 33549987 Telefone: (41) 33549987
E-mail: cirurgicasaofelipe@uol.com.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/04/2021 às 11:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 922.630.709-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 606D.C0C7.E4FB.1511 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

131
0

Comunicado nº 1

Divulgação do resultado de julgamento

Processo Administrativo nº: 59/2021.

Pregão Eletrônico nº: 29/2021.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de esfigmomanômetros e estetoscópios".

Informamos que a divulgação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em epígrafe se dará na data de **09 de abril de 2021**, em virtude da conclusão dos procedimentos de julgamento do certame.

Por conseguinte, a partir desta data se contarão os prazos para interposição de recursos conforme item 13 do edital de embasamento deste pregão eletrônico.

Curitiba, 09 de abril de 2021.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Ata De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo nº: 59/2021.

Pregão Eletrônico nº: 29/2021.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de esfigmomanômetros e estetoscópios".

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, o Pregoeiro devidamente designado efetuou o julgamento do pregão eletrônico em epígrafe. Após análise das propostas, dos lances e da habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos em Edital de Embasamento e em conformidade com os documentos de análise técnica que se encontram anexados a esta ata, resolveu-se por:

No que diz respeito ao item 01 (110741/ Esfigmomanômetro manual adulto), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: *Maj Lab*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que o produto proposto não atende ao descritivo técnico constante em edital de embasamento, em especial por não possuir manômetro com anel de borracha, não sendo resistente a queda e impactos (o próprio Manual de Instruções de Uso do Esfigmomanômetro Aneróide Premium recomenda no item Cuidados e Manutenção: "Evite choques!") e não é livre de látex uma vez que essas informações não constam no manual de instruções do esfigmomanômetro. Todos os detalhes nos documentos de análise técnica em anexo. Marca: *Accumed-Premium*, Valor unitário: R\$ 78,00.

2º. Licitante: *Cirupar Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que o produto proposto não atende ao descritivo técnico constante em edital de embasamento, em especial por não possuir manômetro com anel de borracha, não sendo resistente a queda e impactos (o próprio Manual de Instruções de Uso do Esfigmomanômetro Aneróide Premium recomenda no item Cuidados e Manutenção: "Evite choques!") e não é livre de látex uma vez que essas informações não constam no manual de instruções do esfigmomanômetro. Todos os detalhes nos documentos de análise técnica em anexo. Marca: *PREMIUM / ESFS20N*, Valor unitário: R\$ 78,23.

3º. Licitante: *Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli*: resolveu-

132

B

se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação de documentos, seja quanto a características técnicas do produto, conforme documentos de análise técnica em anexo. Marca: BIC, Valor unitário: R\$ 180,01, Quantidade: 80 unidades, Valor total: R\$ 14.400,80.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: *Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli*.

No que diz respeito ao item 02 (216969 / Esfigmomanômetro manual adulto obeso), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: *Cirupar Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que o produto proposto não atende ao descritivo técnico constante em edital de embasamento, em especial por não possuir manômetro com anel de borracha, não sendo resistente a queda e impactos (o próprio Manual de Instruções de Uso do Esfigmomanômetro Aneróide Premium recomenda no item Cuidados e Manutenção: "Evite choques!") e não é livre de látex uma vez que essas informações não constam no manual de instruções do esfigmomanômetro. Todos os detalhes nos documentos de análise técnica em anexo. Marca: PREMIUM / ESFH201N, Valor unitário: R\$ 220,00.

2°. Licitante: *Maj Lab*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que o produto proposto não atende ao descritivo técnico constante em edital de embasamento, em especial por não possuir manômetro com anel de borracha, não sendo resistente a queda e impactos (o próprio Manual de Instruções de Uso do Esfigmomanômetro Aneróide Premium recomenda no item Cuidados e Manutenção: "Evite choques!") e não é livre de látex uma vez que essas informações não constam no manual de instruções do esfigmomanômetro. Todos os detalhes nos documentos de análise técnica em anexo. Marca: Accumed-Premium, Valor unitário: R\$ 237,00.

3º. Licitante: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação de documentos, seja quanto a características técnicas do produto, conforme documentos de análise técnica em anexo. Marca: BIC, Valor unitário: R\$ 242,67, Quantidade: 20 unidades, Valor total: R\$ 4.853,40.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

No que diz respeito ao item 03 (217057/ Esfigmomanômetro manual infantil), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: *Cirupar Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que o produto proposto não atende ao descritivo técnico constante em edital de embasamento, em especial por não possuir manômetro com anel de borracha, não sendo resistente a queda e impactos (o próprio Manual de Instruções de Uso do Esfigmomanômetro Aneróide Premium recomenda no item Cuidados e Manutenção: "Evite choques!") e não é livre de látex uma vez que essas informações não constam no manual de instruções do esfigmomanômetro. Todos os detalhes nos documentos de análise técnica em anexo. Marca: PREMIUM / ESHS20IN, Valor unitário: R\$ 113,00.

2º. Licitante: *Maj Lab*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que o produto proposto não atende ao descritivo técnico constante em edital de embasamento, em especial por não possuir manômetro com anel de borracha, não sendo resistente a queda e impactos (o próprio Manual de Instruções de Uso do Esfigmomanômetro Aneróide Premium recomenda no item Cuidados e Manutenção: "Evite choques!") e não é livre de látex uma vez que essas informações não constam no manual de instruções do esfigmomanômetro. Todos os detalhes nos documentos de análise técnica em anexo. Marca: Accumed-Premium, Valor unitário: R\$ 119,00.

3º. Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação de documentos, seja quanto a características técnicas do produto, conforme documentos de análise técnica em anexo. Marca: BIC, Valor unitário: R\$ 180,01, Quantidade: 20 unidades, Valor total: R\$ 3.600,20.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli.

No que diz respeito ao item 04 (213134 / Estetoscópio Adulto (Auscultador Aço Inox)), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação de documentos, seja quanto a características técnicas do produto, conforme documentos de análise técnica em anexo. Marca: KINDCARE, Valor unitário: R\$ 70,90, Quantidade: 80 unidades, Valor total: R\$ 5.672,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: *Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli.*

No que diz respeito ao item 05 (218208 / Estetoscópio Infantil (Auscultador Aço Inox)), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação de documentos, seja quanto a características técnicas do produto, conforme documentos de análise técnica em anexo. Marca: KINDCARE, Valor unitário: R\$ 78,00, Quantidade: 20 unidades, Valor total: R\$ 1.560,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

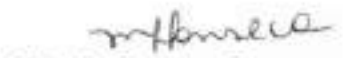
134

habilitação e julgou habilitada a empresa: *Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli*.

Total geral dos itens do pregão eletrônico n°: 29/2021: R\$ 30.086,40. Nada mais tendo a constar, esta Ata foi assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro


Janaina Barreto Fonseca
Equipe de Apoio


Mirelle Pereira Fonseca
Equipe de Apoio



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Engenharia Clínica
Fundação Estadual de Atenção à Saúde de
Curitiba – Feas
Rua Lutharis Boulton, 90
Pinheirinho
Curitiba / PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5928
www.feas.curitiba.pr.gov.br
engenhariaclinica@feas.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 002/2021 – Eng.ª Clínica/FEAS

Curitiba, 26 de março de 2021.

De: Eng.ª Clínica/FEAS

Para: Comissão Permanente de Licitações - CPL / FEAS

A/C Sr. Juliano Esigiano da Silva;

Referente: Pregão Eletrônico nº 029/2021 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo III "documentos exigidos para a classificação da (s) proposta (s)", informamos:

As empresas listadas abaixo apresentaram proposta:

- ✓ Maj Lab;
- ✓ Grupo Comércio de Equipamentos Médicos LTDA;
- ✓ Asba Comércio de Equipamentos Médicos LTDA;
- ✓ Afermed Material Médico Hospitalar LTDA;
- ✓ Cirúrgico São Felipe Produtos para Saúde EIRELI;

Em relação aos itens citados, no que diz respeito às documentações apresentadas, informamos:

Item 01: código: 110741 / Esfigmomanômetro manual adulto:

- A empresa *Majlab* apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. ENTRETANTO, após a análise dos documentos apresentados por esse empresa, o Esfigmomanômetro Manual Adulto, marca Premium, NÃO ATENDE tecnicamente o descritivo do item 01 do Pregão Eletrônico Nº 029/2021 – FEAS. Pois, o edital solicita "(...) composto por manômetro com anel de borracha para suportar quedas e impactos. Deve ser resistente a quedas e impactos capaz de suportar uma queda de até 75 cm e não quebrar e não descalibrar. Livre de látex (...)", enquanto que o equipamento proposto por esse fornecedor não possui manômetro com anel de borracha, não sendo resistente a queda e impactos (o próprio Manual de Instruções de Uso do Esfigmomanômetro Aneróide Premium recomenda no item Cuidados e Manutenção: "Evite choques!") e não é livre de látex



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Engenharia Clínica
Fundação Estadual de Atenção à Saúde de
Curitiba - Feas
Rua Lotário Bourso, 90
Pinheirinho
Curitiba / PR
CEP 81.110-502
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br
engenhariaclinica@feas.curitiba.pr.gov.br

uma vez que essas informações não constam no manual de instruções do esfigmomanômetro. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

• A empresa **Cirpar Comércio de Equipamentos Médicos LTDA** apresentou em sua proposta o Esfigmomanômetro Manual Adulto, marca Premium, sendo que o mesmo **NÃO ATENDE** tecnicamente o descritivo do item 01 do Pregão Eletrônico N° 029/2021 – FEAS. Pois, o edital solicita "(...) composto por manômetro com anel de borracha para suportar quedas e impactos. Deve ser resistente a quedas e impactos capaz de suportar uma queda de até 76 cm e não quebrar e não descalibrar. Livre de látex (...)”, enquanto que o equipamento proposto por esse fornecedor não possui manômetro com anel de borracha, não sendo resistente a queda e impactos (o próprio Manual de Instruções de Uso do Esfigmomanômetro Aneróide Premium recomenda no item Cuidados e Manutenção: “Evite choques”) e não é livre de látex uma vez que essas informações não constam no manual de instruções do esfigmomanômetro. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

• A empresa **Aaba Comércio de Equipamentos Médicos LTDA** apresentou em sua proposta o Esfigmomanômetro Manual Adulto, marca BIC, n° de registro na ANVISA 80540449001, sendo que o mesmo **ATENDE** tecnicamente o descritivo do item 01 do Pregão Eletrônico N° 029/2021 – FEAS. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 02: código: 216969 / Esfigmomanômetro manual adulto obeso:

• A empresa **Cirpar Comércio de Equipamentos Médicos LTDA** apresentou em sua proposta o Esfigmomanômetro Manual Adulto Obeso, marca Premium, sendo que o mesmo **NÃO ATENDE** tecnicamente o descritivo do item 02 do Pregão Eletrônico N° 029/2021 – FEAS. Pois, o edital solicita "(...) composto por manômetro com anel de borracha para suportar quedas e impactos. Deve ser resistente a quedas e impactos capaz de suportar uma queda de até 76 cm e não quebrar e não descalibrar. Livre de látex (...)”, enquanto que o equipamento proposto por esse fornecedor não possui manômetro com anel de borracha, não sendo resistente a queda e impactos (o próprio Manual de Instruções de Uso do Esfigmomanômetro Aneróide Premium recomenda no item Cuidados e Manutenção: “Evite choques”) e não é livre de látex uma vez que



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Engenharia Clínica
Fundação Estadual de Atenção à Saúde de
Curitiba – Feas
Rua Lotário Boutin, 90
Pinheirinho
Curitiba / PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br
engenhariaclinica@feas.curitiba.pr.gov.br

essas informações não constam no manual de instruções do esfigmomanômetro. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

* A empresa **Majlab** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. ENTRETANTO, após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, o Esfigmomanômetro Manual Adulto Obeso, marca Premium, NÃO ATENDE tecnicamente o descritivo do item 02 do Pregão Eletrônico N° 029/2021 – FEAS. Pois, o edital solicita "(...) composto por manômetro com anel de borracha para suportar quedas e impactos. Deve ser resistente a quedas e impactos capaz de suportar uma queda de até 76 cm e não quebrar e não descalibrar. Livre de látex (...)", enquanto que o equipamento proposto por esse fornecedor não possui manômetro com anel de borracha, não sendo resistente a queda e impactos (o próprio Manual de Instruções de Uso do Esfigmomanômetro Aneróide Premium recomenda no item Cuidados e Manutenção: "Evite choques!") e não é livre de látex uma vez que essas informações não constam no manual de instruções do esfigmomanômetro. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

* A empresa **Altermed Material Médico Hospitalar LTDA** apresentou em sua proposta o Esfigmomanômetro Manual Adulto Obeso, marca BIC, nº de registro na ANVISA 80540449001, sendo que o mesmo ATENDE tecnicamente o descritivo do item 02 do Pregão Eletrônico N° 029/2021 – FEAS. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 03: código: 217057/ Esfigmomanômetro manual infantil

* A empresa **Cirapar Comércio de Equipamentos Médicos LTDA** apresentou em sua proposta o Esfigmomanômetro Manual Infantil, marca Premium, sendo que o mesmo NÃO ATENDE tecnicamente o descritivo do item 03 do Pregão Eletrônico N° 029/2021 – FEAS. Pois, o edital solicita "(...) composto por manômetro com anel de borracha para suportar quedas e impactos. Deve ser resistente a quedas e impactos capaz de suportar uma queda de até 76 cm e não quebrar e não descalibrar. Livre de látex (...)", enquanto que o equipamento proposto por esse fornecedor não possui manômetro com anel de borracha, não sendo resistente a queda e impactos (o próprio Manual de Instruções de Uso do Esfigmomanômetro Aneróide Premium recomenda no item Cuidados e Manutenção: "Evite choques!") e não é livre de látex uma vez que



Feas

R. Cap. Argeniro Monteiro Vanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

136
Q



Engenharia Clínica
Fundação Estadual de Atenção à Saúde de
Curitiba – Feas
Rua Lathário Bouter, 90
Pinheirinho
Curitiba / PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5928
www.feas.curitiba.pr.gov.br
engenhariaclinica@feas.curitiba.pr.gov.br

essas informações não constam no manual de instruções do esfigmomanômetro. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

• A empresa **Majlab** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. ENTRETANTO, após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, o Esfigmomanômetro Manual Infantil, marca Premium, NÃO ATENDE tecnicamente o descritivo do item 03 do Pregão Eletrônico N° 029/2021 – FEAS. Pois, o edital solicita "(...) composto por manômetro com anel de borracha para suportar quedas e impactos. Deve ser resistente a quedas e impactos capaz de suportar uma queda de até 70 cm e não quebrar e não descalibrar. Livre de látex (...)", enquanto que o equipamento proposto por esse fornecedor não possui manômetro com anel de borracha, não sendo resistente a queda e impactos (o próprio Manual de Instruções de Uso do Esfigmomanômetro Aneróide Premium recomenda no item Cuidados e Manutenção: "Evite choques") e não é livre de látex uma vez que essas informações não constam no manual de instruções do esfigmomanômetro. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

• A empresa **Aaba Comércio de Equipamentos Médicos LTDA** apresentou em sua proposta o Esfigmomanômetro Manual Adulto, marca BFC, n° de registro na ANVISA 80540449001, sendo que o mesmo ATENDE tecnicamente o descritivo do item 03 do Pregão Eletrônico N° 029/2021 – FEAS. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 04: código: 213134/ Estetoscópio Adulto (Auscultador Aço Inox)

• A empresa **Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde EIRELI** apresentou em sua proposta o Estetoscópio Adulto (Auscultador Aço Inox), marca Master Medical, n° de registro na ANVISA 80802030064, sendo que o mesmo ATENDE tecnicamente o descritivo do item 04 do Pregão Eletrônico N° 029/2021 – FEAS. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

2
RUI
J
M



Feas

R. Cap. Argeniro Monteiro Vanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Engenharia Clínica
Fundação Estatal de Atenção à Saúde do
Paraná – Feas
Rua Luthério Boulton, 90
Pinheirinho
Curitiba / PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5923
www.feas.curitiba.pr.gov.br
engenhariaclinica@feas.curitiba.pr.gov.br

Item 06: código: 218208/ Estetoscópio Infantil (Auscultador Aço Inox)

- A empresa **Cirurgica São Felipe Produtos para Saúde EIRELI** apresentou em sua proposta o Estetoscópio Adulto (Auscultador Aço Inox), marca Master Medical, nº de registro na ANVISA 80602030084, sendo que o mesmo ATENDE tecnicamente o descritivo do item 03 do Pregão Eletrônico N° 029/2021 – FEAS. Desta forma, a empresa foi classificada.

Atenciosamente,


Eng.º Roberto L. Dall'Agogna
CREA-PR: 75520/D
Eng.º Clínica FEAS



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 181
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

BT
0

Edital De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo n°: 59/2021.

Pregão Eletrônico n°: 29/2021.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de esfigmomanômetros e estetoscópios".

Critério: menor valor por Item.

Tornam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico n°: 29/2021 – Feas

Item 01: 110741/ Esfigmomanômetro manual adulto.

Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli.

Marca: BIC.

Valor unitário: R\$ 180,01.

Quantidade: 80 unidades.

Valor total: R\$ 14.400,80.

Item 02: 216969 / Esfigmomanômetro manual adulto obeso.

Licitante: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

Marca: BIC.

Valor unitário: R\$ 242,67.

Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 4.853,40.

Item 03: 217057/ Esfigmomanômetro manual infantil.

Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli.

Marca: BIC.

Valor unitário: R\$ 180,01.

Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 3.600,20.

Item 04: 213134 / Estetoscópio Adulto (Auscultador Aço Inox).

Licitante: Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli.

Marca: KINDCARE.

Valor unitário: R\$ 70,90.

Quantidade: 80 unidades.

Y



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Valor total: R\$ 5.672,00.

Item 05: 218208 / Estetoscópio Infantil (Auscultador Aço Inox).

Licitante: Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli.

Marca: KINDCARE.

Valor unitário: R\$ 78,00.


Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 1.560,00.

Total geral do Pregão Eletrônico nº 29/2021 – R\$ 30.086,40.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Curitiba, 09 de abril de 2021.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro



Sociedade Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº: 065/2021.

Pregão Eletrônico nº: 033/2021.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de fraldas adulto descartável geriátrica", pelo período de 72 (doze) meses".

Critério: menor valor por item.

Tomam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº: 033/2021:

Item 01 (Fralda Adulto Descartável Grande - Geriátrica).

Licitante: Farmamed Produtos Hospitalares Ltda.

Marca: WF MASTER COMFORT.

Valor unitário: R\$ 1,0830.

Quantidade: 200.000 unidades.

Valor total: R\$ 216.600,0000.

Item 02 (Fralda Adulto Descartável Xg - Geriátrica).

Licitante: Farmamed Produtos Hospitalares Ltda.

Marca: WF MASTER COMFORT.

Valor unitário: R\$ 1,0760.

Quantidade: 200.000 unidades.

Valor total: R\$ 214.000,0000.

Itens desclassificados: não há.

Itens fracassados: não há.

Total ganho nos itens vencidos do Pregão Eletrônico nº 033/2021 - R\$ 430.600,00.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publineo.com.br).

Fundação Estadual de Amparo à Saúde, 7 de abril de 2021.

Sociedade Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº: 59/2021.

Pregão Eletrônico nº: 29/2021.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de esfigmomanômetros e estetoscópios".

Critério: menor valor por item.

Tomam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº: 29/2021 - Feas

Item 01: 110741/ Esfigmomanômetro manual adulto.

Licitante: Abta Comércio De Equipamentos Médicos Eirel.



Marca: BIC.

Valor unitário: R\$ 180,01.

Quantidade: 80 unidades.

Valor total: R\$ 14.400,80.

Item 02: 216069 / Esfigmomanômetro manual adulto obese.

Licitante: Altemet Material Médico Hospitalar Ltda.

Marca: BIC.

Valor unitário: R\$ 242,87.

Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 4.858,40.

Item 03: 217057/ Esfigmomanômetro manual infantil.

Licitante: Abta Comércio De Equipamentos Médicos Eirel.

Marca: BIC.

Valor unitário: R\$ 180,01.

Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 3.600,20.

Item 04: 213134 / Estetoscópio Adulto (Auscultador Apo Inox).

Licitante: Georgisa São Felipe Produtos Para Saúde Eirel.

Marca: KNDCCARE.

Valor unitário: R\$ 70,90.

Quantidade: 80 unidades.

Valor total: R\$ 5.672,00.

Item 05: 218208 / Estetoscópio Infantil (Auscultador Apo Inox).

Licitante: Georgisa São Felipe Produtos Para Saúde Eirel.

Marca: KNDCCARE.

Valor unitário: R\$ 70,00.

Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 1.560,00.

Total geral do Pregão Eletrônico nº 29/2021 - R\$ 30.080,40.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publineo.com.br).

Fundação Estadual de Amparo à Saúde, 7 de abril de 2021.

Sociedade Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Rodrigo Escalante

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 597

Confere o prazo de vigência do premissão do uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 72 Incisos IV e XVI e artigo 117 §3º da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decreto Municipal nº.

139
0

Início Hora perfil Sair

9 de Abril de 2021

16:25

Horário de Brasília

Juliano Eugenio Da Silva

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO
ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE
CURITIBA (FEAS - CURITIBA)

Pregão com registro de preço

ID: 24278 | Função: Pregoeiro

PREGÕES

Pregão sem registro

Novo pregão
Upload pregão
Upload de pregão SR
pesquisa de preço
Meus pregões
Consultar itens

Pregão com registro

Novo pregão
Upload pregão com
registro
Upload pregão CR
pesquisa de preço
Meus pregões
Consultar itens
Ata de Registro Preço

Pregão presencial

Processo com registro de
preço
Meus pregões
Cadastrar Produto
Cadastrar Lote

Instância de Registro
de Preços

Gestão IRP

Registro de preços

Adesão RP
Controle de Registro de
Preço
Controle de Órgãos
Fontes Externas
Parâmetros de RP
Consultar Fornecedor

Gestão de Pedidos

Gerar Solicitação de
Pedido
Pedidos Abertos

Título: Registro de preços para futuro fornecimento de e	Status: Consultar Status no Item
Nº pregão: 029.2021	Nº processo: 029.2021
Juliano Eugenio Da Silva	
Pregoeiro(s):	
Forma de pagamento: Conforme Edital	Tipo de trata: CR
Início do acolhimento das propostas: 09/03/21 às 08:00 (dd/mm/aa)	Resposta Consultar: Não
Limite do acolhimento das propostas: 23/03/21 às 16:00 (dd/mm/aa)	
Data abertura das propostas: 23/03/21 às 08:40 (dd/mm/aa)	
Data início da sessão de disputa: 23/03/21 às 08:00 (dd/mm/aa)	Data de publicação: 09/03/21
Validade do Registro de Preço: 12 meses	
Termos e condições: Vide edital de embaçamento	Observações:
<p>Voltar Cancelar Item Esclarecimento / Impugnação Ata Pregão CRAL</p> <p>Desfazer pregão Exibir de detalhes Submissões do Pregão</p>	

Neste momento existe(m) 0 fornecedor(es) visualizando o pregão (DTP's logado).

Buscar item: Buscar

	PRODUTOS	RESPOSTAS
1	<p>ESPECIMENOMETRO MANEJAL ADULTO</p> <p>Código: 110741</p> <p>Quantidade: 80</p> <p>Status: Vendedor Declarado</p> <p>Fase de Instanciação de Recurso</p>	<p>Resumo de disputa/inspeção</p> <p>Valor inicial: 196,2500</p> <p>Azta Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p>Melhor lance: 180,0100 (23/03/21 09:05:44)</p> <p>Azta Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p>

[Pedidos Liberados](#)
[Pedidos Publicados](#)
[Meus Pedidos](#)
[Consulta Pedidos do Item](#)
[Gestão](#)
[Consulta Documentos](#)
[Fornecedor](#)

[Relatórios Metabase](#)
[Visão Global](#)
[Economia](#)
[Lauder](#)

09/04/2021 16:21 a 12/04/2021 12:08	
Última compra	
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	
Data: 13/03/19	Qtde: 80 (UNIDADE)
Marca: BIC	Valor: 165,9000
Preço Referência:	
Data: 08/03/2021	Preço: <u>196,2500</u>

Vencedor:	180,0100 Auba Comercio De Equipamentos Medicos Ltda	
Marca:	BIC	Embalagem com: 1
Obs.:		
Benefício (última compra):	-8,31 %	
Benefício (valor inicial):	8,28 %	
Benefício (preço referência):	8,28 %	
Detalhes completos		

PRODUTOS	RESPOSTAS
ESPIGHONOMETRO MANUAL ADULTO OCEANO	
Código: 23666	
Quantidade: 20	
Status: Vencedor Declarado	
Fase de Intenção de Recurso 09/04/2021 16:23 a 12/04/2021 12:08	
Última compra	
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	
Data: 13/03/19	Qtde: 30 (UNIDADE)
Marca: BIC	Valor: 252,0000
Preço Referência:	
Data: 08/03/2021	Preço: <u>267,4700</u>

Resumo da disputa/negociação	
Valor inicial:	287,4700 Auba Comercio De Equipamentos Medicos Ltda
Melhor lance:	242,6700 (23/03/21 09:10:02) Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Vencedor:	242,6700 Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Marca:	BIC
Obs.:	BIC MOD. OCEANO
Benefício (última compra):	3,78 %
Benefício (valor inicial):	15,58 %
Benefício (preço referência):	15,58 %
Detalhes completos	

PRODUTOS	RESPOSTAS
ESPIGHONOMETRO MANUAL INFANTIL	
Código: 237057	
Quantidade: 20	
Status: Vencedor Declarado	
Fase de Intenção de Recurso 09/04/2021 16:25 a 12/04/2021 12:08	
Última compra	
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	
Data: 13/03/19	Qtde: 30 (UNIDADE)
Marca: BIC	Valor: 210,0000
Preço Referência:	
Data: 08/03/2021	Preço: <u>189,5800</u>

Resumo da disputa/negociação	
Valor inicial:	189,5800 Auba Comercio De Equipamentos Medicos Ltda
Melhor lance:	180,0100 (23/03/21 09:06:06) Auba Comercio De Equipamentos Medicos Ltda
Vencedor:	180,0100 Auba Comercio De Equipamentos Medicos Ltda
Marca:	BIC
Obs.:	
Benefício (última compra):	14,28 %
Benefício (valor inicial):	5,05 %
Benefício (preço referência):	5,05 %

143

	referência):
	Detalhes completos

	PRODUTOS	RESPOSTAS
4	<p>ESTETOSCÓPIO ADULTO (AUSCULTADOR AÇO INOX)</p> <p>Código: 213134</p> <p>Quantidade: 80</p> <p>Status: Vencedor Dedicado</p> <p>Aguardando Fase de Intenção de Recurso 09/04/2021 10:26 a 12/04/2021 12:00</p> <p>Última compra</p> <p>Macro Life Importadora De Produtos Medicos Ltda Epp</p> <p>Data: 05/05/19 Qtde: 50 (UNIDADE)</p> <p>Marca: SPIRIT - PROFESSIONAL Valor: 278,9500</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 08/03/2021 Preço: 138,7100</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 128,0000 M4 LAB</p> <p>Melhor lance: 70,9000 (23/03/21 09:20:24) Cirurgica São Felipe Produtos Para Saúde Eirel</p> <hr/> <p>70,9000</p> <p>Vencedor: Cirurgica São Felipe Produtos Para Saúde Eirel</p> <p>Marca: KINOCARE Embalagem com: 1</p> <p>Obs.: -</p> <p>Benefício (última compra): 74,59 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 44,61 %</p> <p>Benefício (preço referência): 44,61 %</p> <p>Detalhes completos</p>

	PRODUTOS	RESPOSTAS
5	<p>ESTETOSCÓPIO INFANTIL (AUSCULTADOR AÇO INOX)</p> <p>Código: 216268</p> <p>Quantidade: 20</p> <p>Status: Vencedor Dedicado</p> <p>Aguardando Fase de Intenção de Recurso 09/04/2021 10:26 a 12/04/2021 12:00</p> <p>Última compra</p> <p>Macro Life Importadora De Produtos Medicos Ltda Epp</p> <p>Data: 09/09/19 Qtde: 20 (UNIDADE)</p> <p>Marca: SPIRIT - PROFESSIONAL Valor: 279,9500</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 08/03/2021 Preço: 122,5000</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 127,5000 Cirurgica São Felipe Produtos Para Saúde Eirel</p> <p>Melhor lance: 78,0000 (23/03/21 09:13:53) Cirurgica São Felipe Produtos Para Saúde Eirel</p> <hr/> <p>78,0000</p> <p>Vencedor: Cirurgica São Felipe Produtos Para Saúde Eirel</p> <p>Marca: KINOCARE Embalagem com: 1</p> <p>Obs.: -</p> <p>Benefício (última compra): 72,14 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 38,83 %</p> <p>Benefício (preço referência): 38,83 %</p> <p>Detalhes completos</p>



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Termo de adjudicação

Processo Administrativo n°: 59/2021.


Pregão Eletrônico n°: 29/2021.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de esfigmomanômetros e estetoscópios".

Respeitando as formalidades legais, e uma vez que não houve intenções de recursos, adjudico os itens constantes no termo anexo (termo de itens adjudicados), referentes ao Pregão Eletrônico em epígrafe.

Em assim sendo, submeto este processo de licitação à apreciação superior e, em estando em condições, posterior homologação.

Curitiba, 15 de abril de 2021.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

142
0

publinexo

Termo de itens adjudicados

Após analisado o resultado do Pregão nº 029.2021, referente ao Processo nº 029.2021, o pregoeiro, Sr(a) Juliano Eugenio Da Silva, ADJUDICA aos lances vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Juliano Eugenio Da Silva

ID: 14278

N Pregão: 029.2021

Processo nº: 029.2021

Título: Registro de preços para futuro fornecimento de esfigmomanômetros e estetoscópios.

Início sessão: 23/03/21 - 09:00h

- Por Item
 Por CNPJ (Todos)
 Por CNPJ

Início acolhimento: 09/03/21 - 08:00h

Limite acolhimento: 23/03/21 - 08:30h

Abertura propostas: 23/03/21 - 08:40h

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Fornecedor	CNPJ	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
1	110741	15/04/21 09:09:46	ESFIGMOMANOMETRO MANUAL ADULTO	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	80	1	BIC	180,0100	14.400,8000
2	216969	15/04/21 09:09:56	ESFIGMOMANOMETRO MANUAL ADULTO OBESO	Atemed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.602/0001-02	20	1	BIC	242,6700	4.853,4000
3	217057	15/04/21 09:10:01	ESFIGMOMANOMETRO MANUAL INFANTIL	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	20	1	BIC	180,0100	3.600,2000
4	213134	15/04/21 09:10:07	ESTETOSCÓPIO ADULTO (AUSCULTADOR AÇO INOX)	Cirurgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli	07.626.776/0001-60	80	1	KINDCARE	70,9000	5.672,0000
5	218208	15/04/21 09:10:12	ESTETOSCÓPIO INFANTIL (AUSCULTADOR AÇO INOX)	Cirurgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli	07.626.776/0001-60	20	1	KINDCARE	78,0000	1.560,0000

Total geral

30.086,4000

Fechar

Imprimir

Exibido em: 15/04/21 - 09:10:22

M

publinexo

Relatório de economia após disputa

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Juliana Eugenio De Silva

ID: 24278

N Pregão: 029.2021

Processo n: 029.2021

Título: Registro de preços para futuro fornecimento de esfigmomanômetros e estetoscópios.

Início sessão: 23/03/21 - 09:00h

Início acolhimento: 09/03/21 - 08:00h

Limite acolhimento: 23/03/21 - 08:30h

Abertura propostas: 23/03/21 - 08:40h

Seq	Código	Descrição	Qtd	Preço	Valor Total	Economia (preço referência)	Economia (valor inicial)	Economia (última compra)
1	110741	ESFIGMOMANOMETRO MANUAL ADULTO	60	180,0100	14.400,6000	1.299,9600 (9,20 %)	1.299,9600 (9,20 %)	-1.129,4472 (-4,51 %)
2	216969	ESFIGMOMANOMETRO MANUAL ADULTO OBESO	20	242,6700	4.853,4000	896,3314 (18,59 %)	896,3314 (18,59 %)	106,9840 (2,21 %)
3	217057	ESFIGMOMANOMETRO MANUAL INFANTIL	20	186,0100	3.690,2000	191,4758 (5,20 %)	191,4758 (5,20 %)	600,1800 (16,29 %)
4	213134	ESTETOSCÓPIO ADULTO (AUSCULTADOR AÇO INOX)	80	70,9000	5.672,0000	4.625,3225 (81,52 %)	4.568,0640 (80,55 %)	16.647,8912 (293,99 %)
5	218208	ESTETOSCÓPIO INFANTIL (AUSCULTADOR AÇO INOX)	10	78,0000	1.560,0000	990,5753 (63,49 %)	990,1630 (63,46 %)	4.035,1186 (258,66 %)
Total geral:					30.086,4000	8.003,6651 (26,62 %)	7.945,9962 (26,41 %)	20.344,7264 (67,63 %)

Fechar

Imprimir

Enviado em: 15/04/21 - 09:31:31



Relatório De Adjudicação

Encaminhamos o presente processo para análise e posicionamento jurídico com a finalidade de possibilitar a homologação pela Direção-Geral da Feas.

Pregão Eletrônico nº 29/2021.

Objeto: *"Registro de preços para futuro fornecimento de esfigmomanômetros e estetoscópios"*.

RELATÓRIO FÁTICO

Em 02/03 a Ajur/Feas emitiu o parecer 072/2021 aprovando o edital de embasamento deste pregão eletrônico e opinando favoravelmente ao prosseguimento do processo (fls. 76-79).

Em 05/03 o Diretor-Geral da Feas tomou ciência deste parecer e autorizou a publicação do Edital de Embasamento (fl. 80).

Em 09/03 o aviso de licitação deste Pregão Eletrônico foi publicado em DOM e, obedecendo aos prazos legais, estipulou-se um prazo de nove dias úteis para o recebimento de propostas, ou seja, 23/03 (fls. 81-82).

O edital de embasamento encontra-se às folhas 83-103.

Não houve questionamentos ao edital, de sorte que no dia previsto deu-se a abertura das propostas e sessão de lances (fls. 104-110).

Constatou-se que 7 empresas participaram do certame e deveriam anexar na plataforma Publinexo a documentação solicitada no item 7.10. do edital de



embasamento no ato do envio de sua proposta eletrônica. A partir desta anexação o setor técnico responsável faria a classificação dos produtos¹.

Esta documentação anexada pelas empresas, relativa à proposta foi analisada pelo setor solicitante que respondeu-nos em 26/03 (fls. 111-115).

Pois bem, após a classificação técnica das propostas, procedemos à verificação da documentação de habilitação das empresas com propostas classificadas (fls. 116-130), conforme previsão editalícia em sua cláusula 11.

Desta forma, após classificação técnica das propostas, bem como análise da habilitação das empresas, marcamos a data para divulgação do resultado de julgamento deste certame para o dia 09/04 conforme *Comunicado 1* (fls. 131).

E no dia marcado divulgamos a *Ata de Resultado de Julgamento* do pregão, onde estão detalhadas todas as decisões de classificação e habilitação tomadas no certame, além de anexados todos os documentos que tratam destas classificações e habilitações (fls. 132-136v). Divulgamos também o *Edital de Resultado de Julgamento* onde constam as vencedoras e seus respectivos itens (fls. 137-138).

Neste sentido, em sendo dado o resultado de julgamento do pregão em 09/04, o prazo para recurso seria até as 12:00 h do dia 12/04². Como não houve manifestação de intenção de recorrer, adjudicamos (às fls. 141) neste dia 15/04 os itens deste certame.

Algumas estatísticas deste pregão:

- 5 itens licitados; 5 adjudicados. 100% de sucesso nas aquisições.
- Os itens foram adquiridos dentro do preço proposto. Ou melhor, alguma redução foi observada além do preço editalício.

¹Esta documentação está disponível para ampla e irrestrita consulta na página do pregão na internet, na aba "documentos do pregão".

² Cf. Decreto Municipal 1.235/2003, art. 33 e cláusula 13 do edital de embasamento.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

- Desconto geral: 21,02%
- Conforme relatório de economia pós disputa (fls. 143) a **Redução foi de R\$ 8.003,66.**

Diante do exposto reiteramos que todos os atos praticados respeitaram a legalidade e os princípios que regem as contratações públicas. Ademais, a vantajosidade das contratações fica evidente na medida em que os preços respeitaram o estipulado em edital, e mais, tiveram alguma redução. Como dito, somente neste processo foram economizados pela Administração mais de oito mil reais.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Curitiba, 15 de abril de 2021

Atenciosamente,


Juliano Eugênio da Silva

Pregoeiro



Assessoria Jurídica
Rua Lothário Boutin nº 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

Protocolo: P.A. nº 059/2021
Interessada: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA - FEAS
Parecer nº: 149/2021 - AJUR

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o sistema de Registro de Preços, para futuro fornecimento de esfigmomanômetros e estetoscópios, destinados a suprir as necessidades da FEAS, conforme termo de referência de fls. 04/09.

À fl. 82 consta publicação do aviso de licitação do processo em Diário Oficial do Município (DOM).

Às fls. 83/136 apresenta-se edital de embasamento do certame e seus anexos, sendo este descritivo técnico dos itens, condições gerais para cotação, listagem dos documentos exigidos para classificação da empresa; o histórico de lances do certame; documentos apresentados pelas empresas para fins de (des)classificação das propostas e suas habilitações ou inabilitações; culminando com a Ata de Resultado de Julgamento.

À fl. 137 encontra-se o edital de resultado de julgamento devidamente publicado em DOM conforme se observa à fl. 138.

À fl. 141 consta Termo de Adjudicação.

À fl. 142 se verifica Termo de Itens Adjudicados. Considerando o relatório de adjudicação de fls. 144/146; resta demonstrado a necessidade da compra. *M*



Assessoria Jurídica
Rua Lothário Boutin nº 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

Portanto, verifico que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003 e 610/2019, entendendo portanto que inexistem óbices à homologação do Pregão Eletrônico nº 029/2021.

É o parecer.

Curitiba, 03 de maio de 2021.

PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
ASSESSOR JURÍDICO - FEAS



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Termo De Homologação

Ao Pregoeiro – Feas.

Ref.: Processo Administrativo nº: 59/2021.

Pregão Eletrônico nº: 29/2021.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 149/21 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico nº: 29/21, cujo objeto é: "Registro de preços para futuro fornecimento de esfigmomanômetros e estetoscópios", conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli –
Valor R\$ 18.001,00.

Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. – Valor R\$
4.853,40.

Empresa: Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli. –
Valor R\$ 7.232,00.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 29/2021 – R\$ 30.086,40.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 04 de maio de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Ainda, que os itens: **01**: 211651 / BR0292399 Fitomenadiona IM 10mg (10mg/ml) ampola 1ml; **17** : 213603 / BR0268264 Metilergometrina 0,2 mg (0,2mg/ml) ampola 1ml e **36**: 115112 / BR0279269 Varfarina 5mg comprimido, **não tiveram propostas classificadas, motivo pelo qual restaram fracassados.**

Total geral do pregão eletrônico nº 046/2021- Feas é de R\$ 266.122,40 (duzentos e sessenta e seis mil cento e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br),
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 4 de maio de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 59/2021.

Pregão Eletrônico nº: 29/2021.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 149/21 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico nº: 29/21, cujo objeto é: "Registro de preços para futuro fornecimento de esfigmomanômetros e estetoscópios", conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli – Valor R\$ 18.001,00.

Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. – Valor R\$ 4.853,40.

Empresa: Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli. – Valor R\$ 7.232,00.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 29/2021 – R\$ 30.086,40.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 4 de maio de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 1.

Processo Administrativo nº: 75/2021.

Pregão Eletrônico nº: 37/2021.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Antibióticos Do Brasil Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Antonio Heil, Km 4, Parte 1h, bairro Itaipava Itajaí SC, CNPJ nº 05.439.635/0004-56, neste ato representada por Aramis Teobaldo Remer, CPF 056.435.119-91. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 37/2021 – Feas, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Ata de Registro de Preços n.º 1.
Processo Administrativo n.º: 59/2021,
Pregão Eletrônico n.º: 29/2021.
Interessado: Fundação Estatal de
Atenção à Saúde.*

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, n.º 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Kubis, N.º 780 – Colônia Antônio Prado Almirante Tamandaré PR, CNPJ n.º 80.392.566/0001-45, neste ato representada por Mário José Tkatchuk, CPF 747.877.729-53. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 29/2021 – Feas, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de esfigmomanômetros e estetoscópios", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 01: 110741/ Esfigmomanômetro manual adulto.

Marca: BIC.

Valor unitário: R\$ 180,01.

Quantidade: 80 unidades.

Valor total: R\$ 14.400,80.

Item 03: 217057/ Esfigmomanômetro manual infantil.

Marca: BIC.

Valor unitário: R\$ 180,01.

Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 3.600,20.




Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3318-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Valor total da empresa: R\$ 18.001,00.

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 29/2021.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feaes

MARIO JOSE Assinado de forma digital
por MARIO JOSE
TKATCHUK:74 TKATCHUK:7478772953
787772953 Dados: 2021.05.05
10:47:05 -03'00'
Aaba Comércio De Equipamentos
Médicos Eireli
Contratada


Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Ata de Registro de Preços n.º 2.
Processo Administrativo n.º: 59/2021.
Pregão Eletrônico n.º: 29/2021.
Interessado: Fundação Estatual de
Atenção à Saúde.*

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatual de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, n.º 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Boa Esperança, n.º 2320, bairro Fundo Canoas, Rio do Sul SC, CNPJ n.º 00.802.002/0001-02, neste ato representada por Maicon Córdova Pereira, CPF n.º 015.886.939-70. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 29/2021 – Feas, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de esfigmomanômetros e estetoscópios”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 02: 216969 / Esfigmomanômetro manual adulto obeso.
Marca: BIC.
Valor unitário: R\$ 242,67.
Quantidade: 20 unidades.
Valor total: R\$ 4.853,40.

Valor total da empresa: R\$ 4.853,40.

• Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

WSP



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

• As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 29/2021.

• E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feaes

MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970

Altermed Material Médico Hospitalar
Ltda.
Contratada

Assinado de forma digital por
MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Data: 2021.05.10 09:35:04 -0300'

Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Ata de Registro de Preços n.º 3.
Processo Administrativo n.º: 59/2021.
Pregão Eletrônico n.º: 29/2021.
Interessado: Fundação Estatal de
Atenção à Saúde.*

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, n.º 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Graça Aranha, n.º 875, barracão 2, sala c, bairro Vargem Grande, Pinhais PR, CNPJ n.º 07.626.776/0001-60, neste ato representada por Alairto José Pelozzo, CPF n.º 747.575.399-91. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 29/2021 – Feas, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de esfigmomanômetros e estetoscópios”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 04: 213134 / Estetoscópio Adulto (Auscultador Aço Inox).

Marca: KINDCARE.

Valor unitário: R\$ 70,90.

Quantidade: 80 unidades.

Valor total: R\$ 5.672,00.

Item 05: 218208 / Estetoscópio Infantil (Auscultador Aço Inox).

Marca: KINDCARE.

Valor unitário: R\$ 78,00.

Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 1.560,00.

S
roene




Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3318-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Valor total da empresa: R\$ 7.232,00.

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 29/2021.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE
EIRELI:0762677600
0160
Assinado de forma digital por CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE
EIRELI:0762677600160
Dados: 2021.05.11 12:11:33 -03'00'
Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli Contratada


Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Item 16: 22028 / Macacão - Padrão Samu XXG, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20 unidades

Valor unitário: R\$ 262,16

Valor total: R\$ 5.243,60

Marca: Prepro

Valor total para a empresa: R\$ 46.806,65 quarenta e seis mil oitocentos e seis reais e cinco centavos).

Em tempo, informo que não houve itens desclassificados no certame.

Total geral do pregão eletrônico nº 861/2021 - Fases 6 de R\$ 48.806,65 quarenta e seis mil oitocentos e seis reais e cinco centavos).

Para cumprir as formalidades legais, manteria divulgar este Edital no Sistema de Compras do Fases (www.publindex.com.br).

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 13 de maio de 2021.

Sefzfredo Paulo Alves Paz - Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 1.

Processo Administrativo nº: 59/2021.

Pregão Eletrônico nº: 29/2021.

Instituição: Fundação Estadual de Atenção à Saúde.

Ata dos dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estadual de Atenção à Saúde, sito à Rua Cap. Argemiro Monteiro Vandenberg, n.º 161, 3.º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sefzfredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 306.713.609-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Denise Sueli de Pádua Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registraram-se os preços da empresa Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Enel, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Kubie, N.º 760 - Colônia Antônio Pardo Almirante Tereziandere PR, CNPJ n.º 00.302.566/0001-45, neste ato representada por Mário José Thaitchuk, CPF 147.877.729-53. Este procedimento está embaçado nos termos do Decreto Municipal nº 280/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 29/2021 - Fases, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de esfigmomanômetros e estetoscópios", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Fases a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 01: 110741/ Esfigmomanômetro manual adulto.

Marca: BIC.

Valor unitário: R\$ 150,01.

Quantidade: 60 unidades.

Valor total: R\$ 14.400,60.

Item 03: 217057/ Esfigmomanômetro manual infantil.

Marca: BIC.

Valor unitário: R\$ 160,01.

Quantidade: 20 unidades.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Valor total: R\$ 3.600,20.

Valor total da empresa: R\$ 19.601,00.

-Fluxo declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses.

-As alterações da Contratada e da Fases, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital do Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 29/2021.

-E, por estarem os pactos justos e compensados, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sefzfredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Fases

Denise Sueli de Pádua Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Enel

Contratada

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 11 de maio de 2021.

Sefzfredo Paulo Alves Paz - Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 2.

Processo Administrativo nº: 59/2021.

Pregão Eletrônico nº: 29/2021.

Instituição: Fundação Estadual de Atenção à Saúde.

Ata dos dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estadual de Atenção à Saúde, sito à Rua Cap. Argemiro Monteiro Vandenberg, n.º 161, 3.º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sefzfredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 306.713.609-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Denise Sueli de Pádua Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registraram-se os preços da empresa Almirante Tereziandere PR, CNPJ n.º 00.802.002/0001-02, neste ato representada por Maicon Córdova Pereira, CPF nº 015.886.959-70. Este procedimento está embaçado nos termos do Decreto Municipal nº 280/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 29/2021 - Fases, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de esfigmomanômetros e estetoscópios", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Fases a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 02: 216869 / Esfigmomanômetro manual adulto obeso.

Marca: BIC.

Valor unitário: R\$ 242,67.

Quantidade: 20 unidades.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Valor total: R\$ 4.853,40.

Valor total da empresa: R\$ 4.853,40.

-Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

-As obrigações da Contratada e da Fornecedoras gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 29/2021.

-E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sofriedo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Foneas

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 11 de maio de 2021.

Sofriedo Paulo Alves Paz - Diretor Geral

Alemend Márcial Medeiros Hospitalar Ltda.

Contratada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 3

Processo Administrativo nº: 09/2021.

Pregão Eletrônico nº: 29/2021.

Interessado: Fundação Estadual de Atenção à Saúde.

Asas dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estadual de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Vandirley, n.º 161, 3.º andar, bairro Capão Ruivo, neste ato representada pelo Diretor Geral Sofriedo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.899-72, registram-se os preços da empresa Cirurgia São Felipe Produtos Para Saúde Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Grupo Aranha, n.º 875, bairro Vargem Grande, Foneas PR, CNPJ n.º 07.626.776/0001-60, neste ato representada por Afonso José Proenza, CPF nº 747.573.399-91. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 29/2021 - Foneas, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de oftalmoscópios e oftalmoscópio referente aos itens abaixo discriminadas, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Foneas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Item Com 1º Menor Preço

Item 04: 215134 / Espectoscópio Adulto (Auscultador Aço Inox)

Marca: KINDCARE.

Valor unitário: R\$ 70,90.

Quantidade: 80 unidades.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Valor total: R\$ 5.072,00.

Item 05: 216208 / Espectoscópio Infantil (Auscultador Aço Inox)

Marca: KINDCARE.

Valor unitário: R\$ 78,00.

Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 1.560,00.

Valor total da empresa: R\$ 7.232,00.

-Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

-As obrigações da Contratada e da Foneas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 29/2021.

-E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sofriedo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Foneas

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 11 de maio de 2021.

Sofriedo Paulo Alves Paz - Diretor Geral

Cirurgia São Felipe Produtos Para Saúde Eireli

Contratada

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMO

DECRETO Nº 848

Confere e prorroga prazo de vigência de permissão de uso

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os incisos IV e XVI do artigo 72 e §3º do artigo 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decreto Municipal n.º 1.371, de 26 de dezembro de 2015, com base no Protocolo n.º 01-149815/2015.

DECRETA:

Art. 1º Confere, a título precário, permissão de uso à empresa FELIPE AUGUSTO NALEPA, inscrita no CNPJ n.º 23.967.296/0001-46, para o ramo de atividade: "Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, atacad e comércio de aves vivas, colônias e outros pequenos animais para a alimentação", para a Feira Motormo Biotectari.

Art. 2º Fica prorrogada a permissão de uso citada, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 11 de novembro de 2015, podendo ser prorrogada de conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto Municipal n.º 1.371, de 26 de dezembro de 2015.

Art. 3º A permissões deverá manter atualizado seu cadastro documental junto ao Município de Curitiba.

757
4

Zimbra

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

Publicação Atas de Registro de Preços PE 29/2021 - Feas

De : Juliano Eugenio da Silva <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>
>
sex, 14 de mai de 2021 09:24
2 anexos

Assunto : Publicação Atas de Registro de Preços
PE 29/2021 - Feas

Para : Kelly aaba <licitacao@aaba.com.br>,
Contratos
<contratos@altermed.com.br>,
cirurgicasaofelipe
<cirurgicasaofelipe@uol.com.br>

Prezad@s,

Informo que sua ata de registro de preços referente ao PE 29/2021 - Feas, foi publicada no Diário Oficial do Município de Curitiba em 13/05/2021 (este Diário segue em anexo).

Desta forma, a validade desta ata se conta a partir da data acima exposta e se estende por doze meses.

Paz e Bem,



Juliano Eugenio da Silva
Preposto
Comissão Permanente de Licitação
(011) 3018-2027 | feaes@curitiba.pr.gov.br



Assinatura e-mail.png

30 KB



DO 93 - Publicação Atas.pdf

161 KB